



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 108

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 151<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1981

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projetos de Lei do Senado nºs 353/79 e 173/77.

###### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 259/81-Complementar, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) os produtos hortifrutigranjeiros.

— Projeto de Lei do Senado nº 260/81-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o PRORURAL.

###### 1.2.3 — Requerimento

Nº 320/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado em 10 de setembro de 1981, pelo General-de-Exército Sergio Ary Pires, por ocasião da cerimônia de sua posse no comando do II Exército.

###### 1.2.4 — Comunicação

Do Sr. Senador Franco Montoro, que se ausentará do País.

###### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 208/78, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

###### 1.2.6 — Discursos do Expediente

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Desemprego crescente no País.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Notícias veiculadas por órgão da Imprensa, a respeito de cortes efetuados pelo Ministério do Planejamento na proposta orçamentária do Ministério da Educação e Cultura.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Solidariedade ao Senador Jarbas Passarinho, pelo recente pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, referente à atuação de membros da Igreja Católica no País. Aprovação, pelo Senado, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1981, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das embalagens de cigarros e demais derivados do fumo inscrição de advertência, e dá outras providências.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Translado, para o Memorial JK, dos restos mortais do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária a realizar-se nas dependências do Senado Federal, sob os auspícios da Comissão de Saúde.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Continuação da votação do Projeto de Resolução nº 49/81, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei da Câmara nº 72/79, que dá nova redação ao *caput* do art. 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei da Câmara nº 27/81, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 90/81, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 93/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 95/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 96/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 7/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 68/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 84/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 91/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 8/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 64/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e hum centavo) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 88/81, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do Dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de Março de 1964. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 268/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 240/80, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 149/81, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário”, de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 23-6-81. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 313/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 156/79, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 117/79, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta o Imposto de Renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Discussão sobreposta por falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 309/81.

— Projeto de Resolução nº 102, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinientos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Discussão encerrada, votação adiada por falta de *quorum*.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR LEITE CHAVES** — Exclusão do Estado do 'araná no plantio de laranjas.

**SENADOR HELVIDIO NUNES** — Encaminhamento dado a pleito de S. Ex<sup>a</sup> concernente ao preenchimento de cargo de ~~assessor~~ de Imprensa da Agência do BNH, em Teresina—PI.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Reconhecimento da Faculdade de Direito do Crato—CE.

**SENADOR JORGE KALUME** — Visita às instalações do 1º Distrito Naval, com sede no Rio de Janeiro.

**SENADOR JOSÉ FRAGELLI** — Administração do Governador Pedro Pedrossian à frente do Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Pavimentação da rodovia BR-364 e construção de eclusas em Tucuruí.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Problemas das demissões coletivas de trabalhadores.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO.

2 — ATO DO SR. PRESIDENTE

3 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 151<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO E JORGE KALUME**

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

**PARECERES N°s 704, 705 e 706, DE 1981**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 353, de 1979, que “assegura a continuidade do pagamento de benefício, pelo INPS, até que haja revisão do mesmo pela Junta de Recursos da Previdência Social”.**

#### PARECER N.º 704, DE 1981

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator: Senador Nelson Carneiro.**

O Projeto n.º 353, de 1979, apresentado pelo nobre Senador Franco Montoro, foi inspirado por artigo publicado na Revista de Informação Legislativa, da lavra do Professor Sully Alves de Souza, do qual se reproduz o seguinte trecho, que consta, aliás, da justificação da proposta em exame:

“O art. 211 da CLPS, reproduzindo norma do art. 14, §§ 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 72/66 (com a redação dada pela Lei n.º 5.890/73), dispõe no sentido de que o INPS, convencido da ilegalidade de um benefício concedido, pode suspendê-lo.

Em seguida, se sobre ele houver decisão originária da JRPS, submeterá o processo ao Conselho de Recursos da Previdência Social. Se não houver, abrirá ao interessado o prazo para recurso à Junta. (que só pode ser o de trinta dias) estará dada a oportunidade ao segurado para defender a licitude da concessão.

Isso, é claro, se o INPS, na comunicação ao segurado, bem esclarecer as razões da suspensão.

A outra hipótese, entretanto, merece ser reformulada. Um benefício que já tenha sido objeto de exame pela Junta não pode ser suspenso arbitrariamente pelo INPS, sob alegação de ilegalidade de concessão, pois assim estará a autarquia previdenciária sustando, a seu único critério, os efeitos da decisão da Junta.

Com esta permissão, ameaçinha-se o contencioso administrativo previdenciário, quando, ao contrário, o seu fortalecimento parece ser uma das metas do Ministério, como se vê da restrição recente à advocatória ministerial e dos estudos que visam à reformulação do processo administrativo previdenciário em moldes assemelhados ao trabalhista.

Por outro lado, a revisão direta pelo CRPS prejudica o segurado, que não apresenta razões de recorrido e, normalmente, não tem condições de assistir ao julgamento.

Outro aspecto importante é o da cessação abrupta do pagamento do benefício, providência tanto mais séria quanto o caso deve ser submetido a outra instância administrativa.

Uma sugestão para o caso, com a consequente alteração legal: sem interromper os pagamentos, o INPS — ante os novos elementos colhidos — pediria à própria Junta a revisão do julgado. Aparentes vantagens: a) maior rapidez de decisão da primeira instância; b) a JRPS abriria vista para contra-razões; c) o INPS e o interessado teriam oportunidade de participar da sessão de julgamento.”

Com essa fundamentação, o ilustre parlamentar paulista propõe que se dê aos parágrafos do art. 14 do Decreto-lei n.º 72, de 21 de novembro de 1966, a seguinte redação:

“§ 1.º Quando o INPS, na revisão dos benefícios, concluir pela sua ilegalidade, desde que haja decisão originária da Junta de Recursos da Previdência Social, pedirá a esta, fundamentadamente, a revisão do julgado.

§ 2.º Na hipótese de suspensão de benefício já concedido e que não tenha sido objeto de recurso, o INPS dará ciência ao interessado das razões de sua decisão, abrindo-lhe prazo para recurso à Junta de Recursos da Previdência Social.”

O Projeto, assim, não aumenta despesa, apenas disciplina a atuação do INPS nas hipóteses que especifica. É assim constitucional e jurídico. É de ser acolhido, quanto à preliminar de mérito que a esta Comissão cabe examinar.

As doutas Comissões de Legislação Social e de Finanças, convocadas para opinar sobre o mérito do projeto, dirão sobre sua melhor conveniência e oportunidade.

É o parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente, em exercício; Nelson Carneiro, Relator; Lázaro Barbosa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Aderbal Jurema — Mário Badaró — Raimundo Parente — Bernardino Viana.

#### PARECER N.º 705, DE 1981 Da Comissão de Legislação Social

**Relator: Senador José Fragelli.**

O ilustre Senador Franco Montoro oferece projeto de lei determinando que o INPS peça à Junta de Recursos da Previdência Social, a revisão dos seus julgados, quando, na revisão dos benefícios por ele concedidos, tenha concluído pela sua ilegalidade.

Atualmente, verificada a ilegalidade dos benefícios, o INPS submete desde logo o processo ao Conselho de Recursos da Previdência Social, sem oportunidade para que a JRPS possa rever a sua decisão, e que é pior, sem que o interessado tenha possibilidade de defender os seus direitos. É o que, vem claramente exposto no excelente trabalho do Prof. Sully Alves de Souza, que o autor da proposição transcreve como sua justificação.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1981. — Raimundo Parente, Presidente; José Fragelli, Relator; Aloysio Chaves — Almir Pinto — Humberto Lucena — Franco Montoro.

#### PARECER N.º 706, DE 1981 Da Comissão de Finanças

**Relator: Senador José Fragelli.**

A proposição em exame, de autoria do ilustre Senador Franco Montoro, visa a alterar os parágrafos do art. 14, do Decreto-lei n.º 72, de 21 de novembro de 1966, com a redação que lhes atribuiu a Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, possibilitando a manutenção dos benefícios pagos pela Previdência Social até decisão da Junta de Recursos da Previdência Social.

Segundo a sistemática atualmente adotada, cabe ao INPS, desde que venha a entender ilegítimo o benefício, promover a sua suspensão imediata, submetendo o processo, então, ao Conselho de Recursos da Previdência Social.

Ora, verifica-se que a suspensão do benefício, antes da decisão do mencionado Conselho, órgão colegiado competente para o julgamento da legalidade das concessões, constitui ato, até certo ponto, discricionário, podendo chegar às raias da arbitrariedade, com efetivo prejuízo para o segurado.

A crítica formulada pelo Professor Sully Alves de Souza, como de resto já foi ressaltado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, constante da matéria a que alude a Justificação deste projeto, parece-nos fundada.

No que tange ao aspecto jurídico-constitucional, nenhum óbice pode ser oposto à medida, vez que se trata não de criação de benefício, mas de sua manutenção até o pronunciamento definitivo do órgão técnico especialmente instituído para dizer da regularidade ou não do benefício.

Parece-nos que a suspensão temporária do benefício pode trazer danos irreparáveis para o segurado, ao passo que a sua manutenção, além de protegê-lo de uma eventual injustiça, não há de trazer maiores prejuízos para a autarquia previdenciária.

Por outro lado, cabe registrar que a concessão inicial se dera mediante expressa autorização do Instituto, sem a participação decisiva do segurado.

Estas razões parecem-nos suficientes para demonstrar a conveniência da providência em tela, daí porque opinamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1981. — Franco Montoro, Presidente; José Fragelli, Relator; Tarsó Dutra — Almir Pinto — Gabriel Hermes — Amaral Peixoto — Bernardino Viana — Raimundo Parente — Mauro Benevides.

#### PARECERES N°s 707 e 708, DE 1981

**Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 173, de 1977, que “acrescenta item V ao art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho”.**

#### PARECER N.º 707, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador José Fragelli

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Orestes Querçia, acrescenta um item V ao art. 130 da CLT (Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943), com o objetivo de aumentar de 1 (um) dia por ano de trabalho na mesma empresa o período de férias a que terá direito o empregado.

A proposição tem por fundamento, conforme assinala o Autor na Justificação, o modelo adotado pelo direito italiano, que estabelece férias proporcionais à antigüidade do empregado na empresa, conforme o art. 2.109 do Livro V (Del Lavoro) do Código Civil daquele País.

Inexistindo razões em contrário, nossa manifestação é pela sua aprovação quanto ao aspecto jurídico-constitucional.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1981. — Aloysio Chaves, Presidente — José Fragelli, Relator — Moacyr Dalla, vencido quanto ao mérito — Raimundo Parente, vencido quanto ao mérito — Lenoir Vargas, vencido quanto ao mérito — Murilo Badaró, vencido quanto ao mérito — João Calmon — Leite Chaves — Tancredo Neves.

#### PARECER N.º 708, DE 1981

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador José Fragelli

Pretende o Sr. Senador Orestes Querçia, com o presente projeto, acrescentar ao art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispositivo do seguinte teor:

“V — Ao período de férias a que terá direito o empregado será acrescido de 1 (um) dia por cada ano de trabalho na mesma empresa.”

Em sua “justificativa” considera o Autor “ser mais justa a orientação adotada pelo direito italiano, que estabelece férias proporcionais à antigüidade do empregado na empresa (art. 2.109, do Livro V “Del Lavoro” do Código Civil). Neste sentido, e atendendo a reivindicação de várias categorias de trabalhadores, parece-lhe plenamente justificável que, além dos trinta dias corridos de férias anuais, seja concedido mais um dia por ano de trabalho na empresa.

Entendemos que o direito às férias atende a razões de ordem fisiológica, social, cultural e econômica, uma vez que não é suficiente para a recuperação das energias do trabalhador o repouso diário e semanal.

As férias não só permitem descanso mais completo, como desenvolvem formas de lazer, como seriam a prática de esportes, de visitas a outras regiões do País, de atividades culturais etc.

Assim, as férias anuais contribuem para a recuperação das forças físicas e para o equilíbrio espiritual do empregado, proporcionando um inegável aumento da sua produtividade, o que, afinal, importa em ganhos sociais.

Gabriel Saad, em sua “CLT Comentada” diz que ainda não se chegou a uma conclusão definitiva sobre o tempo de repouso mais adequado ao empregado, pois seu cansaço resulta de várias condições — climáticas, idade, natureza do trabalho, alimentação, e acrescenta:

“Visão panorâmica desse aspecto do problema faz-nos constatar que os diversos países da Europa e da América oscilam, na sua maioria, entre 15 a 20 dias.” (pág. 61)

Ora, no Brasil, além de as férias anuais serem de 30 dias, tem o empregado o direito de faltar ao trabalho, sem perda da remuneração, pelos mais variados motivos, entre os quais os seguintes:

- a) pelo falecimento do cônjuge ou dependentes — 2 dias;
- b) por ocasião do casamento — 3 dias;
- c) pelo nascimento de filho — 1 dia;
- d) para doar sangue — 1 dia;
- e) para se alistar eleitor — 2 dias;
- f) nos períodos anteriores e posteriores ao parto — 12 semanas;
- g) nos sábados, para as empresas que adotam o regime de compensação ou a “semana inglesa”;

- h) nos feriados civis, nacionais, estaduais e municipais;
- i) nos dias santificados, de acordo com a lei ou os costumes locais.

Ora, é bem de ver que essas “faltas”, embora por motivos plenamente justificados, não deixam de representar um pesado encargo para o empregador, já asoberbado, nos dias que correm, por uma maciça carga tributária e por obrigações sociais não menos onerosas.

Assim, acrescentar-se, ainda, mais um dia ao período de férias, por ano de serviço, nos parece medida excessiva, levando-se em conta que a nossa legislação está entre as que maior benefício concedem nesse terreno.

Com estas considerações, nosso parecer é contrário ao Projeto.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1981. — Humberto Luís, Presidente, em exercício — José Fragelli, Relator — Almir Pinto — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 259, DE 1981 — COMPLEMENTAR

**Isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) os produtos hortifrutigranjeiros.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São isentos do imposto estadual incidente sobre circulação de mercadorias (ICM) os produtos hortifrutigranjeiros.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Os produtos hortifrutigranjeiros constituem a base da alimentação de todos os setores da população brasileira. E a isenção de impostos sobre esses produtos é a forma mais eficiente de baratear o preço e estimular a produção. Esse é o objetivo do presente projeto de lei complementar que apresentamos ao Congresso por sugestão do Deputado estadual paulista, Sr. Goro Hama. Trata-se de declarar, em texto complementar à Constituição, na forma prevista em seu art. 19, § 2.º, a isenção dos produtos hortifrutigranjeiros relativamente ao ICM.

A medida não somente convalida, no âmbito federal, os atuais convênios entre secretarias estaduais de Fazenda, que já concedem a referida isenção, como a torna menos suscetível de mudanças repentinas ditadas ao sabor de meros interesses fiscais de certos Estados.

Sim, porque, embora vigorando presentemente a isenção do ICM sobre tais produtos, todos somos testemunhas de que já se fala, até com certa insistência, bastante divulgada na imprensa, em pôr fim ao benefício, como forma de aumentar as arrecadações estaduais.

Certos senhores secretários de Fazenda, estariam, praticamente, a repetir o episódio havido na previdência social em que aos primeiros alarmes relacionados com uma séria crise financeira, a primeira sugestão dada pelos tecnocratas, com foros de solução única, inafastável, foi a do aumento das alíquotas das contribuições, afinal desprezada pelo Governo sob forte pressão.

Mostram-se tais autoridades insensíveis ao fato inconteste de que os produtos hortifrutigranjeiros, "pela importância que têm como componentes básicos e indispensáveis a uma alimentação saudável, devem ser consumidos por todos os brasileiros", bem como de que a isenção tributária é a forma mais eficaz de baratear-lhes os preços, tornando-os acessíveis à população.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1981. — Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 1981 — COMPLEMENTAR

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o PRORURAL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, suprimido o seu parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do maior salário mínimo em vigor, sendo devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta), se do feminino."

Art. 2º As despesas provenientes da execução desta lei serão suportadas pela arrecadação normal da Previdência Social Rural, cujas fontes estão previstas no art. 15 da Lei Complementar nº 11, de 1971.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A parcimônia com que o PRORURAL buscou regrar a concessão de benefícios previdenciários é tanta, que não se consegue justificar a exigência ou a restrição consignada no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 11/71 segundo a qual a aposentadoria será deferida a somente um membro da unidade familiar, pretendente ao chefe ou ao arrimo.

Ora, meio salário mínimo não basta sequer para uma pessoa sobreviver, quanto mais para uma família inteira.

Por isto que, atendendo sugestão do Sr. Presidente do Sindicato Rural do município de Armazém, Santa Catarina, propomos a presente alteração à legislação que disciplina a Previdência Social Rural. A nossa proposição cuida de eliminar a restrição referida e também de estabelecer um limite menor de idade para a aposentadoria da mulher. Não se descuida, ainda, de mencionar a fonte de custeio, como exigido no parágrafo único do art. 165 da Constituição.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1981. — Nelson Carneiro.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 11, DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo de maior valor no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único. Não será devida a aposentadoria a mais de um componente da unidade familiar, cabendo apenas o benefício ao respectivo chefe ou arrimo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 320, DE 1981

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado em 10 de setembro de 1981, pelo General-de-Exército Sergio Ary Pires, por ocasião da cerimônia de sua posse no comando do II Exército.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1981. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor  
Senador Jarbas Passarinho  
DD. Presidente do Senado Federal  
Senhor Presidente:

Comunico a V. Exº, nos termos da alínea "a" do art. 43 do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 15 a 23 do corrente, para participar, a convite das Fundações "Konrad Adenauer", "Friedrich Ebert", "Friedrich Naumann" e "Hanns Seidel", em Bonn - Alemanha Ocidental — da "Primeira Conferência Conjunta sobre Política de Desenvolvimento e Pluralismo Democrático".

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1981. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A comunicação lida vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1978, do Senador Orestes Quérica, que modifica a redação do parágrafo 3º do artigo nº 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos.  
Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Recebo do meu Estado o principal jornal nosso, *O Estado*, que estampa na sua primeira página, como grande manchete: "Desemprego é alarmante em Santa Catarina". A afirmação é do Secretário do Trabalho.

Vou, mais uma vez, ocupar a tribuna desta Casa para falar a respeito do mais sério e do mais grave problema social neste País, o desemprego crescente.

Em agosto de 1980, em entrevista de televisão, o Ministro Delfim Netto assegurou: "Nós não desejamos que se realize a política de combate à inflação através da recessão", pois "uma política recessiva teria custos sociais imensos". Naquela ocasião, já estávamos no início do processo de desemprego em nosso País.

Naquela oportunidade, o titular do Planejamento admitiu também que "a recessão não produziria os efeitos que estamos esperando", por não ser "o caminho próprio para a solução de nossos problemas", de vez que recessão "significa fome, significa desemprego".

Passado um ano, a política econômica adotada pelo Governo nos meses posteriores a agosto de 1980, se não é recessiva, por certo pode ser até bem mais do que isso.

O excessivo endividamento externo e os crescentes déficits da balança de serviços forçam o País a recorrer, mesmo não querendo, ao mercado financeiro internacional, para girar a dívida acumulada nos últimos anos. Novos empréstimos para pagar juros e amortizações.

No entanto, para que as divisas cheguem ao Banco Central do Brasil, é necessário que os tomadores de recursos estejam dispostos a correr os riscos de um mercado internacional de juros elevados. Os juros, que eram de 8% ao ano, hoje estão na ordem de 23%, sem falar na supervalorização do dólar.

Resta, além disso, um problema adicional, representado pela própria economia, onde os índices de investimento e de atividade estão em franca diminuição.

Para forçar a ida ao mercado financeiro internacional, a política adotada pelo Governo baseia-se em taxas internas de juros livres e restrição creditícia.

Os resultados desse sistema de endividamento externo compulsório são bem conhecidos. Os lucros dos bancos comerciais chegaram a níveis fabulosos, em alguns casos de até 1.000%, ou algo próximo disso, só se conhecendo um exemplo de prejuízo, entre as 24 instituições bancárias consideradas. Isto num período de seis meses, durante os quais cresceram o desemprego e o subemprego, que hoje totalizam, segundo a Fundação IBGE, e considerando apenas as seis maiores regiões metropolitanas do País, aproximadamente 2 milhões de pessoas.

Os aprendizes de feiticeiro monetarista estão conseguindo o milagre, Sr. Presidente, de paralisar a economia, com todas as consequências nefastas disso, sem conter os índices inflacionários. Em agosto, a inflação explodiu em 6,7%.

A fórmula mágica que adotaram consiste num aperto de crédito sem precedentes, que apenas consegue reduzir os níveis da atividade produtiva, sem maiores efeitos na contenção dos preços.

Está na hora de se adotar uma política não restritiva, pois, sem dúvida, é preferível para o País, que tem condições de se adaptar, uma inflação de 120%, com expansão das atividades, do que a crise social, absolutamente indesejável. Uma inflação, repetimos, de 120% é preferível à situação de desemprego em que nos encontramos.

É chegado o momento de haver um esforço governamental no sentido de proteger o desempregado, em lugar da apatia e do desinteresse com que o problema tem sido tratado exatamente pelos ministros que deveriam preocupar-se com ele.

Todavia, até agora inexistiu uma sequer manifestação do Governo a respeito, que pelo menos reduza a inquietação que gradativamente ocupa o País.

Falta ao Governo a necessária credibilidade para propor medidas efetivas em relação à matéria, e que sejam aceitas pela sociedade brasileira. De fato, a situação é dramática e o Governo dela não é capaz de sair sozinho, exatamente porque não sabe explicar os motivos, as causas, as origens das dificuldades atuais.

Daí, Sr. Presidente, restar ao Governo a saída de buscar um entendimento amplo com as forças representativas da sociedade brasileira, ou seja, empresários, trabalhadores, partidos políticos, associações profissionais e instituições, e por que não incluir as Forças Armadas?, de forma a obter um consenso sobre as medidas que possam significar um rompimento do impasse atual.

*O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Humberto Lucena.

*O Sr. Humberto Lucena — Coloco no pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> duas questões. Em primeiro lugar, sem, nem de longe — nem de longe mesmo — admitir qualquer tipo de apoio direto ou indireto ao atual regime chileno, lembro a V. Ex<sup>e</sup> que, pelo que me foi informado, numa visita que me fez o novo Embaixador do Chile no Brasil, naquele país, nos últimos sete anos, a inflação caiu de mil e tantos por cento para dez por cento. Sem dúvida alguma, eles devem ter encontrado uma fórmula bem mais adequada do que no caso brasileiro, porque em 1964 estávamos a 90% de inflação e agora estamos a 120%. Em vez de diminuir, aumentamos o percentual dos índices inflacionários. Em segundo lugar, acolhendo inteiramente as palavras de V. Ex<sup>e</sup> quanto ao agravamento do índice de desemprego no País, o que está gerando tensões sociais cada vez mais graves, lembro, já que V. Ex<sup>e</sup> falou em medidas, que está na Ordem do Dia do Senado um requerimento de urgência da Liderança do PMDB justamente para um projeto de minha autoria, que institui o seguro-desemprego no Brasil. É a hora do debate em torno de matéria da maior importância, que, sabe V. Ex<sup>e</sup>, constitui, inclusive, um dos pontos fundamentais da atual Constituição brasileira.*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

Temos problemas sérios, gravíssimos, tais como o endividamento externo — que ultrapassou os 6 trilhões de cruzeiros, o endividamento interno da ordem de 1 trilhão e 700 bilhões de cruzeiros, a inflação, o subemprego. Mas o pior de todos, o mais grave, é o desemprego crescente. Então, cabe ao Governo o combate prioritário ao desemprego. E o que estranhamos — e esta já é a quinta ou sexta vez que nos manifestamos da tribuna sobre o assunto, nos últimos meses — é a omissão do Governo Federal.

Tem-se até a impressão de que determinados setores governamentais estão interessados em que este problema se projete mais e venha a se constituir, amanhã, num pretexto para se interromper o processo de abertura, para suspender as eleições de 1982.

Em relação ao seguro-desemprego, o Partido Popular é inteiramente favorável à adoção dessa medida. Se tivéssemos o seguro-desemprego, a exemplo de tantos países, não estaríamos tão preocupados. Como não há, o trabalhador vai para o desemprego, vem a fome, vem o desespero, vem a violência. E é isso que temos que evitar, e temos condições para isto. O que falta é uma ação efetiva do Governo Federal.

Ao invés disso, verificamos, não sem preocupação, que outra tem sido a tática de setores governamentais, se atraindo com parcelas de uma instituição que poderia estar apoiando, com largas vantagens para o País, a busca de uma saída de maior proveito para a maioria da população brasileira.

É grande a nossa preocupação, Sr. Presidente, pois distinguimos, em meio à fumaça desses pequenos combates localizados, um objetivo estratégico, qual seja, a criação de um clima de instabilidade que torne inviável o pleito de 1982.

Enquanto isto, carente de providências capazes de sustar a sua proliferação, o desemprego vai agindo no sentido de fermentar também a tensão social.

Mas ao lado desse ambiente de guerra psicológica adversa contra o futuro do País, trazemos do nosso Estado, do Município de Joinville, um exemplo

vivo de como é possível pelo menos aliviar a adversidade, pelo entendimento e pela ação. Ali, as Igrejas, Católica e Evangélica, se uniram na coleta de alimentos para os desempregados, que são mais de seis mil naquela área, com resultados palpáveis na diminuição da fome que aflige as famílias necessitadas.

Compreendemos que medidas assim, sem dúvida louváveis, no que minoram o sofrimento momentâneo, não podem resolver definitivamente o problema.

Sr. Presidente, este nosso pronunciamento tem um sentido não só de avertência, pois alcança um pouco além, na medida em que sugere um diálogo amplo e a nível nacional para a superação das dificuldades presentes, e, sobretudo, o desarmamento, das mãos e dos espíritos, de modo a que possamos chegar todos a algum lugar melhor, sem a necessidade de contar os mortos de lado a lado.

*O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — Com prazer, ouço o nobre Senador.

*O Sr. José Lins — Senador Evelásio Vieira, creio que hoje seria difícil não nos preocuparmos com esse gravíssimo problema que é o decréscimo das taxas de emprego no País. Apenas observo que esse fenômeno não é apenas brasileiro. Nessa conjuntura de recuperação das economias ocidentais, dele vêm sofrendo desde os Estados Unidos, a Inglaterra, a Alemanha, a França, a Itália, em suma, todos os países, inclusive, aqueles de economia, há longos anos, equilibrada. Aqui, no Brasil, dado esse esforço extraordinário que vem sendo feito ultimamente de combate à inflação, ou melhor, de correção das dificuldades com o balanço externo e da redução de importações, o problema agravou-se, de tal modo que a consecução desses objetivos é de alguma maneira também conflitante com a redução da taxa de inflação.*

O Governo tem feito um grande esforço no sentido de minorar as dificuldades devidas a essas medidas de correção de balanço que se refletem na área do emprego. Tanto é assim que os investimentos na área de programas, como o PROALCOOL, como a agricultura e como a exportação, têm visado, de modo efetivo, compensar essa perda de crescimento do emprego em outras áreas. Por outro lado, mesmo a nível das empresas, o interesse do Governo, através do Ministério do Trabalho, não é menor. Finalmente, ultimamente já o Governo tem trabalhado na área de programas especiais, com o objetivo precípicio de desenvolver obras pequenas ou médias para a criação de empregos. De qualquer modo, saliento dois pontos, face ao pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>. Primeiro, apesar dessas dificuldades, não só o Governo, e acredito que mesmo as Lideranças, está hoje convencido de que o caminho normal, o caminho indeclinável é o caminho da abertura, portanto, o caminho das eleições. Segundo, chamo a atenção para o equilíbrio do pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> e para o papel que V. Ex<sup>e</sup> empresta ao diálogo e à cooperação das Lideranças do País, para que superemos essas graves dificuldades do momento.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — Agradecemos, de nossa parte, a contribuição de V. Ex<sup>e</sup>

Senador José Lins, realmente em outros países está ocorrendo também a dimensão de trabalhadores, mas em escala bem menor. Nesses países, existe o seguro-desemprego, que não conduz o trabalhador desempregado à fome, ao desespero. Se tivéssemos o seguro-desemprego, não estaríamos tão apreensivos, tão preocupados com o problema. É preciso também que se registre que, enquanto ocorre o desemprego no Brasil, 1 milhão e 600 mil brasileiros, a cada ano, precisam de oportunidades de emprego, o que não ocorre nos países industrializados. Temos este problema maior.

As atividades do Governo, dando desenvolvimento ao PROALCOOL, a outras atividades agrícolas, no sentido de absorver o desempregado nos centros urbanos, esse é um processo lento. É preciso, neste momento, o Governo realizar reunião com os seus Ministros da área econômica e da área social e decidir o que é, neste momento, necessário: retornar ao financiamento para a produção e, também, para o consumo e aliviar a drástica restrição creditícia. É preciso, também, reativar o setor da construção no Brasil, do BNH, drenar mais recursos, liberar mais recursos para a construção civil, porque está aí o setor que absorve o maior número de trabalhadores do Brasil, particularmente aquele trabalhador sem qualificação profissional.

Ora, se o Governo adotar essas duas medidas, vai atenuar o problema do desemprego no Brasil. Se o Governo continuar — como até agora — sem tomar medidas efetivas, o problema vai-se projetando, a violência vai-se ampliando e, amanhã, poderá o Governo, a Liderança nacional, perder o controle, e não podemos permitir que a Nação chegue a esse ponto.

O que é preciso? Se o Governo não está tendo condições, só, de equacionar este problema, que vá buscar o entendimento com todas as forças vivas desta Nação e vá encontrar a resposta.

*O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>e</sup> outro aparte?*

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço, novamente, V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lins — Senador Evelásio Vieira, claro que o problema do emprego está, numa economia como a nossa, visceralmente ligado ao problema do investimento. Por outro lado, o problema do investimento, quer dizer, da aplicação de recursos para criação de novos empregos, traz, no seu bojo, uma componente inflacionária. Estamos diante de um dilema, diante do qual temos que resolver os problemas por parte. Seria impossível que nós, ao mesmo tempo em que combatéssemos a inflação, tivéssemos um acréscimo no crescimento de emprego.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Aí é que reside o equívoco, Senador. Veja V. Ex<sup>a</sup>, em 1979 e em 1980, não havia o desemprego. O processo se iniciou no segundo semestre do ano passado. O Governo não tinha adotado essas medidas drásticas de restrição ao crédito. Passou a adotar restrição creditícia e aí começou o processo de desemprego. E a restrição creditícia foi uma das medidas no sentido de diminuir a inflação. Pois bem, a restrição creditícia está ocorrendo de forma drástica, de forma mais severa, e não está reduzindo os índices inflacionários. Em agosto, chegamos a quase 7%. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o remédio não foi adequado, porque é preciso, além das medidas monetárias, uma reorientação da política econômico-financeira neste País. É preciso mexer na estrutura econômica brasileira, porque está evidenciado que apenas com medidas monetárias não vamos solucionar os graves problemas que nos assoberbam.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lins — Não diríamos, e ninguém aqui o disse, que apenas medidas monetárias resolvem o problema, mas sem essas medidas, Senador Evelásio Vieira, nunca ninguém conseguiu combater a inflação. V. Ex<sup>a</sup> sabe que...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Mas têm que ser associadas aqui, no caso do Brasil, com medidas de reforma estrutural.

O Sr. José Lins — Ainda há pouco V. Ex<sup>a</sup> tocou no grave problema deste País. É que temos uma solicitação anual de cerca de 1 milhão e 600 mil empregos, situação completamente diferente, por exemplo, da Alemanha, onde não h<sup>e</sup> praticamente crescimento de emprego. Ao contrário, eles até importam mão-de-obra, quando necessário. Ora, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, mesmo na Alemanha, com toda a sua organização, com toda a sua tecnologia, com toda a sua capacidade de produção e de recuperação, demonstrada depois da guerra, eles estão, primeiro, com o fenômeno de recessão real, isto é, com taxas de crescimento negativas. Não é o caso do Brasil, que, este ano, certamente crescerá entre 4 e 5%; no entanto, eles continuam com o crescimento do desemprego.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Esse crescimento é na área agrícola porque na industrial...

O Sr. José Lins — Porque não é certo, nobre Senador, que no País temos uma queda no emprego total. O que há é uma queda no emprego industrial visível — e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso e diariamente é anunciado pelos órgãos de estatísticas do País. Tomando o País como um todo, não está demonstrado que as taxas de crescimento de emprego tenham caído tanto quanto nas cidades.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Evelásio Vieira, nobre Líder do Partido Popular, V. Ex<sup>a</sup> aborda o problema do desemprego e, num aparte ao seu pronunciamento, o nobre Senador José Lins tentou, como sempre, explicar a política econômica do Governo. Até aconselharia, com todo o respeito, ao nobre Senador José Lins, que também é engenheiro, que S. Ex<sup>a</sup> lesse, hoje, na *Tribuna da Imprensa*, a entrevista do Presidente do Sindicato dos Engenheiros. Nobre Senador Evelásio Vieira, quando V. Ex<sup>a</sup> fala, hoje, no aspecto do desemprego em relação ao trabalhador sem a qualificação profissional, isto vai mais além, pois são os próprios engenheiros, através do seu porta-voz no Rio de Janeiro, que comentam a dificuldade que a nossa classe atravessa. É o homem, hoje, profissionalmente qualificado que está desesperado, à procura de emprego, e aceitando um mercado de trabalho não condizente com a sua formação profissional. É preciso que o Governo esteja atento ao que se passa neste País. Por exemplo, no novo aparte a V. Ex<sup>a</sup>, quanto a inflação, uma inflação que teve o Índice de Preço ao Consumidor — isto que é preciso notar — dado pela Fundação Getúlio Vargas, quando diz o Índice de Preço da Construção Civil referente ao Rio de Janeiro, poderíamos dizer que o preço de custo da construção civil no Rio de Janeiro é diferente, mas o Índice de

Preço ao Consumidor, que cresceu violentamente em agosto, é decorrente exatamente do quê? É decorrente do aspecto da alimentação. Relativamente ao problema da alimentação — já abordei, uma vez aqui, e o nobre Senador José Lins não aceitou como verdadeira — a minha assertiva é que se procura neste País, e se procurou durante algum tempo, sobretudo através do Banco do Brasil, beneficiar as grandes empresas exportadoras brasileiras, com prejuízo do mercado interno, com prejuízo, exatamente, do mercado alimentar brasileiro. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. No entanto, o Governo teima em manter a sua política econômica. Uma hora são os juros, outra hora é a conjuntura do petróleo. Daqui a pouco vai ser a política do Reagan, como está-se prevendo. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, e a certeza, a esperança de que o Governo um dia — isso vai acontecer, Senador Evelásio Vieira, próximo de 1982, perto da eleições — um dia o Governo vai modificar a sua política econômica.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Quando fizemos referência à mão-de-obra não qualificada, é porque esta constitui a maior parcela dos desempregados...

O Sr. Itamar Franco — É verdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — ...mas reconhecemos e sabemos que também é elevada a parcela daqueles trabalhadores qualificados de nível intermediário e de nível superior. Contemplamos com tristeza, no nosso Estado, elementos de quadros administrativos que percebiam salários de cento e vinte mil cruzeiros, cento e cinquenta mil cruzeiros, duzentos mil, foram demitidos, agora, nas últimas semanas, e estão em busca de uma oportunidade de emprego a cinquenta mil cruzeiros, e não conseguem. O quadro é geral.

Veja V. Ex<sup>a</sup> Senador Itamar Franco, o absurdo, quando dever-nos-samos preocupar com a produção para o mercado interno, quando deveríamos usar essas potencialidades de que dispomos, deixámos na ociosidade uma mão-de-obra elevadíssima, deixámos na ociosidade máquinas e equipamentos, deixámos na ociosidade equipes administrativas. São parcelas excelentes que deveríam estar em ação, para produzir mais para o consumo interno. Mas, não. Em razão da política econômico-financeira adotada nos últimos anos, o Brasil se dá ao luxo de deixar esses fatores importantes de produção na ociosidade.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex<sup>a</sup> tem razão neste enfoque. Hoje, nessa entrevista, o Presidente do Sindicato dos Engenheiros diz exatamente isto em relação ao problema de sua classe: é a busca da tecnologia externa em detrimento exatamente do mercado interno brasileiro, na parte dos engenheiros civis e também de outros ramos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Na preparação do engenheiro, quando ele se torna habilitado para produzir, não aproveitamos seu potencial.

O Sr. Itamar Franco — Então, Senador Evelásio Vieira, é só o Governo que está certo, nós é que estamos errados.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco. Ouço, mais uma vez, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — O debate sobre este assunto, eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, é realmente de grande importância. Por exemplo, entendo que hoje não temos somente subemprego na área dos engenheiros. Na área do pessoal de nível superior, o desemprego é relativamente muito alto, e em quase todas as profissões. Mas isso praticamente seria de se esperar, porque tivemos um aumento nas universidades de cerca de cem mil para dois milhões de alunos. Quer dizer, a quantidade de rapazes que está saindo das universidades talvez seja hoje incompatível com o mercado absorvedor dessa mão-de-obra.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Aí é que devemos ter a capacidade de gerar a criação de oportunidade para esses jovens.

O Sr. José Lins — Ainda há poucos dias, aqui expendi a idéia de que o País tem crescido por impulso. E o nobre Senador Itamar Franco...

O Sr. Itamar Franco — É verdade.

O Sr. José Lins — ... achou essa idéia talvez...

O Sr. Itamar Franco — Até gostei da expressão.

O Sr. José Lins — ... o meu pensamento é de que, a cada grande esforço que o País faz para crescer a taxas muito altas, naturalmente a investimentos muito grandes, sobrevém um surto inflacionário. Neste caso, o próprio surto de desenvolvimento tende a ser reduzido pelo processo da inflação. Chega, então, o momento em que o Governo é obrigado a restringir, a reduzir esse investimento, para que a inflação seja controlada. De qualquer modo, a taxa de crescimento média que tem sido obtida nestes últimos anos — V. Ex<sup>a</sup> sabe

— é da ordem de 7%, o que é realmente extraordinário para qualquer país do Mundo, isto é, a manutenção de uma taxa desse nível, através de 15 a 18 anos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>  
Concluo, Sr. Presidente.

É importante, nesta hora difícil, que os nossos esforços sejam dirigidos ao encontro de soluções para o impasse econômico-social. Este é grave, incompetentemente tratado pelo Governo, e não cabe agora agitar problemas menores, logo superdimensionados (evidentemente para esconder o principal), pois a Nação sabe onde se localizam os males do País e não está disposta a mais uma vez ser conduzida a atalhos que só podem reeditar um passado que cumpre evitar se repita.

Esta é mais uma advertência do Partido Popular.

O desemprego crescente é inquestionavelmente o mais sério, o mais grave de todos os graves problemas com que se defronta a Nação brasileira.

Com o desemprego vem a fome. Daí o desespero e os atos de violências.

O Governo não deve protelar a adoção de medidas objetivas que impeçam o desemprego crescente. A suspensão da drástica restrição creditícia à produção e ao consumo é uma medida que se impõe com urgência, assim como uma reorientação da política econômico-financeira, porque medidas apenas monetárias não resolvem. Tanto é que a inflação, em agosto último, voltou a estourar: quase 7%.

Esta é mais uma manifestação do Partido Popular, que tem em mira impedir o crescimento do desemprego no Brasil. E mais, tem em mira equacionar este problema, e retomar o desenvolvimento neste País. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em duas ou três oportunidades, o Senador João Calmon ocupou a tribuna do Senado para debater temas relacionados com a educação. Uma das preocupações fundamentais do nobre Senador pelo Espírito Santo foi a de chamar a atenção do Senado e, portanto, da Nação, para a ínfima participação que a educação tem tido nos orçamentos financeiros da União, chegando mesmo S. Ex<sup>e</sup> a ler um dos últimos anuários estatísticos da UNESCO, através do qual, a posição do Brasil, em matéria de investimento em educação, está situada na ordem do sexagésimo quinto país do mundo, isto é, numa situação bastante inferior.

Enfatiza S. Ex<sup>e</sup>, o nobre Senador João Calmon, que, no momento, o percentual de recursos orçamentários despendidos em educação no Brasil é de 4,5%, quando o ideal seria, pelo menos, gastar em educação 12% das verbas orçamentárias, conforme, aliás, proposta de emenda constitucional sugerida ao Congresso Nacional, por aquele eminentíssimo colega, a qual, infelizmente, não logrou êxito, em face da posição contrária adotada pela Presidência da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se me reporto a essa campanha desenvolvida no Senado Federal, pelo Senador João Calmon, e que tem sido apoiada por todos nós parlamentares, acima dos partidos, é para trazer ao conhecimento do Senado o que vem se passando atualmente no Ministério da Educação, conforme o amplo noticiário dos jornais.

Lemos no *Jornal do Brasil*, do dia 11 do corrente mês: "Ludwig cancela encontro no Planalto sobre cortes no MEC e viaja para o Rio":

"Depois de adiar o despacho que teria com o Presidente da República para tratar dos cortes feitos na proposta orçamentária do MEC, o Ministro Rubem Ludwig resolveu, repentinamente, deixar Brasília por estes dias. Ele viajou ontem para o Rio de Janeiro, sem data prevista para voltar e sem ter deixado endereço."

"O MEC continua em crise e em plantão cívico para ver o desenrolar dos acontecimentos", disse ontem um dos seus assessores, assegurando que durante esta semana o Ministro enviou um aviso ao Ministro Delfim Netto, do Planejamento, reiterando a necessidade de premente que tem o MEC dos 281 bilhões de cruzeiros solicitados inicialmente."

Sr. Presidente, a mesma notícia nos dá conta de que toda essa crise que se instalou no Ministério da Educação decorreu de um corte na proposta de orçamento do MEC, por parte do Ministro Delfim Netto, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

O titular do Planejamento entendeu de diminuir em 25% a solicitação feita pelo Ministro da Educação.

Senão vejamos: o que se solicitou foram 281 bilhões de cruzeiros, que foram reduzidos pelo Ministro do Planejamento em 69 bilhões de cruzeiros.

E, segundo ainda o *Jornal do Brasil*, da mesma data, o Ministro da Educação, continuaria insistindo junto ao seu colega do Planejamento, no sentido

de rever o assunto, mas, estaria encontrando seriíssimas dificuldades diante da obstinação do Ministro Delfim Netto.

O SR. Henrique Santillo — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. Henrique Santillo — Eu gostaria de juntar minhas modestas palavras às palavras pronunciadas por V. Ex<sup>e</sup> na defesa de maiores recursos, maiores verbas para a educação neste País. Nós sabemos perfeitamente que, em relação ao Orçamento geral, sobretudo nos últimos 10 anos, tem sido pequena a proporção de recursos destinados à educação, especificamente, destinados ao Ministério da Educação e Cultura. Mas, este nível tem sido mantido entre 5% e 6% do Orçamento. Com esses dados que V. Ex<sup>e</sup> acaba de fornecer à Casa, essa proporção descerá bruscamente, drasticamente. Tem razão portanto o Ministro Ludwig, de estar lutando para que esses recursos sejam majorados no exercício de 1982. Nós nos colocamos também, como V. Ex<sup>e</sup>, entre aqueles brasileiros todos que lutam para que haja um aumento substancial nas verbas e nos recursos destinados à educação, precípua mente destinados, especificamente, ao Ministério de Educação e Cultura.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Henrique Santillo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, trago opiniões abalizadas, sobretudo, pela isenção de que se revestem, porque nós, das Oposições, afinal de contas poderíamos ser vistos, com certa reserva, pela nossa condição político-partidária, embora, no caso em espécie, estejamos dando respaldo ao Sr. Ministro da Educação, que é nosso adversário, mas que, no momento, trilha o bom caminho de perseguir maiores recursos para o custeio da educação.

Refiro-me, por exemplo, às declarações do Deputado Paulo Lustosa, do PDS, do Ceará, que também criticou o valor da dotação orçamentária para o setor educacional em 1982:

"Munido de dados fornecidos por assessores do Ministro Ludwig, com quem esteve na última quarta-feira, o Deputado Paulo Lustosa alertou para o perigo de o MEC seguir o exemplo da Previdência Social, caso a dotação orçamentária não seja revista. O Deputado Lustosa explicou que, dos Cr\$ 212 bilhões que o MEC receberá em 1982, Cr\$ 130 bilhões serão gastos com o pessoal" — (*O Globo*, 11-9-81) — o que ainda faz com que essa dotação seja muito reduzida, Sr. Presidente, porque o que fica para investimento propriamente dito em educação é muito menos do que aquilo que o Sr. Ministro da Educação havia previsto.

O SR. Almir Pinto — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com todo prazer, nobre Senador.

O SR. Almir Pinto — Nobre Senador, eu acredito que V. Ex<sup>e</sup>, e grande parte dos Srs. Senadores, têm lembrança de um oficial do Exército que vindo da Revolução de 1930 foi Interventor no Ceará, esteve no Pará e voltou ao Ceará para assegurar a eleição de 1934, regularizar essas eleições, e garantir a posse do Governador eleito. Chamava-se Major Carneiro de Mendonça, de saudosa memória.

Pelo que sinto, jamais o Ministro Delfim Netto seria Secretário de Estado do Major Carneiro de Mendonça nem seu Ministro do Planejamento se chegassem ele à Presidência da República, porque como o General Ludwig, S. Ex<sup>e</sup> tinha a sua atenção voltada especialmente para o setor educacional. Aconteceu Sr. Senador, um fato, acredito que já o tenha dito nesta Casa: quando Interventor pela primeira vez, do Ceará, o Major Carneiro de Mendonça e examinando os orçamentos das Prefeituras Cearenses notou completa falta de qualquer verba municipal para a Educação nos seus orçamentos. Convocou uma reunião com todos os Prefeitos, no Palácio da Luz, em Fortaleza e chamou a atenção para aquela situação de descaso para com a educação municipal. Achava ele um absurdo as Prefeituras não cuidarem da educação dos seus municípios. E sentenciou com muita seriedade: o Prefeito que não colocasse no seu Orçamento, para o ano vindouro, ao menos 20% orçamentário para educação, ele demitiria aquele Prefeito. Então, aconteceu o hilariante: um Prefeitozinho, coitado, muito agoniado virou-se e disse: "Sr. Interventor, e a Prefeitura que não render nem os 20%" Por isso é que digo se o nosso saudoso Carneiro Mendonça estivesse aí como Presidente da República o Ministro Delfim Netto talvez não estivesse no Ministério do Planejamento, para não cortar verbas destinadas ao Ministério da Educação!

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado pela contribuição de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Almir Pinto.

E o mais grave disso tudo, parece que o Sr. Ministro Delfim Netto tem uma certa prevenção com tudo aquilo que diz respeito a investimento na área

social. Veja V. Ex<sup>a</sup> o que aconteceu, ou que pelo menos está para acontecer com a Previdência Social: há um projeto que foi inspirado nas idéias de S. Ex<sup>a</sup> e do Sr. Ministro da Previdência Social — projeto esse que está em curso no Congresso Nacional — o qual diminui fundamentalmente os benefícios de milhares e milhares de assalariados brasileiros, para atender a reclamações de ordem financeira, da parte do Sr. Ministro do Planejamento, tendo em vista o proclamado déficit do sistema previdenciário brasileiro.

Agora repete-se a mesma coisa com a educação. S. Ex<sup>a</sup> não atende às reivindicações do Sr. Ministro da Educação e corta em 25% a previsão para a Lei de Meios, de 1982, em relação àquele importante setor da Administração Pública federal.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O Ministro Delfim Netto é caolho em relação aos investimentos nas áreas sociais! Para subsidiar ele está destinando um trilhão e trezentos bilhões de cruzeiros, para o próximo ano, onde as exportações serão fantasticamente contempladas. Para o setor da educação que é fundamental, ele se nega a dar contribuição. É preciso que se diga que os recursos que o Governo federal destina para a educação são mínimos. Senador Humberto Lucena, para o ensino fundamental o Governo federal contribui, apenas, com 9%, porque 91% dos recursos destinados para o ensino fundamental têm origem no salário-educação que não é do Governo, e para o ensino intermediário, ensino de 2º Grau que é de iniciativa particular, o qual arca com grande ônus. Para o ensino superior, também, nós estamos com um milhão, na ordem de um milhão e quatrocentos mil universitários. Um milhão são freqüentadores de escolas particulares, em que os alunos têm que pagar o ensino.

Então, em termos setoriais, globais, como que se queira analisar, a contribuição do Governo federal é muito pequena. E nós já tivemos no Orçamento da União uma participação, o ensino teve uma participação na ordem de 11%. Hoje é inferior a 5%, enquanto as matrículas cresceram. Louvável, portanto, a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, para defender não o Ministro da Educação nesta luta que estabelece com o Ministro do Planejamento, mas a luta em favor da educação, em favor da sociedade brasileira, em favor do maior desenvolvimento desta Nação, para que o brasileiro possa se habilitar a explorar as grandes riquezas naturais de que dispõe. A solidariedade do Partido Popular.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É muito oportuna a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> e do seu Partido ao meu pronunciamento, nobre Senador, porque com isso estamos dando mais uma mostra da unidade das Oposições no debate desses temas de real importância para o povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com esse posicionamento do Sr. Ministro do Planejamento o corte nas verbas da educação irá atingir ainda mais, e sobretudo o ensino superior, que já está se ressentindo de maiores recursos.

A mim me parece que S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro Delfim Netto, em última análise, tenta contribuir para uma maior privatização do ensino no Brasil, porque, na medida em que S. Ex<sup>a</sup> diminui os gastos da União com o ensino superior, evidentemente que a tendência será o estímulo à escola particular e, por conseguinte, ao ensino pago que, nos últimos tempos tem sido uma das teses levantadas neste País e que ao nosso ver representa um absoluto retrocesso numa democracia que pretende caminhar cada vez mais para o social.

Sr. Presidente, voltando às opiniões que eu estava lendo para serem transcritas nos anais do Senado a respeito dessa infeliz medida do Sr. Ministro do Planejamento, refiro-me agora à declaração do Presidente da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES),

“Osvaldo Maciel explicou que não consegue ver, isoladamente, o corte no orçamento preparado pelo MEC, a anunciada redução da assistência médica pela Previdência Social, a redução dos benefícios dos aposentados e o aumento do teto de contribuição à Previdência.”

(Folha de S. Paulo, 12-9-81.)

Quer dizer, S. Ex<sup>a</sup> acha que nisso tudo há um conjunto de medias que, em última análise, como disse há pouco, representam um retrocesso na política social do Governo.

Por sua vez, a Diretoria da União Nacional dos Estudantes, segundo ainda a Folha de S. Paulo, do dia 12 do corrente, apresentou ao

“Conselho Nacional de Entidades Gerais (CONEG), proposta de greve geral por tempo indeterminado nas universidades públicas e particulares, como forma de levar o Governo federal a atender as reivindicações dos estudantes, entre as quais se incluem mais verbas para a Educação e cancelamento do reajuste de 50,9% nas mensalidades escolares do segundo semestre.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a propósito do assunto, o *Jornal do Brasil*, também do dia 12 do corrente, publica:

“Segundo o levantamento procedido pelos técnicos do Ministério da Educação, o Ministro Delfim Netto controla 70% do orçamento da República. Só no chamado fundo de contingenciamento, o Ministro do Planejamento conta com recursos da ordem de Cr\$ 600 bilhões, enquanto que existem outros Cr\$ 32 bilhões só em seu gabinete. Para o custeio do acordo nuclear, o Ministro do Planejamento dispõe de mais recursos que o próprio Ministério das Minas e Energia.”

Veja-se, portanto, quanta distorção no Orçamento da União. O Sr. Ministro do Planejamento corta em 25% as verbas do MEC para 1982, mas dispõe de 600 bilhões para o chamado fundo de contingenciamento e de 32 bilhões em seu próprio gabinete, para manipular a seu bel-prazer.

Nesse sentido, seria de registrar aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a discriminação, inclusive, de ordem político-partidária que o Sr. Ministro do Planejamento vem fazendo com relação às municipalidades brasileiras. Pois bem, aproveitando justamente essas verbas globais do Ministério do Planejamento, o Sr. Ministro Delfim Netto tem atendido apenas a solicitações de prefeitos que pertençam aos quadros de seu Partido. Se por acaso algum prefeito de um partido que esteja na Oposição dirigir-se ao Ministério do Planejamento pedindo a assinatura de um convênio com alocação de determinados recursos, para fazer face a solução de problemas locais, evidentemente que não contará, como não conta, com o apoio do Sr. Ministro do Planejamento.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira — Com relação à discriminação, a indagação que faço: O General Rubem Ludwig, titular do Ministério da Educação e Cultura, foi porta-voz, durante certo tempo, do Presidente Geisel, é homem do grupo Geisel, Delfim Netto é, notoriamente, homem do grupo Médici. Não estaria, em razão disso, o Ministro Delfim Netto discriminando o Ministro da Educação e Cultura, pelo fato de pertencer a um outro grupo?

O SR. HUMBERTO LUCENA — É uma pergunta que deixo à consideração da nobre Bancada do Governo nesta Casa, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço, com prazer, o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Humberto Lucena, é inegável que quase todos os Ministérios têm pleiteado verbas a mais, e, como não poderia deixar de ser, o Ministério da Educação e Cultura também pleiteia. Hoje, S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro solicita um adicional de cerca de 60 bilhões de cruzeiros, e essa matéria está sendo estudada pelos Ministérios da Educação e Cultura e o do Planejamento, para uma solução, se possível, através das verbas a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, que é das reservas de contingência e de outras apropriadas. Mas queria também informar a V. Ex<sup>a</sup> que não é verdade que o Ministro do Planejamento tenha feito discriminação em relação aos municípios da Oposição. E digo isso baseado num fato que poderei provar a V. Ex<sup>a</sup> porque se deu comigo. Eu mesmo fui intermediário de solicitações de recursos para alguns municípios da Oposição e eles conseguiram esses recursos. Era só o que queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Graças ao padrinho.

O Sr. Evelásio Vieira — Claro.

O Sr. José Lins — Não sei se foi graças ao padrinho, mas o que quero dizer é que a tese de V. Ex<sup>a</sup> está furada. A tese é que não é verdadeira.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não está, não, nobre Senador. Lá no meu Estado, conheço vários prefeitos do PMDB que pleitearam recursos diretamente e não saíram para nenhum.

O Sr. José Lins — Mas o que V. Ex<sup>a</sup> disse foi que foram pleiteados e que não saíram para nenhum.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não saíram mesmo.

O Sr. José Lins — Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que saíram alguns.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois bem, lá no meu Estado, repito, conheço vários prefeitos do PMDB que pleitearam diretamente do Sr. Ministro do Planejamento, não tiveram padrinho e não conseguiram nada.

O Sr. José Lins — Quem sabe poderia V. Ex<sup>a</sup> ter sido o padrinho? Quem sabe?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Quem sou eu!

O Sr. José Lins — Não, absolutamente.

O SR. HUMBERTO LUCENA — No caso, esses prefeitos a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu precisaram de um padrinho do PDS, para conseguirem a liberação de recursos para os seus municípios.

O Sr. José Lins — Não. Sabe V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, que os prefeitos dirigem-se ao Ministério, mas pedem o acompanhamento dos parlamentares, o que é muito natural.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Continuo com o meu ponto de vista, nobre Senador José Lins, porque...

O Sr. José Lins — É uma pena, pois ainda há pouco citei um exemplo que ocorreu comigo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... tenho provas concretas do que estou afirmando.

O Sr. José Lins — Mas as minhas não são menos concretas.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Conhece-me V. Ex<sup>e</sup> e sabe que não viria à tribuna acusar levianamente o Sr. Ministro do Planejamento. S. Ex<sup>e</sup> está, realmente, discriminando, do ponto de vista político-partidário...

O Sr. José Lins — Mas aceita V. Ex<sup>e</sup>, também, a minha explicação...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Aceito.

O Sr. José Lins — ... porque essa é verdadeira e posso garantir a V. Ex<sup>e</sup> que as demonstrações são oficiais.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Aceito e acho que esses prefeitos da Oposição deverão ser gratos, não ao Ministro Delfim Netto mas ao Senador José Lins.

O Sr. Evelásio Vieira — Nobre Senador Humberto Lucena, permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira — O Sr. Senador do Pará, Aloysio Chaves, não faz coro com as palavras do Senador José Lins, tanto é que dirigiu uma carta protesto ao Ministro Delfim Netto.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Vem, a propósito, a lembrança de V. Ex<sup>e</sup> porque a carta do Senador Aloysio Chaves foi amplamente divulgada pelos jornais e é, realmente, um documento importante, nos dias atuais.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves — Não esperei que uma simples carta pudesse ter a repercussão que V. Ex<sup>e</sup> está dando. Na realidade, não é uma carta de protesto. Eu sou o autor da carta, não sou o autor do título da manchete. É uma carta dirigida ao Ministro e amigo, em que eu peço o apoio e a colaboração de S. Ex<sup>e</sup> para resolver problemas que afetam diretamente o meu Estado e em função dos quais tive a honra de conversar, por mais de uma vez, com o Sr. Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento. É nestes termos que está concebida a minha carta e ela deve ser entendida.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É de tal ordem que V. Ex<sup>e</sup> chega até, nas entrelinhas, a admitir a sua renúncia à Vice-Liderança do PDS no Senado Federal. V. Ex<sup>e</sup> não teria, talvez, condições de continuar exercendo a sua atividade parlamentar, nessa qualidade.

O Sr. Aloysio Chaves — A minha colocação, da qual V. Ex<sup>e</sup> tira essa ilação, eu a faço em função da política do Pará e não dos problemas que V. Ex<sup>e</sup> está abordando, no momento.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Certo! Mas a política do Pará tem a sua repercussão nacional. V. Ex<sup>e</sup> não pode separar uma coisa da outra. V. Ex<sup>e</sup> é dos mais brilhantes e eficientes colaboradores do PDS e do Governo nesta Casa do Congresso Nacional...

O Sr. Aloysio Chaves — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... e não mereceria do Governo senão um tratamento especial, continuando a gozar de alto prestígio, pelo que V. Ex<sup>e</sup> representa. E não vai nisso nenhuma ironia, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu sei que não há.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Estou apenas solentando que V. Ex<sup>e</sup> merece, da parte do Governo, uma contrapartida que, talvez, não esteja, no momento, merecendo. Daí a carta que fez ao Ministro Delfim Netto.

O Sr. Aloysio Chaves — Não, a carta, V. Ex<sup>e</sup> há de verificar, como os meus eminentes colegas, reflete uma determinada conjuntura política do Pa-

rá, numa fase de transição em que o partido de V. Ex<sup>e</sup> abriu os braços para receber Deputados da antiga ARENA e do PDS, que se colocaram sempre, absolutamente sempre contrários à linha programática do PMDB. E, agora, esses Deputados, segundo documento lido na Assembléia Legislativa, se abrigam sob a legenda do PMDB, que ainda recentemente, como se afirmou nessa Casa, é um guarda-chuva; e declaram, para surpresa de todos nós, que neste programa eles encontram a solução para os grandes problemas nacionais e para as legítimas aspirações do povo paraense.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Converteram-se ao programa do PMDB.

O Sr. Aloysio Chaves — E V. Ex<sup>e</sup> verifica que lendo ontem, uma declaração do Sr. Luiz Inácio da Silva, entendi essa observação, quando ele declara que os partidos da Oposição, inclusive o PP, o PMDB e o PT, criticam o Governo e sugerem soluções ao programa do Governo e nenhum tem solução para os tais problemas. O que ocorre no Pará é exatamente isso. O programa que eles pensam interpretar o anseio e o sentimento do povo paraense, na realidade não interpretam porque ele não contém a mensagem que eles pensam que podem, realmente, transmitir ao povo paraense. Mas isso é um problema local, e V. Ex<sup>e</sup> está abordando um problema nacional. Agradeço as palavras de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

Mas, Sr. Presidente, voltando ao leito do meu pronunciamento para concluir-lo, gostaria de, em relação ao último aparte do Senador José Lins, chamar a atenção de S. Ex<sup>e</sup> que a imprensa nos dá notícia de que:

Os severos cortes na proposta orçamentária para 1982 foram expressamente aprovados pelo Presidente João Figueiredo. Esta a explicação do gabinete do Ministro Delfim Netto para justificar as reduções de verbas de todos os Ministérios, sem exceção e não apenas do Ministério da Educação e Cultura. (*Jb*, 12-9-81).

Já se vê, portanto, que o próprio Presidente deu a decisão final.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. José Lins — O que eu disse a V. Ex<sup>e</sup> é que vários Ministérios pleitearam mais verbas do que receberam. É claro que as solicitações podem somar mais do que a disponibilidade do Tesouro, e esse não foi um caso isolado para o Ministério da Educação. Disse ainda mais, Senador, que o pedido adicional, ou melhor, a recuperação de 60 bilhões solicitados, poderá ser atendida através de verbas de contingenciamentos, sem necessidade de modificação do orçamento. Foi o que eu disse a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agora V. Ex<sup>e</sup> usou o termo certo: a recuperação do que já estava dado como perdido. É uma nova negociação. E o Ministro da Educação General Rubem Ludwig, segundo ainda o *Jornal do Brasil* — e me atenho a esse grande órgão líder da imprensa brasileira — do mesmo dia 12 do corrente, diz:

“O Ministro da Educação comprehende estar o país atravessando uma fase de dificuldade com rigorosa contenção de despesas. Mas tem dito a parlamentares que não se justifica o fato de técnicos da Secretaria de Planejamento promoverem cortes nas propostas orçamentárias de todos os Ministérios sem audiência dos respectivos ministros.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, antes de terminar desejo ler uma declaração, a propósito do assunto, do Presidente do Conselho de Reitores. Diógenes da Cunha Lima.

Diz S. S<sup>e</sup>:

#### CRUB

“Conselho de Reitores tem considerado imprescindível e esperado sempre que haja uma conscientização de que a Educação deve ser considerada prioridade nacional.”

E mais adiante:

“Não acredito que esse orçamento fixado para o MEC seja aprovado” — desabafou o professor. Ele espera que haja sensibilidade, por parte das autoridades governamentais, quanto ao problema e que seja restabelecida a proposta original do ministro Rubem Ludwig, que solicitou Cr\$ 281 bilhões para o setor educacional.” (*Folha de S. Paulo*, de 12-9-81)

A coisa é tão grave, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a mesma *Folha de S. Paulo*, em manchete, publica: “Porta-voz do MEC desmente a saída de Rubem Ludwig”. Quer dizer que houve até quem chegasse a admitir a demissão do Ministro da Educação por não ter condições de continuar gerindo os negócios da educação no Brasil.

Ao encerrar as minhas palavras, desejo enfatizar a declaração do Senador Evelásio Vieira, de que nós não estamos aqui defendendo a pessoa do Ministro Ludwig mas apenas apoiando S. Ex<sup>a</sup> na defesa que faz de melhores verbas para a educação, porque este sempre foi um tema para o qual as Oposições nesta Casa e na Câmara dos Deputados se sensibilizaram no grande debate nacional.

Fica, portanto, Sr. Presidente, o nosso protesto contra esse corte nas verbas do Ministério da Educação em 1982, e a nossa confiança em que, a esta altura, o próprio Senhor Presidente da República interfira no assunto e procure repositionar-se, assegurando em 1982, um orçamento mais amplo para o Ministério da Educação e Cultura.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Em virtude de haver mais oradores inscritos, prorrogo a Hora do Expediente por mais 15 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para uma comunicação.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

São dois os assuntos que, pela sua inegável importância, me levam, hoje, à tribuna para sobre os mesmos tecer breves comentários.

Em primeiro lugar, quero congratular-me com o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho pelo discurso pronunciado na última quarta-feira, dia 9 do corrente mês.

Desejaria estar presente para aplaudi-lo e manifestar-lhe a minha irrestrita solidariedade, o que não pude, infelizmente, fazer, pelo fato de me encontrar em Belo Horizonte, para acompanhar e assistir à uma pessoa da minha amizade, doente.

Mas tive oportunidade de, posteriormente, ler e avaliar, através dos jornais, as extraordinárias repercussões do mencionado discurso.

O Senado Federal viveu um dos seus maiores dias em face da seriedade, da coragem, e do realismo evidenciados pelo seu digno Presidente, na abordagem que fez, relativamente a um dos graves problemas da nossa época, isto é, a infiltração do facciosismo partidário em reduzidos setores de um segmento minoritário do clero que, em nome de uma suposta "opção progressista pelos pobres" está, na verdade, deformando e deturpando determinadas diretrizes da Igreja.

Em nenhum momento do seu discurso se deixou o Senador Jarbas Passarinho dominar pela exacerbação retórica, nem pretendeu criticar a Igreja Católica.

Foi sempre claro e preciso, nos seus conceitos, e sobretudo convincente, quando, rigorosamente adstrito à verdade dos fatos, disse o que tinha a dizer preferindo situar-se ao lado de Sua Santidade o Papa João Paulo II quando, combatendo o radicalismo pregou, acima de tudo, a "lealdade ao Evangelho".

Essa tem sido, também, a minha convicção conforme se poderá verificar através dos vários discursos que pronunciei nesta Casa, coerente com aquelas sábias palavras do Sumo Pontífice João Paulo II, que é, incontestavelmente, a autoridade máxima em condições de interpretar, com fidelidade os textos das Sagradas Escrituras.

Sr. Presidente, o outro assunto, a respeito do qual não poderia deixar de manifestar-me, foi a aprovação do Projeto de Lei nº 92, de 1981, do eminentíssimo Senador Affonso Camargo, na sessão realizada a 10 de setembro passado, que dispõe sobre "a obrigatoriedade de constar das embalagens de cigarros e demais derivados do fumo, inscrição de advertência, e dá outras providências".

Congratulo-me com o Senado Federal pela sua lúcida e corajosa atitude, ao aprovar o mencionado Projeto de Lei, felicitando, ao mesmo tempo, o Senador pelo Estado do Paraná pela iniciativa da qual resultarão inestimáveis benefícios, no que tange à saúde e bem estar do povo brasileiro.

Sobre esse importante projeto de lei, já tive ocasião de me pronunciar, no último dia 8, quando o defendi, desta tribuna, contra o substitutivo que lhe fora apresentado pelo ilustre Senador Saldanha Derzi.

Aproveitando o ensejo estimaria concluir com um ligeiro comentário diretamente vinculado ao assunto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acontecimento denso de conteúdo, e que, pelo seu alcance e significado positivo merece ampla reflexão, foi divulgado na edição de terça-feira, 1º de agosto do corrente, de *O Estado de S. Paulo*.

Refiro-me à carta enviada ao eminentíssimo Presidente do Senado Federal, Senador Jarbas Passarinho, pelos presidentes do Rotary Club de Ponta Grossa, Paraná, Heins Guttmann; Hilário de Oliveira Camargo, Presidente do Rotary Club de Ponta Grossa-Sul; Altair Coelho de Andrade, Presidente do Rotary Clube de Ponta Grossa-Oeste; e Anísio S. M. Martins, Presidente do Lions Club de Vila Velha.

Nessa carta, os missivistas, que são personalidades de relevo, como líderes das classes empresariais desses progressistas Municípios paranaenses, aplaudem e manifestam sua irrestrita solidariedade ao posicionamento do Senado Federal contra o fumo, enaltecedo sua decisão favorável à erradicação do vício de fumar durante as sessões realizadas nesta Casa do Poder Legislativo.

Acentuando a coragem, o patriotismo e a lucidez dos Senadores pelo seu engajamento na luta contra os nefastos efeitos do tabagismo, aqueles ilustres Presidentes do Rotary e do Lions, — conhecidas e beneméritas instituições de civismo, filantropia e cultura, — em seu expressivo documento, estão contribuindo, pelo exemplo das respectivas atitudes, para o êxito da Campanha que se vem desenrolando, no Senado Federal em benefício da saúde e do bem estar do povo brasileiro.

São estes os motivos que me levam a fazer esta brevíssima comunicação, e solicitar a incorporação, ao seu texto, da referida manifestação de solidariedade aos Senadores, tal como publicada em *O Estado de S. Paulo*, a 1º de setembro de 1981.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

#### SOLIDARIEDADE A SENADORES

Recebemos dos Srs. Heins L. Gutmann, presidente do Rotary Club de Ponta Grossa; Hilário de Oliveira Camargo, presidente do Rotary Club de Ponta Grossa — Sul; Altair Coelho de Andrade, presidente do Rotary Club de Ponta Grossa — Oeste, a do Sr. Anísio S. M. Martins, presidente do Lions Club de Vila Velha, cópia de carta enviada ao Senador Jarbas Passarinho, presidente do Senado Federal, do seguinte teor:

"Em data de hoje transmitimos à V. Ex<sup>a</sup>, o seguinte telegrama: Solidários aplaudimos movimento abstinência fumo sessões Senado Nacional". Permitimos-nos dizer que a atitude dos dignos senadores é louvável sob todos os aspectos, especialmente se considerada como exemplo à nossa juventude e aos fumantes em geral. A imprensa vem noticiando que inúmeras campanhas antitabagistas se desenvolvem em nosso país, procurando conscientizar as massas, principalmente os jovens, quanto aos malefícios do fumo.

E é público e notório que hoje em dia tanto os consultórios médicos quanto os hospitais vivem lotados de doentes atacados dos mais diversos males, em consequência do uso do fumo, tais como câncer, enfisema, bronquite, enfarte, etc.

A ONU vem divulgando orientações pedindo aos governos de todos os países que proibam a propaganda do cigarro e adotem leis contra o uso do fumo, visando a salvaguardar a saúde de suas populações.

A atitude resoluta e patriótica dos dignos componentes do Senado brasileiro, além de representar exemplo a ser imitado, por quantos se interessam pelo bem-estar do semelhante, certamente vai contribuir para dar maior força à sustação da propaganda acintosa do cigarro, que leva anualmente milhares de jovens incertos ao prejudicial vício. Poderá também concorrer para diminuir o número de mortes atribuídas ao fumo, calculado atualmente em 100.000 por ano.

Expressando nosso respeito e admiração por tão significativo gesto, subscrevemo-nos, atenciosamente."

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para uma comunicação.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma comunicação.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A comunicação é brevíssima, a homenagem é que foi grandiosa. Toda a Nação acompanhou, na última sexta-feira e, depois, no sábado, o translado dos restos mortais de Juscelino Kubitschek para o monumento que os guardará, mas será também um escrínio onde a Nação recolherá os documentos da época em que ele viveu, para o exame dos que hoje vivem, e para a exemplificação dos que vierem depois de nós.

Sr. Presidente, Deus me deu a ventura de durar tantos anos para poder lembrar aquele dia em que, nesta sala, Juscelino Kubitschek pronunciou seu discurso de despedida. Dois dias antes, desafiando todas as ameaças e sem temer qualquer consequência, fazia eu, na Câmara dos Deputados, um discurso em favor de Juscelino Kubitschek, e perguntava por que a Revolução a que ele dera o seu apoio para eleger seu primeiro Presidente da República, acabava por cassar-lhe o mandato.

Era temerária a minha posição naquele dia. Recordo-me de que, no Senado, dos Senadores, somente um, Gilberto Marinho, em minha companhia, acompanhou Juscelino Kubitschek até à porta da rua.

Hoje, a Nação inteira reverencia a memória daquele homem que não só construiu Brasília mas deu ao Brasil um alento novo, criou um outro mundo de esperanças e desfraldou, por todo o território nacional, um halo de confiança nos dias que hão de vir.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que o acompanhou nessa jornada dos dias incertos e hoje o reverencia em sua memória aureolada por todos os brasileiros, o PMDB esteve presente a essas homenagens, através do seu Presidente o Deputado Ulysses Guimarães e do Líder da sua Bancada no Senado o Senador Marcos Freire e por numerosos membros da sua representação na Câmara e no Senado.

Quero congratular-me por ter vivido tanto. Certa feita, num dia 21 de abril, ao recordar a inauguração de Brasília, houve um Senador que conseguiu um milagre, fazer um longo discurso sem se referir ao nome do ex-Presidente, então punido e sancionado. Ocupei a Tribuna, em seguida, Líder que era, ao tempo, do Movimento Democrático Brasileiro e me congratulei com aquele Senador que conseguira escrever a Bíblia sem falar em Jesus Cristo, como se fosse possível tratar de Brasília sem falar em Juscelino Kubitschek.

*O Sr. Humberto Lucena — Muito bem!*

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Hoje, todos esses amargores estão afastados, Juscelino Kubitschek passou a ser uma bandeira de confraternização, nessa homenagem que lhe prestaram o Governo, por todas as suas representações, os partidos políticos por todas as suas delegações e principalmente o povo, o povo que construiu Brasília, o povo que, espalhado pelo Brasil, acompanhou o drama daquele homem que lutou tanto pela restauração democrática do Brasil. Hoje, estamos todos unidos e é em nome desta união, para que fique registrada nos anais da Casa, que pedi a palavra para uma brevíssima comunicação que no entanto tem a extensão de todo o território nacional. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma comunicação.

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que dispõe de 5 minutos.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dar-se-á hoje, às 20 horas, no Auditório Petrônio Portella, a abertura solene do Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, patrocinado pela Comissão de Saúde do Senado Federal.

Toda a classe médica, todos os profissionais das áreas paramédicas, bem como representações de sindicatos de trabalhadores de várias categorias profissionais, movimentam-se, a partir de hoje, Sr. Presidente, quer no grande Auditório Petrônio Portella, quer nas salas das comissões desta Casa para discutir o seriíssimo problema da assistência médica-previdenciária neste País.

Deste Simpósio participarão representantes de todas as tendências da categoria médica do País, bem como das áreas profissionais paramédicas, representações dos sindicatos e associações médicas e entidades comunitárias de saúde de todo o País, representações de sindicatos de todas as categorias profissionais, bem como patronais, representações dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social, uma representação da CNBB e das Comunidades Eclesiais de Base, enfim, estarão presentes, discutindo toda essa problemática da saúde, da previdência social no Brasil, áreas legítimas que procurarão, sem dúvida, oferecer, em nome da sociedade brasileira, uma resposta democrática a essa situação crítica por que passa a Previdência Social no País. Estarão presentes, hoje, na abertura, inclusive, os Srs. Ministros da Saúde e da Previdência Social e eu aproveitaria a oportunidade, Sr. Presidente, para lamentar um acontecimento. Esta Casa, através de muitas vozes, insistiu para que o Sr. Ministro da Previdência Social e o Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República aqui comparecessem antes que o Executivo federal tomasse uma decisão, porque, sabemos, essa decisão poderá acabar sendo definitiva, desde que aprovada pelo Congresso Nacional, a respeito de toda a problemática vivida pela Previdência Social. O que se pretendia com isso era que os Congressistas, Senadores e Deputados Federais, contando com a necessária, indispensável participação dos trabalhadores e dos empresários, discutessem com toda a liberdade, com toda a abertura, todos esses problemas e pudéssemos, numa forma de consenso, oferecer uma alternativa válida para a solução da crise.

Lamentavelmente, a resposta que obtivemos tem o significado da essência deste Governo, da linha essencial deste Governo, que não se modificou. A resposta de ambos os Ministros foi a de que só poderiam comparecer ao Se-

nado Federal depois de uma decisão do Governo federal, porque estariam aqui para defender a posição oficial do Governo. Essa é a essência do pensamento que norteia o Governo neste País há dezessete anos, que na sua essência não se alterou, que na sua essência continua com decisões fechadas, decisões não abertas à participação dos vários setores sociais, não abertas, sabemos mesmo, ao Congresso Nacional, que acaba homologando decisões do Executivo, quase sempre, pelo esdrúxulo, pelo antidemocrático, pelo arbitário processo do decurso de prazo.

A iniciativa do presente Simpósio que comunico, hoje, a esta Casa, como tendo abertura à noite, essa iniciativa que é uma atividade, de certo modo, paralela ao Poder Legislativo, pretende, Sr. Presidente, tentar abrir as portas do Congresso Nacional às várias representações sociais deste País, para que elas tenham oportunidade de aqui darem a sua posição, de colocarem o seu posicionamento diante dos graves problemas que assolam e que dominam, quer a assistência médica, quer a assistência previdenciária desta Nação.

Portanto, ao fazer esta comunicação, rapidamente, estou, mais uma vez, em nome da Comissão de Saúde e como Coordenador deste Simpósio, convocando os meus eminentes pares, de todos os partidos políticos, para que, a partir desta noite, participem conosco da discussão desses problemas. (*Muito bem!*)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Teotônio Vilela — Jutahy Magalhães — Amaral Peixoto — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Continuação da votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1981, com voto vencido do Senador Affonso Camargo), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos) destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 362, 663 e 664, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 da Comissão de Finanças, com voto vencido, em separado, do Senador Mendes Canale; e

— de Finanças (2º pronunciamento: em virtude de documentação anexada), apresentando Emenda nº 1-CF, com voto vencido dos Senadores José Fragelli, Affonso Camargo e Pedro Simon.

O presente projeto foi aprovado na sessão ordinária de 10 do corrente, sendo a votação da emenda adiada, uma vez verificada a inexistência do *quorum* para sua apreciação.

Passa-se, portanto, à votação da emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (*Pausa.*)  
Aprovada.

*O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, peço verificação de votação.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Será feita a verificação solicitada.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, a fim de que a nova votação seja feita pelo processo eletrônico. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

#### VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Almir Pinto — Aloisio Chaves — Arno Damiani — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Leite Chaves — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Martins Filho — Nelson Carneiro — Raimundo Parente.

#### VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evelásio Vieira — Humberto Lucena — Itamar Franco — José Fragelli — José Richa.

#### ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Henrique Santillo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Votam "Sim" 14 Srs. Senadores e "Não" 6 Srs. Senadores. Houve uma abstenção.

Não há quorum.

Nos termos regimentais, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campainhas, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 5 minutos e reaberta às 16 horas e 15 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder a verificação solicitada pelo nobre Senador José Fragelli.

Para tanto solicito aos Srs. Senadores que novamente ocupem os seus respectivos lugares, uma vez que nos utilizaremos do processo eletrônico de votação: (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

#### VOTARAM "SIM" OS SRS. SENADORES

Almir Pinto — Aloysio Chaves — Arno Damiani — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Helvídio Nunes — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Martins Filho — Nelson Carneiro — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente.

#### VOTARAM "NÃO" OS SRS. SENADORES

Adalberto Sena — Evelásio Vieira — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Itamar Franco — José Fragelli — José Richa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Votaram "Sim" 17 Srs. Senadores "Não" 7 Srs. Senadores.

Não há quorum para deliberação, fica, em consequência, adiada a votação da emenda para a próxima sessão.

Pela mesma razão deixam de ser submetidos a votos os itens nºs 2 a 33, cujas matérias dependem de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1979 (nº 3.467/77 na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 248 e 249, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Aloysio Chaves; e

— de Saúde, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1981 (nº 1.001/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 640 e 641, de 1981, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e  
— de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 609, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 626 e 627, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e  
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e  
— de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP), a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscientos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675,

de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

21

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de Março de 1964.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no Jornal do Brasil, edição de 23 de junho de 1981.

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras provisões.

27

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de Educação e Cultura, favorável.

28

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;
- de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;
- de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e
- de Finanças, favorável.

29

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

30

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

31

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que isenta do imposto de renda o 13º Salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

32

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

33

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Dirceu Cardoso de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passaremos, então, ao exame do item nº 34:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, por cessão do nobre Senador Marcos Freire.

*O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por cessão do nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não sei se devo atribuir à doença ou à idade, ou a ambas as causas, o estado de perplexidade que me assaltou nos últimos dias. Para não errar, ou mesmo para espartar quaisquer dúvidas, prefiro atribuí-lo a ambas as causas.

Aliás, pensando melhor, acho que o caso não é de perplexidade, que é uma palavra de pronúncia difícil, de uso pouco corrente, mas de rabujice mesmo.

Deixo o exame das causas e da preferência vocabular para um lado e passo ao exame do fato principal.

Parece mentira, mas depois de quase trinta anos de vida pública, na Oposição e no Governo, de Prefeito a Senador, passando por Deputado Estadual e Governador, eu me deixei seduzir — arre! que palavra de múltipla significação — pelas belas palavras pronunciadas pelos adversários de Partido, nessa Casa do Congresso Nacional.

Assim é que me convenci de que a chamada abertura política, iniciada com o Presidente Geisel e traduzida, principalmente, na revogação do Ato Institucional nº 5, antes de representar o pensamento e a vontade do Governo, é o fruto do pertinaz, às vezes silencioso, mas outras vezes estrepitoso, trabalho da Oposição. A mobilização popular, através da realização de simpósios e conferências e de inflamados discursos, é que balançou e fez tremer nas raízes as convicções do ex-Presidente, a tal ponto que abriu mão dos poderes, quase absolutos, de que era detentor.

Também estou convencido, como dois e dois são quatro, de que a proposta de anistia endereçada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, ao invés de ato de liberalização, dentro do pensamento e da estratégia global da distensão política, não traduz elevação de sentimento democrático do Presidente Figueiredo, inocente acompanhante dos exílios e percalços experimentados pelo próprio pai, durante efervescentes e conturbados períodos da vida do País. Não, o responsável pela lei do esquecimento, que abrigou a todos quantos tinham contas a acertar com a Justiça ou o Governo, foi a Oposição, que mais uma vez demonstrou a pujança de sua força, o destemor do seu verbo, o seu incomensurável poder de demolição.

É certo, de outra parte, tão certo como só existem duas estações do tempo no Nordeste — muito embora o Centro Aeroespacial de São José dos Campos, em São Paulo, afirme que não choverá nos próximos e vindouros dois anos —, que a realização de eleições diretas para Governador, em 1982, dever-se-á, única e exclusivamente, à Oposição, pois que somente a Oposição tem procuração para falar em nome da totalidade do povo. E, falando em nome do povo, pode e deve pressionar as autoridades e exigir-lhes a materialização dos anseios e desejos que somente ela, a Oposição, sabem captar.

Falei em revogação do AI-5, na aprovação da Lei da Anistia e na realização de eleições, por falar. Poderia falar em tantas outras reivindicações, plenamente atendidas, dentro do processo de abertura, melhor dizendo, pois que expressão recentemente cunhada, do processo de descompressão política, obtidas pela Oposição.

Não é justo, todavia, como antigo e convicto eleitor do Governo, que fale apenas das glórias, do trabalho indormido, dos serviços prestados pela Oposição. É preciso dizer também que a Oposição, às vezes, claudica, dá cochilos, comete pecados veniais. Mas justiça se lhe faça, as suas fraquezas não acontecem em matéria essencial, que guarda relação aos interesses gerais, aos interesses do povo, pois que somente a Oposição ao povo representa. Apontam-se-lhe falhas, é certo, pequenos deslizes, ligeiras impropriedades vernaculares, uma das quais, por sinal, foi corrigida pelo próprio Presidente da República, “o Partido Democrata Social — PDS, não é o Partido do Governo, mas o Partido no Governo”.

Raras, raríssimas vezes, porém, perdidas nos desvãos da sua auto-suficiência, destoante da moderação adjetival que a enobrece, a Oposição, alimentada por sentimentos nobres ou de origem plebeia, não desce ao exame das causas e investe contra o Partido oficial. E prenhe de santa ira agride, inclusive, os próprios Senadores e Deputados que integram o PDS — o Partido no Governo.

Assim, e apenas para exemplificar, tacham-nos, indistintamente, de aproveitadores das benesses governamentais, de praticantes de advocacia-administrativa, ou, eufemicamente, de usufrutuários do poder, com o que comete grave exagero. E o exagero não acontece, apenas, no tocante à generalidade, mas, acima de tudo, e com ênfase maior, no que se refere à essência, à própria realidade dos fatos.

Claro que não posso falar por todos, mas posso narrar um caso, um acontecido, simples mas eloquientemente esclarecedor. Após receber solicitação telefônica do Deputado Estadual Carlos Augusto, Vice-Líder do Governo e um dos mais combativos representantes do PDS na Assembléia do Piauí, enderecei ao Dr. José Lopes Oliveira, ilustre e dinâmico Presidente do Banco Nacional da Habitação, em data de 3 de abril do corrente ano, o seguinte telex:

“Ciente essa Instituição pretende instalar Teresina vg capital meu Estado vg assessoria comunicação vg peço ilustre Presidente receber indicação jornalista Gilberto Melo vg profissional competente et colaborador campanhas passadas pt Atenciosamente.”

Dez dias transcorridos, recebi, procedente do Rio de Janeiro, o Ofício C.GP/nº 075/81, assinado pelo Dr. Geraldo Ozanan Campello de Azevedo, do qual extraio o tópico central:

"Em resposta, sem embargo do interesse que mereceu o seu pedido, cumpre-nos informar a Vossa Excelência da impossibilidade de nomear o seu indicado, face já estarem completas todas as vagas daquela Agência."

Confesso que, intimamente, fiquei zangado. É que não sou como o Senador Luiz Cavalcante, que não pede, porque não aprendeu a pedir. Ao contrário do representante das Alagoas, peço e acho mesmo que tenho a obrigação de pedir. Raramente peço para mim, mas a cada instante peço em favor dos outros, peço em benefício dos que me pedem. Dentro da lei e dos princípios éticos, é óbvio.

No caso de que estou tratando, o preenchimento da vaga independia da realização de concurso. Fiz e não me arrependo, portanto, de ter feito o pedido.

Confesso, sem qualquer constrangimento, que engoli em seco a evasiva resposta. Socorreu-me de imediato, porém, a lembrança de que, como nordestino, não devo ter medo de cara feia, de que jamais poderei desistir sem luta, sem esbravejar.

Foi então que, cheio de brios, recorri à direção do Partido, do meu Partido, do Partido de que sou fundador e membro dos Diretórios Nacional e Regional. Lavei a alma. Recebi do PDS não somente palavras de conforto, mas completa solidariedade. E recebi também, dias depois, com um cartão de visitas do Chefe de Gabinete do Presidente do PDS, a cópia do ofício cuja transcrição nos Anais peço, e do qual não resisto à leitura:

#### BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

C.GP/Nº 105/81

Rio de Janeiro — RJ  
Em 12 de junho de 1981

Ilmo Senhor.  
Almeida Filho  
Assessor Especial da Presidência do PDS  
Brasília — DF  
Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente datado de 20 de maio passado, no qual Vossa Senhoria encaminha cópia da carta dirigida ao Senador José Sarney, cumpre-nos informar que o cargo de Assessor de Imprensa, de nossa Agência em Teresina, foi ocupado anteriormente ao pleito do Senador Helvídio Nunes, pelo candidato indicado através do Conselheiro Carlos Átila, da Assessoria de Imprensa da Presidência da República.

Certos de podermos contar com a compreensão de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos

Atenciosamente — *Geraldo Ozanan Campello de Azevedo*, Chefe do Gabinete da Presidência."

O Sr. Bernardino Viana — Senador Helvídio Nunes, V. Ex<sup>a</sup> poderia conceder-me um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, eminentíssimo Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana — Nobre Senador Helvídio Nunes, o fato que V. Ex<sup>a</sup> traz no seu incontestado pronunciamento reflete o descaso com que em algum setor do Poder Executivo é tratada a classe política. Mas V. Ex<sup>a</sup> empresta ao caso sob o seu exame o estilo satírico, hilariante, que na justa medida merece. Receba os meus aplausos, as minhas congratulações, aliados ao meu veemente protesto pela insensatez da solução dada ao pleito justo e normal encaminhado por V. Ex<sup>a</sup>, como decorrência de sua atividade política mais elementar.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eminentíssimo Senador Bernardino Viana, a mim me agrada duplamente a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, que, ao tempo em que se solidariza com o fato principal que me trouxe a esta tribuna, respalda também a minha palavra com o peso da Vice-Liderança do Governo que V. Ex<sup>a</sup> tão bem e tão proficientemente exerce nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho o privilégio de conhecer pessoalmente o Ministro Carlos Átila. Mas tenho razões de foro íntimo para não acreditar na informação do Chefe de Gabinete da Presidência do BNH, pois que não atendeu, ao menos, às normas de solidariedade funcional, e ainda porque o Ministro Carlos Átila é do Itamarati e está na Assessoria de Imprensa da Presidência da República e, ao que eu saiba, não é e não está no rol de eletores do Piauí. *Muito bem! Palmas.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

*O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGRE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, por cessão do nobre Senador Lázaro Barbosa.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A magnífica impressão que nos causou a visita efetuada às instalações do 1º Distrito Naval, com sede no Rio de Janeiro, nos dias 31 de agosto e 2 de setembro, atendendo a convite do Senhor Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Maximiano da Fonseca, leva-nos a registrá-la nos Anais desta Casa, objetivando a fazer sua divulgação e perpetuar os nossos agradecimentos. A coordenação dos trabalhos coube ao Capitão-de-Mar-e-Guerra Carlos Augusto de Oliveira, que não mediou esforços para o êxito da viagem, bem como aos Capitães-de-Fragata Luiz Cesar Jordão Marinho e, de-Corveta, Adalberto de Souza Filho.

A Comitiva, composta de nove Senadores e 19 Deputados, teve o ensejo, mais uma vez, de aferir a grandeza, a disciplina, a ordem e o trabalho que esta Força desenvolve em prol do Brasil, silenciosamente e com objetividade. Esse entrelaçamento entre militares e congressistas constitui, sem dúvida, uma política das mais salutares, porque contribui para materializar conhecimentos.

O contato inicial foi com a sede do Comando do Distrito Naval, onde a Ilheira do seu Comandante, o Senhor Vice-Almirante Henrique Sabóia, proporcionou aos visitantes uma visão da área sob seu comando.

Do extenso programa constou uma viagem nos submarinos *Riachuelo* e *Tonelero*, respectivamente comandados pelos Capitães-de-Fragata Roberto Luiz Gomes de Oliveira e João Paulo Moreira Brandão.

Antes do embarque, na sede da Base Almirante Castro e Silva, comandada pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Ruy Barbacellos Capetti tendo à frente o Comandante-em-Chefe da Esquadra, Vice-Almirante Arthur Ricart da Costa, foi projetado um filme mostrando as atividades submarinistas, que têm como seu Comandante o Contra-Almirante Valbert Lisieux Medeiros de Figueiredo; e ambos, numa prova de especial apreço, viajaram conosco. Podemos dizer-lhes que foi uma sensação saudável e pudemos aquilar que, acima do conforto, está a vocação de bem servir à Pátria. E este desejo faz com que o submarinista se torne feliz dando "tudo de si sem pensar em si", mas apenas no Brasil.

Outro encontro que também calou fundo foi com a Escola Naval. Antes porém estivemos no Centro de Instrução e Adestramento, comandado pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Roberto Azevedo Roche Moreira e também fomos recebidos na Estação de Rádio pelo seu Comandante, Capitão-de-Fragata João Baptista Francisco Chagas.

Na Escola Naval, de instalações modernas, equipadas adequadamente para atender as exigências pedagógicas, são preparados, dentro do mais elevado conceito moral, físico, cultural e militar o futuro oficial; esse estabelecimento teve sua origem em Lisboa, instituído pela Carta Régia de 14 de dezembro de 1782, no reinado de dona Maria I, ali funcionando até 1807 sendo transferido para o Brasil, quando da mudança do Governo Português, a bordo da nau "Conde D. Henrique". Era denominada Academia Real dos Guardas-Marinha, tendo desembarcado no porto do Rio de Janeiro em 22 de março de 1808 "com o corpo docente, alunos, biblioteca e seu material escolar" e finalmente "instalada por Aviso de 5 de maio de 1808, do Conde de Anadia, então Ministro da Marinha, no Mosteiro de São Bento, onde permaneceu até o ano de 1832".

Apesar da sua moderna instalação na Ilha de Villegagnon, tivemos a alegria de ver conservado o frontispício e outras partes da antiga fortaleza, de construção robusta, levando-nos, através desse encontro, a pensar no passado distante, quando os nossos antepassados não mediram canseiras em fortificar-se para a defesa do território pátrio. É seu Diretor o Contra-Almirante Henrique Octavio Aché Pillar que, com a cultura que lhe é peculiar, fez um retrospecto da vida da Escola e seu funcionamento atual. Tem como seus auxiliares o Capitão-de-Mar-e-Guerra Heitor Alves Barreira Junior, Vice-Diretor Capitão-de-Mar-e-Guerra Carlos Eduardo Cezar de Andrade, Superintendente de Ensino; Capitão-de-Mar-e-Guerra Mauricio Halpern, Comandante do Corpo de Aspirantes e o Capitão-de-Fragata Alberto Kreisler Carvalhes, Superintendente de Administração.

Outro ponto que impressionou pela sua importância técnico-científica foi o Instituto de Pesquisa da Marinha (IPqM), localizado na Ilha do Governador, desde a sua criação, em 1959. Seu lema, "Trabalhar para o futuro", es-

tá confirmado na sua ação permanente, através de seu desempenho "voltado para o Mar, a fim de conhecê-lo melhor, com vistas ao máximo aproveitamento dos recursos que poderá proporcionar ao País". Também "trata do aperfeiçoamento de fórmulas já preconizadas ou da busca de novas soluções para problemáticas de caráter naval, desenvolvendo novos equipamentos, materiais, processos, técnicas e sistemas, para uso da Marinha do Brasil". O IPqM tem a seu cargo o "Desenvolvimento de Terminal para Comunicação e Navegação Marítima via Satélite; Construção de uma Estação Acústica Submarina; Aperfeiçoamento de Bóias Oceanográficas; Desenvolvimento de Armas de Emprego Militar; Pesquisa de Campo da Oceanografia Física e Fenômenos ligados à Ressurgência; Pesquisa no Campo da Biologia Marinha, Pesquisa no Campo da Química; Tecnologia de Alimentos e Síntese de Medicamentos, a partir de Produtos do Mar; Estudos de Fontes Alternativas de Energia, como: Energia Solar; Energia Eólica, Energia Oceanotérmica e Processos de Bioconversão aplicados à Produção de Combustível e Controle da Poluição".

Esse Instituto está sob a direção do Vice-Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva, que tem na ciência, a qual adotou com especial fervor, o seu dia-a-dia, pelo zelo e dedicação integral de verdadeiro cientista, arrebatado pelos assuntos relacionados com aquele ramo do saber.

E o êxito alcançado no campo da pesquisa e tecnologia é uma consequência do apoio que a Marinha de Guerra, altruisticamente, tem proporcionado também a esse setor, por julgá-lo fundamental à Segurança do Brasil. E vale destacar as palavras do Sr. Ministro Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, em 3 de agosto deste ano, as quais impressionaram pela objetividade com que abordou o assunto sob o tema "As Atividades da Marinha":

"A eficácia das Forças Armadas não pode ser dissociada do nível de desenvolvimento do Parque Industrial, nem do apoio por ele proporcionado. Desta forma, a integração da indústria com as Forças Armadas se torna essencial para a segurança nacional. De fato, a capacidade industrial de um país constitui o outro braço de seu poder militar, não sendo exagero declarar que sempre classifiquei a indústria como uma verdadeira Força Armada — nossa 4ª força — compondo com a Marinha, o Exército e a Aeronáutica, os reais guardiões da soberania e integridade nacionais".

E continua Sua Excelência para aditar que

"Este meu ponto de vista se robustece quando percebemos que não há segurança autêntica com dependência tecnológica".

E esse trabalho incansável, quase no anonimato, é efetuado dentro dos limites estreitos de seu pequeno orçamento, como disse o Sr. Ministro em sua aplaudida conferência:

"A propósito, vale comentar que, enquanto, em termos mundiais, constatamos os gastos militares sendo sempre aumentados, em termos brasileiros, vemos, nos últimos anos, com justa apreensão, uma tendência de redução da participação relativa das Forças Armadas no orçamento federal. Os tetos orçamentários atribuídos aos Ministérios Militares para 1981 confirmam a manutenção dessa tendência. Em 1952, a participação da Marinha no Orçamento da União foi de 10%, em 1980, de 2,3% e, em 1981, situa-se em apenas 2%".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Retornamos daquela nossa viagem satisfeitos e com a convicção do progresso admirável alcançado pela Marinha no campo da moderna tecnologia, procurando acompanhar as que existem nos países desenvolvidos e sempre em sintonia com as demais Forças irmãs, como o Exército e Aeronáutica.

Durante os encontros, todos os oradores souberam destacar a magnífica impressão colhida nos dois dias da intensa visita, como o Senador José Fragelli, no comando do 1º Distrito Naval, os Deputados Pedro Faria, quando do almoço, Nelson Marchezan, a bordo do submarino *Riachuelo*, sob as águas do Atlântico, Paulo Studart, na qualidade de Presidente da Comissão de Segurança Nacional da Câmara e, finalmente, o Senador Aloysio Chaves, concluindo sua oração, afirmou:

"Dominando o litoral e enlaçando o Brasil pelas cordas dessas bacias potamográficas, a Marinha de Guerra é a guardiã de nossa integridade física e, por isso, merece, ontem como hoje, o aplauso e o apreço do povo brasileiro".

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Motivos imperiosos e incontornáveis impediram-me de estar ao lado de V. Exª e demais companheiros do Congresso Nacional, na visita que anualmente a nossa Marinha de Guerra nos oferece para melhor conhecer a sua atuação em nosso País. Mas V. Exª hoje, nobre Senador Jorge Kalume, retrata com fidelidade a grandeza, a nobreza da nossa Marinha de Guerra, do nosso poder naval, cuja história está aí pontilhada de grandes exemplos. Lamentei profundamente não estar presente para, mais uma vez, sentir orgulhoso de ser brasileiro, e de verificar que esse setor das Forças Armadas do Brasil, cada dia mais, está a merecer o nosso respeito e a nossa admiração. Venho de um Estado que tem a maior costa marítima do País, e onde uma modesta Câmara Municipal, da Cidade de Santo Amaro, logo após a Guerra da Independência, logo após a Consolidação da Independência do Brasil, aquela Câmara Municipal sugeriu ao Governo que criasse a Marinha de Guerra. E tínhamos razão porque, sem dúvida alguma, os feitos nos mares da Bahia, na Consolidação da nossa Independência, tendo como primeiro Almirante caboclo de nossa Pátria a figura inesquecível de João das Botas, aquela Câmara de Vereadores, da valorosa e destemida Santo Amaro, propunha ao Governo a criação da Marinha de Guerra, documento histórico que lá está a honrar a representação do povo daquele município. E, mais que isso, sugeria que se ofertasse aqueles modestos barcos que consolidaram, nos mares da Bahia, a Independência do Brasil. Cumprimento V. Exª pelo magnífico pronunciamento. É mais um registro, é mais uma demonstração de justiça que se faz aqui, neste Congresso, neste Senado, à Marinha de Guerra do Brasil que tem, em todas as oportunidades, defendido a soberania nacional, mas sobretudo, vem preparando homens através das suas diversas escolas, escolas profissionais, preparando homens nos seus diversos setores tecnológicos, para o desempenho das suas atividades no setor da vida profissional logo após a conclusão dos seus estudos e do seu serviço na nossa Marinha de Guerra. Parabéns a V. Exª que, em nosso nome, manifesta nesta hora a admiração, o apreço e o respeito à Marinha de Guerra do Brasil.

O SR. JORGE KALUME — Nobre Senador Lomanto Júnior, o aparte de V. Exª, cheio de ardor cívico, veio, efetivamente, robustecer as nossas palavras, fazendo justiça a nossa gloriosa Marinha de Guerra.

Muito obrigado a V. Exª

No mundo hodierno, com seu avanço tecnológico, *pari passu* com o desrespeito, em consequência do egoísmo avassalador, mais se fortalece em nossos espíritos a convicção de que urge fortalecer as nossas Forças, dando-lhes condições adequadas, pelo menos como defesa, para reprimir e afastar as possíveis surpresas por parte daqueles que tentarem ferir os nossos brios.

E esse *desideratum* só alcançaremos se preparamos intensamente os nossos patrícios, através de um investimento que representa a tranquilidade de todos nós e a segurança do território pátrio.

Concluímos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para manifestar os nossos agradecimentos a Sua Exª, o Sr. Ministro da Marinha, pela grata oportunidade de oferecida; e a seus Comandados no Rio de Janeiro, que foram incansáveis no sentido de tornarem a viagem bem útil, e superiormente lhanos no tratamento a nós proporcionado.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins. (*Pausa.*)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero usar apenas alguns minutos a atenção da Casa para falar um pouco da política do meu Estado, embora não seja este recinto o mais apropriado para essas manifestações político-partidárias das nossas províncias.

Mas, Sr. Presidente, quando houve a destituição do Governador Marcelo Miranda, por um ato do Senhor Presidente da República, e a nomeação do Sr. Pedro Pedrossian, o ilustre Ministro da Justiça disse de público que aquela substituição era feita apenas por motivos políticos, com o intuito de levar adiante a política do partido majoritário em Mato Grosso do Sul convencera o Palácio do Planalto, o atual Governador que, estava em grande desenso junto à opinião pública sul-mato-grossense. Seduziu, o atual Governador de Mato Grosso, o Senhor Presidente da República e os seus mais altos colaboradores, afirmando que somente ele poderia fazer revigorar, naquele Estado, o PDS.

Quero apenas agora, Sr. Presidente, fazer a leitura parcial de uma manifestação do presidente do Diretório do PDS em Aquidauana, a minha cidade de residência. Um ilustre médico, Dr. Cláudio Fernando Stella que, além de

presidente do Diretório Municipal daquela cidade, é amigo pessoal do Governador do Estado. Nem ele mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vem suportando a orientação do atual Governador de Mato Grosso, na sua política e na sua administração, que posso garantir, muito longe de estar dando novas forças ao PDS naquele Estado, está, cada vez mais, fazendo-o cair no conceito de todos os sul-mato-grossenses.

Assim se pronuncia o presidente do PDS de Aquidauana:

"Chamado pelo dever de consciência e em nome daqueles que me tem incentivado na militância política, fatos questionados devem ser respondidos.

— Até quando, Pedro, lideranças regionais, o sustentáculo do Partido de Figueiredo, de seus antecessores, que em outros governos transmitiam o pensamento e as necessidades do povo, continuarão sendo ignoradas?

Sim, Pedro, em momentos difíceis, poucos são (ou foram) os amigos, poucos são os correligionários, poucos são aqueles que conviviam com quem já não tinha o mando e, no entanto, tudo parece esquecido, tudo parece alterado, perante um Estado, que quer crescer, desde que o diálogo se faça presente, e não a imposição. Homens devem ser respeitados na sua Dignidade, e não transformados em eunucos."

Essas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do Dr. Cláudio Fernando Stella, vêm confirmar tudo aquilo, que não nós da Oposição temos dito, mas tudo aquilo que a imprensa do País tem publicado: as manifestações extravagantes do atual governador de Mato Grosso, as suas atitudes estranhas, as suas palavras que têm, justamente levado a imprensa a dizer que S. Ex<sup>a</sup> não se encontra no pleno gozo das suas faculdades mentais, quando vive a dizer que é um homem de missão messiânica, que é um homem que vive e que está sempre diretamente ligado com Deus, recebendo as suas ordens para cumprir essa sua missão.

Essas palavras, Sr. Presidente, que muitos viram, foram publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, que o governador transformou de Diário Oficial, num jornal de propaganda, não do Estado, mas da própria pessoa do governador do Estado.

É por isso que ele diz aqui: "homens devem ser respeitados e não transformados em eunucos." Todos conhecem certas atitudes do governador, pura e simplesmente enxotando da sua sala Secretários de Estado. É a esses eunucos que se refere o Dr. Cláudio Fernando Stella porque, infelizmente, ele usa, inclusive, altos funcionários do Estado, da alta administração de Mato Grosso do Sul:

"— Até quando esses seus amigos e representantes do povo (e Pedro era do Povo); devem continuar pedindo, suplicando audiências, para transmitir e alertar ao Governador do real funcionamento dos órgãos do seu governo, bem como das necessidades do Povo, e ao qual V. Ex<sup>a</sup> se mostra insensível e refratário — e a consequência disto, poderá ser o presságio de um futuro de derrotas?

Até quando, os amigos e representantes do povo terão que devolver a esse Povo, informes, que por vezes são incertos, não verdadeiros, para não afirmar que o Pedro não é mais do Povo?

Porque a grande propaganda que sempre o atual governador fez de si mesmo era essa: "Eu sou o Pedro do povo". É por isso mesmo que o presidente do PDS de Aquidauana a todo momento chama a atenção: "Esse que se dizia ser do povo não é mais do povo."

Não somos nós, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que mostramos o descalabro completo do atual governo de Mato Grosso do Sul, não apenas no seu aspecto administrativo, mas até mesmo nesse aspecto, que interessa ao Planalto, o político-partidário.

— Até quando Pedro Pedrossian?

O povo está consciente do que quer, imposições; julgamentos pré-formados, decisões pré-fabricadas na "Cozinha Domiciliar" não podem ser permitidas por um Governador, em quem o Presidente depositou em confiança tarefa de construir um Estado e unir Homens.

Não quero explicar aqui, Srs. Senadores, porque o Sr. Cláudio Fernando Stella fala na "cozinha domiciliar", mas em todo o Mato Grosso do Sul toda gente sabe porquê. Há realmente uma "cozinha domiciliar" mandando na política, no Governo e na administração do Estado.

— Até quando Pedro Pedrossian, as linhas normais da Conduta Política Tradicional do povo Mato-grossense continuarão sendo ignoradas, substituídas por manobras "Machiavelicas-e/ou Mobrascas"?

— Até quando Pedro Pedrossian continuará divorciado da atualidade... Sua "Assunção" ao governo truncou a força do Partido Situacionista (nossa) no Estado".

Está aqui! É o Presidente do Diretório do PDS de uma das maiores cidades do Estado. É ele quem diz: "Truncou a força do Partido Situacionista no Estado". Quer dizer, aquela razão única, apontada pelo Presidente da República, através do seu Ministro, pela qual colocava o Sr. Pedro Pedrossian para fortalecer o Partido, está aqui negada por um amigo pessoal do Governador e dos mais prestigiosos membros do Partido Majoritário em Mato Grosso do Sul.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex<sup>a</sup> esteve bastante tempo relutando em fazer essas declarações por achar que não era este o foro adequado para tratar desse problema. Mas eu acho que é. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. V. Ex<sup>a</sup> revolucionário como eu, que fizemos aquela Revolução, V. Ex<sup>a</sup> diz que em determinado momento, foi obrigado a deixar as hostes governamentais, porque foi substituído, no comando da política do seu Estado, por alguém que fora do povo, ou que se fizera do povo através de propaganda, conforme estou compreendendo pelo que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler. Quero estabelecer um paralelo. Pelo menos no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fragelli, o atual Governador, no passado, foi um homem do povo, mas no meu Estado, o atual Governador nunca foi do povo. E o povo do Piauí está sofrendo as consequências de ter no Governo um homem que nenhuma ligação tem com a política do Estado, nunca ocupou cargo político, nunca foi nem vereador, nem deputado, nem nunca ocupou uma função política e como tal não tem experiência alguma. E se o povo do Mato Grosso do Sul, como diz o representante do PDS da cidade de Aquidauana, acaba confessando que a tônica do Governo não é mais aquela dentro dos tradicionais conceitos políticos da terra de V. Ex<sup>a</sup>, tão bem representada, no passado, por Filinto Müller, por Fernando Correa e por tantos outros líderes, incluído também V. Ex<sup>a</sup> no meu Estado, o Governador acaba de brigas não apenas com o povo, S. Ex<sup>a</sup> briga também com todas as classes; briga com os professores, com os militares e agora está brigando com o Tribunal de Justiça e com os juízes. Brigas que são fruto da inexperiência administrativa e política. E isto causa um enorme mal ao povo e, por via de consequência, ao próprio Palácio do Planalto.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que vem mostrar que essa orientação do Palácio do Planalto — que também tem à frente, a meu ver, homens inexperientes em política — está levando ao descredo o Partido Majoritário, além de outras razões tantas vezes, aqui, apontadas. Mas eu me cijo ao aspecto puramente político-partidário. Essa inexperiência que V. Ex<sup>a</sup> aponta no Governador do Estado de V. Ex<sup>a</sup> no meu entender, é a mesma inexperiência que preside a orientação política-partidária do Planalto, no trato com seu Partido, conforme um ilustre Senador também do Piauí, hoje, manifestou aqui, estranhando a atitude de orientação do Planalto na condução da política partidária no Piauí.

Continua o Sr. Cláudio Fernando Stella:

"Suas atitudes recentes baseadas evidentemente no assessoramento de cozinha."

É ele quem repete aqui, não sou eu

"baseadas evidentemente no assessoramento de cozinha, ao invés de aconselhamento técnico-político administrativo, têm desgastado, não somente sua pessoa, não somente seu governo, a nós os correligionários do PDS, mas, e isto sim, com muito mais ênfase, "deformam a imagem" do Governo Central, na dura empreitada de encontrar um modelo-político-econômico."

Então, o que eu antes aqui dissera, que a administração caótica do Sr. Pedro Pedrossian, que é a condução da sua política partidária no Estado, a sua inabilidade levada, sobretudo, pela egolatria, que é um dos traços do seu caráter, isto tudo aqui está confirmado no que acabo de ler, conceitos e palavras do Presidente do Diretório do PDS de Aquidauana e amigo pessoal do Governador que nem por censurá-lo desta maneira está rompendo, pelo que se deduz, sua amizade com o Sr. Pedro Pedrossian.

Voltemos ao nosso Estado a imagem desgastada do seu "Príncipado."

É o presidente do Diretório do PDS em Aquidauana, quem diz isso.

"... perante as lideranças políticas regionais sólidas e de tradição, em cada um dos municípios do nosso Estado: Três Lagoas, Dourados, a própria Capital do Estado, Corumbá, Naviraí, Anaurilândia, Rio Negro, Bataiporã, Bodoquena, a sua própria terra natal — Miranda, a nossa Aquidauana, Anastácio... para não citar praticamente todos os municípios do nosso Estado..."

Esta diz o jornal, diz a manifestação do Dr. Cláudio Stella — é a verdade ululante.

Assim, Sr. Presidente, eu aqui, no meu primeiro discurso nesta Casa disse a razão pela qual deixava o PDS; eu não podia concordar com a colocação do Governo do meu Estado, de um político tão viciado nos seus processos, no trato da coisa pública, como é o Sr. Pedro Pedrossian, aliás, conhecido no Brasil inteiro. Não sei como um homem, da honestidade do Senhor Presidente da República, pode ter feito isso. Que grandes influências foram essas? Nós soubemos e eu as apontei aqui, e não quero repetir o nome daqueles que levaram o Senhor Presidente a infelicitar Mato Grosso do Sul, ali colocando o Sr. Pedro Pedrossian.

Há poucos dias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com certeza, quase sairia um manifesto igual a este do prefeito de Dourados, que estava para romper com o governador, pelas desatenções do mesmo para com aquele prefeito de uma das maiores cidades de Mato Grosso do Sul. Mas, o fato que se contava era este, Sr. Presidente, o Sr. Pedro Pedrossian vai construir, em Dourados, um estádio. Havia pedido ao prefeito um terreno. O prefeito aceitou e estava para adquirir esse terreno por 550 mil cruzeiros. Mas, aquela egolatria do governador a que me referi, aquela vontade de sempre se promover a si mesmo e ser S. Ex<sup>a</sup> o único realizador de todas as obras, depois, cedendo a essas influências do seu caráter, o Sr. Presidente, não aceitou o terreno da prefeitura e comprou, segundo se diz, — não estou bem certo disto — um outro por 2 milhões de cruzeiros, porque S. Ex<sup>a</sup> quer ser, sozinho, o dono da construção do estádio da cidade de Dourados. Eu poderia, aqui, desfiar uma série de casos e exemplos como este.

Fiquei sabendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Chefe da Nação teve a oportunidade de dizer que, se arrependimento matasse, Sua Excelência já estaria morto, por ter produzido essa “revolução” político-partidária em Mato Grosso do Sul. Mas, Sua Excelência deveria estar arrependido, não por ter desservido, assim, o seu Partido, mas por estar desservindo o Estado caçula da Federação, que deveria merecer de Sua Excelência, Presidente Figueiredo, toda a consideração; deveria merecer de Sua Excelência todo o carinho, para que esse novo Estado pudesse servir de modelo, talvez, à criação, como se vai fazer agora, de novos Estados na nossa República.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui está uma declaração da falência política, administrativa e partidária do governador de Mato Grosso do Sul, falência declarada, vamos dizer assim, por um dos associados do governador, que é o presidente do Diretório Municipal do PDS de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ FRAGELLI EM SEU DISCURSO:**

#### ATÉ QUANDO PEDRO PEDROSSIAN?

Chamado pelo dever de consciência e em nome daqueles que me têm incentivado na militância política, fatos questionados devem ser respondidos.

— Até quando Pedro, lideranças regionais, o sustentáculo do Partido de Figueiredo, de seus antecessores, que em outros governos transmitiam o pensamento e as necessidades do povo, continuarão sendo ignoradas? Noutras épocas, quando Pedro Pedrossian eleito governador, era o “Homem Pedro”, que decidia, o amigo Pedro que escolhia, mas quando tudo acabou, poucos ficaram: — Lembra-se do amigo Rudel?

Sim Pedro em momentos difíceis, poucos são (ou foram) os amigos, poucos são os correligionários, poucos são aqueles que conviviam com quem já não tinha o mando e, no entanto, tudo parece esquecido, tudo parece alterado (— Lembra, ao assumir o governo de Mato Grosso do Sul, agora nomeado, nos disse: — parece que nada mudou, parece que há 10 minutos deixei o governo, em Cuiabá...) Entretanto, tudo está alterado perante um Estado, que quer crescer, desde que o diálogo se faça presente, e não a imposição. Homens devem ser respeitados na sua Dignidade, e não transformados em eunucos;

— Até quando esses seus amigos e representantes do povo (e Pedro era do Povo), devem continuar pedindo, suplicando audiência, para transmitir e alertar ao Governador, do real funcionamento dos órgãos do seu governo, bem como das necessidades do Povo, e ao qual V. Excia. se mostra insensível e refratário — e a consequência disto, poderá ser o presságio de um futuro de derrotas?

— Até quando, os amigos e representantes do povo terão que devolver a esse Povo, informes, que por vezes são incertos, não verdadeiros, para não afirmar que o Pedro não é o mais do Povo? Pedrossian apenas manda, não dialoga; impõe, não ouve; apenas cede ou concede àquelas pessoas que foram e são seus adversários.

— Até quando, aqueles que de fato desejam um Mato Grosso do Sul: imputo, honesto, sem corrupção, sem dependências bajulativas, devem ficar à

espera que algo “Divino” abra-lhe realmente os olhos, para aqueles que sempre lhe foram e são fiéis?

— Até quando Pedro Pedrossian?

As expressões: “Querelas e Questiúnculas” personalísticas foram distas por V. Excia, para que somássemos — em busca de um Partido-PDS, e da construção de um Estado. Mas palavras não substituem ações, e falar não basta.

O povo está consciente do que quer. Imposições; julgamentos pré-formados decisões pré-fabricadas na “Cozinha Domiciliar” não podem ser permitidas por um Governador, em quem o Presidente depositou a tarefa de construir um Estado e unir Homens.

— Até quando Pedro Pedrossian, as linhas normais da Conduta Política Tradicional do povo Mato-grossense continuarão sendo ignoradas, substituídas por manobras “Machiavelicas-e/ou Mobrascas”?

— Até quando Pedro Pedrossian continuará divorciado da atualidade... Sua “Assunção” ao governo, truncou a força do Partido Situacionista (noso) no Estado — vide (eleições últimas) caracterizando o PP pelos mais tradicionais políticos que formavam com o governo central (... “querelas e questiúnculas”).

Suas atitudes recentes, baseadas evidentemente no assessoramento de cozinha ao invés de aconselhamento técnico-político administrativo têm desgastado não somente sua pessoa, não somente seu governo, a nós os correligionários do PDS, mas, e isto sim, com muito mais ênfase, deformam a imagem do Governo Central, na dura empreitada de encontrar um modelo-político-econômico, implantar a abertura plena e principalmente melhorar o nível de vida do Brasileiro-anseio de todos.

Voltamos ao nosso Estado para a imagem desgastada do seu “Principado”, perante as lideranças políticas regionais sólidas e de tradição em cada um dos municípios do nosso Estado vide: Três Lagoas, Dourados, a própria Capital do Estado, Corumbá, Naviraí, Aunariânia, Rio Negro, Bataiporã, Bodoquena, a sua própria terra natal-Miranda, a nossa Aquidauana. Anastácio..., para não citar praticamente todos os municípios do nosso Estado... é verdade ululante.

Claudio Fernando Stella, Presidente-PDS-Aquidauana-MS.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a mesma altivez com que critico o Poder Público Federal, venho hoje a esta Tribuna para elogiá-lo na pessoa do Sr. Ministro dos Transportes por ter tomado duas iniciativas marcantes para o desenvolvimento de Mato Grosso.

A primeira refere-se a assinatura dos contratos de pavimentação da rodovia BR-364 (Cuiabá-Porto Velho), num trecho de 1.040 quilômetros de extensão. A obra deve estar concluída em três anos. A ligação Cuiabá-Cáceres, com 210 quilômetros de comprimento, está a cargo do 9º BEC.

O que se precisa ressaltar, no entanto, é que, nesse percurso Cuiabá-Cáceres, que está sendo asfaltado pelo Exército, as verbas têm sido minguidas, dando muito mal para 30 quilômetros de asfalto, por ano. Até agora, o 9º BEC, graças à falta de numerário, só pavimentou, se não me engano, 100 quilômetros, faltando 110 quilômetros. Se continuar na base de 30 quilômetros por ano, esse trecho importantíssimo da BR-364, ou seja Cuiabá-Cáceres, não estará concluído em três anos conforme previsão do Governo.

É preciso que já para o Orçamento de 1982, o 9º BEC tenha melhores condições de trabalho, para poder executar a obra num ritmo mais acelerado e de maior volume.

A região que será beneficiada pela Rodovia Cuiabá-Porto Velho é uma área aproximada de 420 mil quilômetros quadrados, sendo imensamente promissora, quanto à produção agrícola.

Imagina-se que, ainda na década de oitenta, a produção da área atingirá seis milhões de toneladas, passando a ser a região um polo agrícola e consequentemente ampliará a densidade demográfica que alcançará, conforme previsão, até 1990, a uma população de três milhões de habitantes.

Outra notícia auspíciosa refere-se ao convênio assinado entre os Ministérios dos Transportes e de Minas e Energia, objetivando a construção de duas eclusas para a transposição da barragem de Tucuruí. Esse trabalho permitirá a navegação hidroviária do Tocantins-Araguaia, da região Norte ao Centro Oeste do Brasil, beneficiando muito a área do Médio Araguaia, de Mato Grosso que tem como polo a cidade de Barra do Garças.

Concretizadas essas eclusas e postas em funcionamento, elas constituirão o primeiro estágio do sistema de hidrovia Tocantins-Araguaia que, a médio prazo, será o grande corredor de transporte do Brasil Central, podendo funcionar também num sistema misto, ou seja, hidro-ferroviário.

Graças a essas duas iniciativas de real interesse para o Brasil e de forma especial para o nosso Mato Grosso, desta Tribuna, com a autoridade de Senador da Oposição, envio os aplausos ao Governo Federal, através dos dois Ministérios engajados nas citadas obras, fazendo votos que as mesmas não tenham descontinuidade e, dentro dos prazos previstos, estejam em pleno funcionamento.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A imprensa noticiou, no dia 5 do corrente, que os representantes das doze Federações dos Trabalhadores Estaduais de São Paulo haviam proposto, durante novo encontro com a diretoria da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a suspensão, por trinta dias, das demissões nas empresas daquele Estado.

A proposta foi aceita pelo Presidente da FIESP, Luis Eulálio Bueno Vidal, que se comprometeu a levar o pedido à direção da entidade e, uma vez aprovada, seria encaminhada aos sindicatos patronais, encarregados de levar o apelo até as empresas.

Uma proposição patronal é no sentido de que as empresas, antes da promoção de novas dispensas coletivas, apresentem ao pessoal a alternativa da redução da jornada de trabalho.

Esse prazo de trinta dias de suspensão das dispensas, segundo o Presidente da Federação dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de São Paulo, Sr. Hugo Peres, representa uma trégua, evitando a desastrosa ocorrência de novas demissões, quando começarem a surgir novas propostas concretas por parte dos empresários.

Também toma como uma forma de teste do diálogo com os industriais essa suspensão o Presidente da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, assinalando:

“Até agora nós fizemos diversas reuniões, sem proposta concreta do empresariado, enquanto crescia o número de demissões. Nesses trinta dias, teremos condições de imprimir ritmo muito mais dinâmico às conversações e chegar a um possível acordo sobre a estabilidade de emprego, prioridade básica no diálogo. Não aceitaremos a extinção dos dez por cento sobre o INPC até três salários mínimos em troca de um abrandamento da lei de greve.”

Dante do noticiário, uma conclusão se torna óbvia: se a FIESP pode suspender as demissões por trinta dias, não existe razão para as mesmas. Inexistindo um problema de gravidade, pode-se suspeitar que as demissões em massa, as férias coletivas e outras medidas tomadas pelas empresas estão sendo aplicadas no sentido de evitar que os trabalhadores continuem reivindicando melhores condições de vida e de trabalho. Além do mais, a trégua — que se prolongará, decerto — dará aos responsáveis pelo setor econômico e às empresas tranquilidade quanto a movimentos reivindicatórios que, tanto mais justos quanto mais perturbam a tranquilidade social.

Defendemos, desde o início, a aplicação dos reajustes salariais nos mesmos percentuais para todas as categorias acima de três salários mínimos, inclusive para os funcionários públicos civis e militares, além dos estaduais e municipais.

O achatamento na aplicação dos reajustes nas categorias mais elevadas resultará, inevitavelmente, numa inevitável quebra, a médio prazo, da hierarquia salarial, desorganizando as próprias empresas, enquanto a não inclusão dos funcionários públicos de todos os níveis vai produzir a redução do consumo de bens duráveis, como aparelhos eletro-domésticos, móveis, veículos em geral, além de produzir efeito desastroso na indústria de turismo, com reflexos desastrosos na sustentação dos empregos nos mais diversos setores.

Só uma política salarial justa e sem distorções garantirá o necessário equilíbrio entre as forças do capital e do trabalho, além de, na presente conjuntura, prevenir a recessão, que bate às nossas portas, há alguns meses, com uma insistência assustadora.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Comunicamos que o nobre Senador Henrique Santillo encaminhou à Mesa requerimento de informações que, nos termos do Inciso VI, do art. 239, do Regimento Interno, será examinado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1981, com voto vencido do Senador Affonso Camargo), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 362, 663 e 664, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 da Comissão de Finanças, com voto vencido, em separado, do Senador Mendes Canale; e

— de Finanças (2º pronunciamento: em virtude de documentação anexada), apresentando Emenda nº 1-CF, com voto vencido dos Senadores José Fragelli, Affonso Camargo e Pedro Simon.

2

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1979 (nº 3.467/77 na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 248 e 249, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Aloysio Chaves; e

— de Saúde, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1981 (nº 1.001/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 640 e 641, de 1981, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e

— de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscientos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 609, de 1981 da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621 de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625, de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 626 e 627, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove

milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409,

de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP), a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14 de 1981 das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza à Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

21

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar

em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

22

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no Jornal do Brasil, edição de 23 de junho de 1981.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras provisões.

28

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável.

29

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras provisões, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;

— de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;

— de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e  
— de Finanças, favorável.

30

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº

357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

31

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

32

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º-Salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

33

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

34

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318 de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Dirceu Cardoso de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 17 horas e 55 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 107, de 1981

O Presidente do Senado Federal no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004612/81,

Resolve aposentar, por invalidez, José Machado de Lima, Inspetor de Segurança Legislativa, Código-SF-AL-NS-016, Classe Única, Referência NS-14, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972, com proventos integrais acrescidos da Gratificação de Nível Superior amparado pela Lei nº 1.050, de 1950 e Decreto-lei nº 1.709, de 1979, bem como a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 14 de setembro de 1981. — Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal.

PORTARIA

Nº 140, DE 1981

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 177 da Resolução nº 58, de 1972 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.755/81 2,

Resolve designar Caio Torres, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe Especial, Referência NS-25, Ivan D'Apremont Lima, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, e Luiz Antônio Soares Laranja, Téc-

nico Legislativo, Classe "C", Referência NS-17, para, sob a presidência do primeiro, apurarem a responsabilidade do que consta do Of. nº 02.237/81, que encaminha a representação do Agente de Polícia Federal, Paulo Celso Braga, lotado na Superintendência Regional do Distrito Federal, contra Elias

Gonçalves Rosa, Agente de Segurança Legislativa, Classe "B", Referência NM-23, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1981. Aiman Nogueira da Gama, Diretor Geral.

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE FINANÇAS

7ª Reunião, realizada em 28 de maio de 1981

As dez horas do dia vinte e oito de maio de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro, Presidente, Almir Pinto, José Lins, Amaral Peixoto, Lomanto Júnior, Affonso Camargo, José Fragelli, Mauro Benevides, Raimundo Parente, Tancredo Neves, Tarso Dutra, Bernardino Viana e Dejandir Dalpassquale, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Martins Filho, Gabriel Hermes, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Teotônio Vilela e Mendes Canale.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente esclarece a presença do Assessor do Senado, Dr. Ronaldo, Acher, que fez um estudo sobre os empréstimos e tem algumas sugestões a fazer que poderão ajudar muito para a fixação dos critérios, assim de que os trabalhos não se limitem a uma simples homologação obrigatória.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra, pela ordem, aos seguintes Senhores Senadores.

Mauro Benevides: Esclarece à Comissão que na última quinta-feira teve que viajar para o Ceará, em razão da presença de uma comissão integrada pelo Senador Teotônio Vilela e por três Deputados Federais, que foram recolher subsídios a respeito da adversidade climática na região Nordeste. E, sendo ele chefe do partido em seu Estado, teve que se deslocar para Fortaleza, com o objetivo de receber a missão diplomática.

Continuando, o Senador Mauro Benevides informa ainda, que havia trocado idéias com o Senador Bernardino Viana, a respeito daquela subcomissão que chegou a ser constituída, mas que, posteriormente, foi informado de sua dissolução, pois o objetivo que a Comissão pretendia chegar, já teria sido alcançado anteriormente através da Comissão de Economia.

Prosseguindo, sugere o Senador a derrogação da Resolução nº 93/76, mantendo na íntegra a redação da Resolução nº 62/75.

Affonso Camargo: Apóia a sugestão do Senador Mauro Benevides, concluindo que realmente a Resolução nº 93/76 deveria ser eliminada ou reformulada.

Bernardino Viana: Faz uma explanação sobre os empréstimos internos e externos e solicita à Comissão providências no sentido de que o Banco Central encaminhe, juntamente com o processo de empréstimo externo, os quadros comparativos da capacidade de pagamento e de endividamento dos Estados.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente comunica o envio de um ofício ao Presidente do Banco Central, solicitando que os estudos de viabilidade técnico-financeira se faça de forma padronizada, contendo elementos que permitam auferir a real capacidade de pagamento dos interessados.

Logo após, a presidência passa a palavra ao Assessor, Dr. Ronaldo Acher.

Esclarece o Assessor que a vinda dele à Comissão, foi para prestar algumas informações a respeito das operações externas e, paralelamente, às operações internas e, inclusive, propor medidas a serem adotadas para a apreciação dos referidos empréstimos.

Após a exposição, o Dr. Ronaldo Acher apresenta a seguinte relação de documentos que facilitarão a apreciação dos processos de empréstimos externos solicitados pelos Estados e Municípios:

a) O resumo do dispêndio anual com o serviço da dívida intralimite (principal + juros + encargos) de 7 anos a partir da data do pleito, inclusive garantias;

b) O resumo do dispêndio anual dom o serviço da dívida extralimite (principal + juros + encargos), de 7 anos a partir da data do pleito, inclusive garantias;

c) O resumo do desembolso anual com o serviço da dívida externa (em US\$), compreendendo o principal + juros e encargos, de 7 anos a partir da data do pleito;

- d) Estimativa de previsão da *receita* no período de 7 anos a partir da data do pleito, comparada com o dispêndio anual previsto (operações já contratadas) e as margens, ano a não, para novas contratações;
- e) Cronograma de pagamento do presente empréstimo (real ou previsto).

Colocada em discussão e votação, é a mesma aprovada por unanimidade.

Em seguida, é aprovado o parecer do Senador Lomanto Júnior, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1981, que cria Cargos no Grupo-Polícia Federal, no quadro permanente do departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça.

Após verificar que não há número suficiente para deliberação, o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos, adiando para a próxima reunião, as matérias restantes da pauta e, determinando que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1981, SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PELA COMISSÃO, REFERENTE AOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS E INTERNOS.

Presidente: Senador Franco Montoro

Vice-Presidente: Senador Gabriel Hermes

#### *Integra do apanhamento taquigráfico da reunião*

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — (*Sem som o início.*) ...para, nesta primeira fase, enquanto não houver número para deliberação, examinarmos este aspecto dos requisitos para aprovação de empréstimos externos, matéria já levantada, e agora, por cessão do Secretário da Comissão, nós pedimos a presença do Assessor, que é a pessoa da maior competência, idoneidade, que prepara os nossos pareceres. Ele fez um estudo e tem algumas ponderações a fazer, algumas sugestões, que acho que poderão nos ajudar muito para a fixação dos nossos critérios, para que nos nossos trabalhos não se limitem a uma simples homologação obrigatória, sem o exame necessário, que não apenas é nosso direito, como é nosso dever.

Peço ao nobre Senador Lenoir Vargas, para que fique na primeira fileira, para...

O SR. LENOIR VARGAS (Fora do microfone) — Eu não sou membro desta Comissão. Eu apenas vim aqui para ter o prazer de ver V. Ex<sup>e</sup> conduzir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao...

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>e</sup> dar a palavra ao nosso assessor, eu gostaria de prestar um esclarecimento à Comissão, já que na última quinta-feira tive que viajar para o Ceará, em razão da presença, ali, de uma Comissão integrada pelo Senador Teotônio Vilela e por 3 Deputados Federais, que iriam recolher subsídios a respeito da adversidade climática. Como Chefe do Partido lá no Estado, e sendo uma comissão de designação partidária, uma missão partidária a cumprir, eu tive que me deslocar para Fortaleza com esse objetivo.

Mas, antes, eu já trocara idéias com o Senador Bernardino Viana, a respeito daquela subcomissão que chegou a ser constituída, mas que, posteriormente, fui informado da sua dissolução pois aquilo que buscávamos fazer já teria sido alcançado anteriormente.

O que me foi dado examinar, antes mesmo da fixação de um ponto de vista definitivo, foi que a Comissão de Economia procedera ao estabelecimento de uma série de exigências normativas para a tramitação dessa matéria ligada a município no âmbito do Senado Federal. E o Senador Teotônio Vilela, que então presidia a Comissão de Economia, recebeu, em duas oportunidades, salvo engano, a presença de técnicos do Banco Central, que aqui vieram dirimir dúvidas quanto à capacidade de endividamento das municipalidades postulantes de autorização de empréstimos no Senado Federal.

No que se relaciona a empréstimos externos, a Comissão adotara, anteriormente, um comportamento de fiscalização, representado não numa apuração rigorosa dessa capacidade de endividamento, mas num conhecimento

daquelas obras que estavam sendo projetadas. Em algumas ocasiões, nós nos deslocamos para os Estados postulantes para que, com aquilo, sem que representasse infringência ao princípio de autonomia dos Estados e municípios, nós exercitássemos uma atribuição de natureza pedagógica, para impedir que os Estados enviassem solicitação de empréstimos, comprometendo, portanto, com o aval do Tesouro Nacional do próprio País, para realização de obras sumptuosas e perfeitamente adiáveis e que não trariam esse comprometimento. E isso se chegou a fazer no Paraná, isso se fez em relação a São Paulo, Rio de Janeiro, enfim, a Comissão, tanto quanto lhe era possível, procurou, através do deslocamento de alguns dos seus integrantes, levar a efeito esse trabalho de cunho eminentemente pedagógico.

Agora, chegamos também, numa oportunidade mais recuada, um ano ou dois anos atrás, no âmbito da Comissão de Finanças, a discutir, por iniciativa minha, a invalidação da Resolução nº 93, para que se restabelecesse, na sua íntegra, a Resolução nº 62, que foi quando passou a vigor, que foi saudada entusiasticamente, não apenas por nós da Oposição, do extinto MDB, mas também pelo próprio Líder Portela, naquele instante que recolhia os nossos aplausos e os endossava, porque achava que o Senado, com a Resolução nº 62, adotara um comportamento menos liberal na concessão desses empréstimos.

Posteriormente, a Resolução nº 93 alterou, retirando do limite de endividamento, aquelas operações que envolveriam obras de saneamento, habitação, etc. Consequentemente, o teto de comprometimento poderia ser ultrapassado, foi elevado em função da Resolução nº 93, e as normas insertas na Resolução nº 62, aplaudida discrepantemente pelo Senado, deixaram de ter aquela conotação de drasticidade na limitação da concessão desses pedidos. Então, se a subcomissão tivesse que opinar diante da Comissão Mista do Senado, eu, como relator, chegaria a propor o restabelecimento, na sua íntegra, quer dizer, na plenitude de sua vigência, da Resolução nº 62, parcialmente derrogada pela Resolução nº 93. Nós proporíamos a derrogação da Resolução nº 93, para que se mantivesse na íntegra a redação da Resolução nº 62, que quando foi tornada conhecida recebeu, realmente, aplauso, dos dois partidos que atuavam no Senado e com repercussão favorável na imprensa brasileira.

Posicionando-se dentro da linha da Resolução nº 62, o Senado adotava uma postura de mais seriedade na apreciação desses pedidos de empréstimos. Quer dizer, a liberalidade então existente desapareceria e nós nos cingiríamos a conceder os empréstimos dentro dessas limitações previstas na Resolução nº 62.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com todo o prazer.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pelo que depreendi dessa discussão que ocorreu na reunião da Comissão de Economia, no dia 7 de maio de 1980, foi exatamente a conclusão que chegaram, inclusive com a própria participação do representante do Banco Central, que ele num trecho dizia que agora, enquanto permanecer a Resolução nº 93, como foi estabelecida, não nos permitiríamos apresentar um voto contendo maiores elementos; apresentaríamos um trabalho expondo a situação. Agora, não poderíamos, por exemplo, propor indeferimento, porque a Resolução nº 93 não estabelece isso. A Resolução nº 93 só nos faculta encaminhar o processo com o estudo de viabilidade, que já encaminhamos para a agência repassadora, e mais nada além disso. E a partir dessa análise toda, chegou-se à conclusão, nessa sessão, de que realmente teria que ser ou eliminada ou reformulada essa Resolução nº 93.

O SR. MAURO BENEVIDES — Certo. Agora, nós poderíamos também nos defrontar com aquela implicação de natureza constitucional. Seria necessariamente o Presidente da República a se manifestar em torno da derrogação dessa resolução? Poderia o Senado, por ser a Resolução um ato próprio de cada Casa Legislativa, proceder à revogação dessa Resolução nº 93, independentemente do assentimento do Executivo, ou o Executivo teria que apenas ter a iniciativa de encaminhar, como mensagem, qualquer alteração nesse sentido?

Então, é uma dúvida de mais profundidade, envolvendo matéria constitucional, e poderia, até, fugir regimentalmente à alçada, à competência da Comissão de Finanças. Mas até diante disso nós nos defrontamos, quando examinamos essa possibilidade de se suprimir, de se extinguir ou de se revogar a Resolução nº 93, para manter na sua íntegra, na sua conotação original, muito mais preservadora dos dinheiros públicos, a Resolução nº 62.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro.) — A exposição do nobre Senador Mauro Benevides força-me a dar uma explicação. Eu fui surpreendido, ao chegar à Comissão, na última reunião, com a informação de que, na eventual substituição na Presidência, tinha sido dissolvida a comissão. Mas, logo depois, o Senador Bernardino Viana fez uma série de sugestões que foram

acatadas por todos. E foi interpretada até como resultado da comissão. Então, a comissão teria chegado a um resultado que parece se aproximar muito da opinião de V. Ex<sup>e</sup>.

Há, entretanto, alguns aspectos, inclusive esse que V. Ex<sup>e</sup> lembra, da questão da Resolução. Eu penso que em matéria jurídica, no caso de conflito de normas, há um critério hierárquico, e o critério mais importante é o dos princípios. E um princípio constitucional básico é o da independência dos poderes. E a natureza da Resolução é a resolução interna do poder.

De modo que, me parece, não é a letra; a cada momento os tribunais decidem, interpretando. Os textos legais devem ser interpretados.

Eu acho e dou apenas uma antecipação, rigorosamente de acordo com os princípios constitucionais, que entre si têm uma certa hierarquia, evidentemente, a própria Constituição estabelece alguns de tal importância que não admite sequer emendas constitucionais que revoguem determinados princípios. Dentro das normas constitucionais há uma hierarquia interna, de modo que os princípios superiores prevalecem sobre normas menores.

Mas, essa é uma matéria que, eu acho, se tiver que ser enfrentada ela será oportunamente. Acho que interessante seria colocarmos de acordo e em relação ao mérito. Foi exatamente por isso que pedi a vinda do assessor, Dr. Ronaldo, mas consulto V. Ex<sup>e</sup>. Talvez seja interessante ouvir, agora, o Senador Bernardino Viana e em seguida o Dr. Ronaldo dará, também, os informes de ordem técnica e a sua opinião sobre a matéria.

O SR. BERNARDINO VIANA — O item 6, Art. 42 da Constituição Federal, Sr. Presidente e Srs. Senadores, manda que o Senado fixe limite global para as operações dos Estados e Municípios. Os empréstimos para os Estados e Municípios.

A Resolução nº 62 fixou o limite para o endividamento de débitos cuja garantia seria a receita do próprio município, quer dizer, a receita tributária direta.

Ora, posteriormente, surgiram linhas de crédito no mercado financeiro como as operações cura, as operações para a construção de conjuntos residenciais, as operações de saneamento básico e a de desenvolvimento urbano que é FDU; que na Resolução saiu até FNDU, erradamente.

Pois bem, então, essas operações por terem garantia real e por terem caráter reprodutivo, elas passaram a se constituir extralímite de operações. Ou o Senado assume a responsabilidade de autorizar um empréstimo desse, sem necessidade, porque ele já está lastreado sob garantia, ou então ele tem caráter produtivo. A própria Receita oriunda da construção daquela obra pagará o empréstimo, como é o caso, por exemplo, da rede de esgotos, construção de rede de água, etc. que paga, por si só, o empréstimo. Ou então, construção de calçamento, que o proprietário, de um lado e de outro, pagam a realização daquela obra.

O que eu entendo que se poderia fazer é no caso, por exemplo, de empréstimo. Quando o Banco Central enviasse para cá qualquer empréstimo que não tivesse a documentação necessária, planos de aplicação, como o Município pagaria aquele empréstimo, quer dizer, a capacidade de pagamento de cada proponente, então, o Senado, para que não voltasse à Presidência da República, se dirigisse diretamente ao Banco Central, solicitando o preenchimento dos quadros, para que o Senado pudesse julgar a pretensão dentro de certos parâmetros e de certos critérios.

Então, eu acho que esses quadros dão uma idéia nítida do que o município está, realmente, devendo tanto em operações intralímite como em operações extra-límite. Não podemos chegar aqui e dizer: "não concedemos este empréstimo aqui, porque essa obra não é reprodutiva, ela só vai render tanto e não vai dar para pagar o empréstimo". Ou, então, "estas casas que vão ser construídas, mais o valor do terreno, mais a construção das casas a tantos cruzeiros cada unidade, não vai dar para pagar o empreendimento". Mas, vamos ouvir, aqui, a palavra autorizada do assessor e ele vai nos dizer se esses mapas são ou não bastante suficientes para que se possa aquilatar a ...

O SR. MAURO BENEVIDES — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. BERNARDINO VIANA — Pois não.

O SR. MAURO BENEVIDES — Essas informações do Banco Central devem ser processadas com um prazo de vigência para a sua aceitação por parte da Comissão. A minha explicação é a seguinte: as oscilações que se registram na vida cambial do País, com a desvalorização de 10 em 10 dias, de 15 em 15 dias no máximo do cruzeiro, isso vai obrigar o Banco Central a fazer uma reaferição — digamos — de 30 em 30 dias para saber a capacidade de endividamento de cada Estado. Porque o que temos assistido é que de 10 em 10 dias há uma alteração, e como esses empréstimos concedidos aos Estados, em dólares, sofrem naturalmente essas variações, quer dizer, isso vai chegar a um montante que pode, de uma hora para outra, invalidar uma informação prestada pelo Banco Central.

O SR. BERNARDINO VIANA — Mas, geralmente essas desvalorizações, minidesvalorizações do cruzeiro não são superior ao índice geral dos preços. Então, uma coisa compensaria a outra, afetava no ativo e também, no mesmo valor, afetava no passivo.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu peço desculpas, porque cheguei atrasado, mas suponho que se discute a conveniência ou não de ter sido destituída a subcomissão encarragada de ...

O SR. FRANCO MONTORÓ — Não. Isso não se discute mais. Pedimos ao assessor, porque na reunião passada, terminada a reunião, o Senador Bernardino Viana, em nome da Comissão, propôs um critério, que era o adotado já pela Comissão de Economia, e que foi aceito por todos, com as adaptações a respeito. Eu até, em cumprimento a essa determinação, mandei um ofício — que depois lerei — ao Presidente do Banco Central.

Mas, como há dúvidas a esse respeito e que são fundamentais para a apreciação desta matéria, atendendo à sugestão do Secretário da Comissão, pedi a presença do Assessor Técnico, Dr. Ronaldo, que já fez até um curso especializado sobre essa matéria no próprio Banco Central e junto às autoridades fazendárias, para que debatêssemos o critério e facilitássemos depois a adoção de um critério objetivo e passássemos a dar os nossos pareceres com um critério uniformemente acertado pela Comissão.

Antes de dar a palavra ao nosso Assessor, entretanto, o Senador Mauro Benevides pediu a palavra para fazer as considerações relativas quanto ao mérito desta matéria. O Senador Bernardino Viana pediu a palavra, em seguida, para ponderar praticamente no mesmo sentido. O que está se discutindo é o problema do critério, já decidido, em linhas gerais, na última reunião.

O SR. JOSÉ LINS — Se não me engano, V. Ex<sup>a</sup> daria a palavra ao Assessor para que apresente as sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Inclusive os problemas diante dos quais ele se encontra para dar o parecer. Ele está querendo critérios para o parecer que vai dar, e fazer, como é de seu dever e como colaboração à Comissão, uma exposição objetiva das dificuldades que tem e das sugestões, que aceitaremos ou não, mas que são as sugestões de um homem competente.

O SR. JOSÉ LINS — Então, Sr. Presidente, eu prefiro ouvir, antes de falar.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoto) — Eu agradeço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. AFFONSO CAMARGO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Com a palavra o Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, não para falar da eventual inconveniência de ter sido extinta a subcomissão, mas para ratificar a nossa opinião da inopportunidade com que ela foi extinta. Porque ela poderia, tranquilamente, ter sido extinta hoje, na presença do Relator. Então, só para ratificar aquilo que dissemos na reunião anterior que achávamos que não era a oportunidade, naquela reunião, na ausência do Senador Mauro Benevides, a sua extinção, o que poderia ocorrer perfeitamente hoje.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A palavra de V. Ex<sup>a</sup> será registrada, mas vou superar o incidente, que tem importância menor, e vamos ao mérito, pois o que nos interessa é a adoção de critério, no qual estamos todos interessados e acima de tudo a Nação. Não é apenas um direito, mas um dever nosso.

Eu pediria ao Sr. Ronaldo que fizesse então a exposição e, em seguida, os Srs. Senadores se quiserem interrompê-lo vamos dar o trato menos formal possível, para ser uma reunião de estudo de encontro de critérios objetivos.

O SR. RONALDO — Pois não.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a solicitação que foi feita pela Comissão de Finanças foi no sentido de prestarmos alguns esclarecimentos a respeito dessas operações externas e, paralelamente, às operações internas, e se basearam no seguinte: O Senado, através da Resolução nº 62, estabeleceu, como o Senador Mauro Benevides esclareceu, parâmetros quanto à dívida consolidada interna, em função do montante global do crescimento real anual do endividamento, basicamente, com o dispêndio que o município ou o Estado teria para o resarcimento, pelo menos naquele ano, das operações de crédito contratadas e a contratar.

No ano passado, 1980, a Comissão de Economia, preocupada com o elevado índice de endividamento dos municípios, estabeleceu critérios, e em

função disso tive um pequeno estágio de 15 dias no Banco Central, no antigo DEDIP, atualmente Departamento de Operação de Títulos e Valores Mobiliários, no sentido de que fossem estabelecidos, também, critérios globais para, ao analisarmos uma operação extralímite, também fosse considerada a dívida intralímite já existente dos Municípios e dos Estados.

Em função disso alterou, por solicitação da Comissão de Economia, no caso o Senador Teotônio Vilela, como Presidente, que fosse, então, adotado um estudo global da dívida intralímite e extralímite, inclusive somando todos aqueles parâmetros, a alteração em si englobaria uma dívida extralímite e englobaria, logicamente, o aumento do montante global, crescimento real anual e o dispêndio.

Então, a dívida extralímite praticamente passou a ser analisada como se fosse uma dívida intralímite, para exatamente limitar em alguns casos o endividamento excessivo dos Estados e Municípios.

O Banco Central passou a enviar todos esses elementos ao Senado. E nós, tanto na Comissão de Economia, também fazemos parte na sua forma de assessoramento, analisamos esses índices.

Alguns casos de endividamento extralímite se justificam apenas pela função social do empreendimento, que realmente trazem ao desenvolvimento social o que os municípios, talvez, não pudesse arcar a curto prazo, de um ano para o outro ou em um prazo de dois anos.

Basicamente, a Comissão de Economia passou a analisar o balanço do município em função de sua margem para investimentos com recursos próprios. Se o Estado não tivesse condições de resarcir uma dívida intralímite, o simples fato de transformar essa dívida de intralímite em extralímite não viria a fazer o milagre de o Estado ou municípios ter condições de resarcimento da dívida.

Então, o critério básico adotado pela Comissão de Economia foi exatamente no sentido de o Senado analisar a capacidade de pagamento do Estado.

Alguns casos, como relatei anteriormente, devido à capacidade do empreendimento se tornar reprodutiva, às vezes a curto prazo, uma obra de saneamento, uma infra-estrutura, por exemplo, de um conjunto habitacional, ou a simples compra de áreas de terrenos para construção de conjuntos habitacionais, a curto prazo esse empreendimento se torna auto-sustentável, no caso, porque o município é apenas repassador desses empréstimos.

Então, a preocupação da Comissão de Finanças acredito que seja exatamente esta: analisar a dívida do Estado Município como um todo; quanto à dívida externa basicamente não há parâmetros para a dívida externa municipal ou estadual.

Em função disso, fizemos um pequeno resumo de exigências básicas que poderiam ser adotadas pela Comissão de Finanças, para que pudesse ser feita uma análise melhor do empreendimento. Estas exigências são, praticamente, lógicas, normais e não há nada de especial; apenas que no caso o Estado ou Município enviasse um cronograma de desembolso com as dívidas intralímites já existentes, o desembolso da dívida extralímite, inclusive das operações sob exame, ainda inclusive no Senado Federal, porque algumas operações já estariam em exame no Senado Federal e, logicamente, com quase totalidade de possibilidades de serem aprovadas.

E englobando num somatório as parcelas da dívida externa, as parcelas que já vêm sendo pagas e as futuras, pelo menos num prazo de sete ou oito anos, a vencer, para que o Estado pudesse, no caso da Comissão de Economia, pudesse analisar mais profundamente a dívida externa que seria criada em função da operação. Inclusive a estimativa também da receita do Estado ou município para o resarcimento. Basicamente, a Comissão de Economia iria adotar uma decisão paralela em função da Resolução nº 62 alterada pela Resolução nº 93 para os endividamentos externos.

São os esclarecimentos iniciais que poderia dar.

O SR. MAURO BENEVIDES — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. RONALDO — Pois não

O SR. MAURO BENEVIDES — Esta idéia que chegou a ser suscitada por alguns companheiros, de se restabelecer na sua íntegra a Resolução nº 62, quais seriam as repercussões de uma posição dessa adotada pelo Senado Federal?

Quer dizer, a utilização extralímite já deve estar se aproximando de um teto imprevisível; depois, não teremos condições de, em termos de receita de Estado, saber qual o comprometimento com as despesas de custeio. Como é que vai se oferecer isso, sem que isso implique numa infringência ao princípio de autonomia de Estado?

São todas essas indagações exclusivamente profundas que podem obter um deslinde e um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE - (Franco Montoro) — É uma pergunta dirigida ao Assessor?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Quero apresentar um fato aqui interessante.

Temos aqui um pedido de empréstimo do Governo de Mato Grosso do Sul, de 30 milhões de dólares, que se não me engano, são 3 bilhões de cruzeiros, estou certo? A Cr\$ 100,00 dá 3 bilhões.

Pois bem, o cronograma apresentado pelo Governador, só na construção de estradas, rodovias, só uma ultrapassa os 3 bilhões de cruzeiros.

Então, ele aqui apresenta 8 bilhões de cruzeiros. Como é que nós vamos examinar isso? De onde é que ele vai tirar os 8 bilhões de cruzeiros?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O exemplo que V. Ex<sup>e</sup> dá mostra a importância de se fixarem critérios, para que não...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Isto é até difícil de ser analisado pela Comissão.

O Governador pede um empréstimo de 30 milhões para construir rodovias e apresenta um cronograma de 8 bilhões de cruzeiros.

Então, no momento nós precisamos saber onde é que ele vai arranjar o resto, porque isso vai influir no exame da capacidade do Estado, de pagar não só os 3 bilhões mas os outros 5 bilhões.

O SR. BERNARDINO VIANA — São 2 bilhões.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Aqui está: 8 bilhões, se não me engano.

No parecer do nobre Senador Benedito Canelas, V. Ex<sup>e</sup> pode olhar aí e ver. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Esses casos concretos ilustram.

O nosso objetivo, colocando de lado qualquer aspecto e faço um apelo que nós não coloquemos o problema em termos partidários, mas colocá-lo objetivamente como está sendo colocado.

Façamos de conta que não existe o caso de Mato Grosso do Sul, um caso x como critério geral.

Nós precisamos, realmente, adotar um critério que corresponda à respeitabilidade e à responsabilidade da Comissão.

O SR. JOSÉ LINS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Terminada a primeira parte da exposição, o ilustre assessor voltará. E como surgiu o problema incidente, vamos dar a palavra ao Senador José Lins, para opinar sobre a matéria.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, tenho já participado de debates da Comissão de Finanças e de Economia largamente a respeito do assunto empréstimos.

Creio que na Comissão de Economia nós chegamos mesmo a esgotar esta matéria, e através de uma subcomissão estudamos quais deveriam ser os elementos fundamentais que poderiam instruir, ajudar o relator para analisar o problema e dar o seu parecer conscientemente.

Esse é, realmente, o ponto fundamental. É claro que do ponto de vista, digamos, financeiro, quem julga o empréstimo pode dar preferência à análise dos aspectos econômicos do problema. Alguns se interessam profundamente por saber como é que o Governo vai pagar aquele dinheiro, em que ele vai aplicar, se esses objetivos estão realmente à altura da administração, das necessidades das comunidades. Evidentemente, o problema é muito mais abrangente. O problema envolve também aspectos políticos da maior importância, e eu diria mesmo que cada caso, pela suas particularidades, pelo interesse que representa para os membros da comissão que vão discutir o problema, apresenta, evidentemente, as suas características, e esses pedidos não estão isentos de um debate aprofundado da comissão, mesmo porque são problemas profundamente políticos. Nós devemos convir nesse sentido.

Ora, para ajudar o relator, talvez seja realmente interessante que o Banco forneça já de saída alguns elementos fundamentais. Eu diria, Sr. Presidente, que o nosso Regimento Interno é muito claro, quando diz no seu Título XIV, Capítulo III:

"Art. 403. O Senado apreciará pedido de autorização para empréstimos, operações ou acordos externos, de qualquer natureza, a ser realizado por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município (Const., art. 42, IV), instruído com:

a) documento que o habilitem a conhecer, perfeitamente, a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finalidade;"

Aqui, a letra do Regimento Interno é muito mais abrangente, porque não se refere somente a operações financeiras, mas operações de qualquer natureza, inclusive acordos internacionais.

Na letra b, diz mais:

"b) publicação oficial com o texto de autorização do Legislativo Estadual;"

Finalmente:

"c) parecer do órgão competente do Poder Executivo.

Parágrafo único. É lícito a qualquer Senador, representante do Estado, encaminhar à Mesa documento destinado a complementar a instrução ou o esclarecimento da matéria."

Tanto a matéria é política, que o próprio Regimento Interno permite que o Senador interessado, independente daqueles órgãos que devem encaminhar o pedido ao Senado Federal, instrua o processo com elementos novos.

Ora, Sr. Presidente, se nós nos ativéssemos apenas aos aspectos financeiros ou econômicos do problema, nós estariam praticando um ato normal. Mas, muitas vezes aquele empréstimo é imperioso. Por trás desses empréstimos externos, sistematicamente está a União com a sua responsabilidade, assumindo o encargo como co-responsável pelo pagamento desses débitos. Ora, isso significa que para nós esgotarmos a análise do problema teríamos que analisar até a capacidade de pagamento da União. Mas, isso significa também que muitas vezes a União pode ajudar o Estado e o Senado Federal bem sabe, quando instituiu a 93, porque nem sempre devemos nos ater na capacidade de pagamento, já que o problema social às vezes exige que a responsabilidade da União dê cobertura àquela operação. Não quero dizer que este seja o caso normal, mas desejo chamar a atenção para a natureza política do problema e da posição desta Comissão.

De modo, Sr. Presidente, que estou absolutamente de acordo em que a comissão procure o caminho para normatizar a análise deste processo, para dar um mínimo de condições ao relator, para ele mesmo vazar o seu parecer. E cada caso terá o seu parecer específico.

Nós não podemos estar em desacordo quanto a isto. Acho até que a própria Mesa poderá encaminhar ao Banco Central o pedido para que instrua este processo das informações que ela julgar convenientes. Parece que o ofício do Senador Teotônio Vilela, do dia 8 de maio, ao Dr. Carlos Langoni já dá preferência a certas informações que deveriam ser fornecidas pelo Banco Central.

O ofício diz: "Para isso, os referidos estudos deverão consignar características da operação. Os recursos a serem gerados pelo projeto, os demonstrativos da receita e da despesa atinentes aos cinco últimos exercícios e as estimativas de receitas e despesas abrangendo o período de amortização do empréstimo..." Quer dizer, aqui tudo se dirige para a análise da capacidade de pagamento.

Acho até que outras coisas o Sr. Relator pode solicitar.

Mas, queria dizer, Sr. Presidente, e para isso chamaria a atenção dos meus pares, é que nós temos evidentemente processos em curso que vem de longe. É normal que o Senado Federal aprove esse pedido de empréstimo. Queria pedir a V. Ex<sup>e</sup>, e submeto à apreciação da Mesa e dos meus pares, é uma solicitação no sentido de que dividamos os problemas conforme a conveniência dos partidos. Primeiro, que a comissão tome a decisão de não parar a análise dos projetos e assim dê curso imediatamente à normalização. Segundo, que a comissão não perca de vista esse aspecto fundamental que foi levantado pela Mesa, que é de melhor instruir os relatores para que eles se desincumbam da sua missão de relatar, de analisar e bem informar a comissão.

O que eu pediria, então, é que nós não suspendêssemos os trabalhos de análise dos pedidos de empréstimos, e também não suspendêssemos o processo de análise para aprimorar o trabalho da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Antes de conceder a palavra aos oradores que a solicitaram, eu devo dar uma informação que estava reservando para dar mais tarde, mas dada a intervenção do Senador José Lins, comunico à Casa que, em data de 27 de maio, ontem, portanto, como Presidente da Comissão de Finanças, encaminhei ao Presidente do Banco Central o seguinte ofício:

"Em reunião realizada em 21 de maio do corrente mês — foi a nossa última reunião — a Comissão de Finanças deliberou, por maioria dos seus membros, que os estudos de viabilidade técnico-financeira de que trata o item II, da Resolução nº 397, desse Banco Central, se façam de forma padronizada, contendo elementos que nos permitam auferir a real capacidade de pagamento dos interessados. Para isso, os referidos estudos deverão consignar as características da operação, os recursos a serem gerados pelo projeto, os demonstrativos da receita e da despesa atinentes aos cinco últimos exercícios e as estimativas de receita e despesa abrangendo o período de amortização do empréstimo."

Este ofício é exatamente de teor semelhante àquele feito pela Comissão de Economia e que se refere aos empréstimos internos. Atendendo ao pensa-

mento da comissão, para os casos futuros já está tomada esta precaução, o que atende precisamente ao objetivo de V. Ex<sup>a</sup> e demonstra que a nossa preocupação é realmente encontrar critérios objetivos, sem prejudicar o exame desses projetos. Parece útil que debatamos o assentamento desses nossos critérios, para que na apreciação, fixado o critério, a aprovação seja feita automaticamente, sem prejuízo dos projetos que estão realmente em andamento. A não ser que levantem problemas, como este que acaba de ser levantado, e se não tiver explicação nós não poderemos aprovar, porque seria desarrazoados da nossa parte.

Quero ainda, em relação aos conceitos do nobre Senador José Lins, lembrar — e louvo S. Ex<sup>a</sup> pelo fato de ter trazido à lembrança da comissão os dispositivos do nosso Regimento sobre a matéria. Mas ali se diz que caberá ao Senado apreciar os pedidos de autorização instruídos com documentos que o habilitem a conhecer perfeitamente a operação nos recursos para satisfazer compromissos e a sua finalidade.

Eu chamo a atenção para o advérbio “perfeitamente”. Então, quem vai nos dizer se estamos ou não perfeitamente habilitados. Somos nós mesmos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Aí tem que se ver politicamente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Não. Perfeitamente...

Eu menciono o advérbio para mostrar que ficou a critério da comissão quando temos ou não elementos para estarmos perfeitamente habilitados para ver se o empréstimo é razoável. Nesse sentido, reforço a assertiva do Senador Mauro Benevides de que quem pode fixar os critérios para a comissão é a própria comissão. Não há nenhum outro poder externo que possa nos obrigar a critérios. Esse “perfeitamente” dá precisamente a medida da prudência que deve ser adotada pela Comissão.

E, com essas explicações, dou a palavra, pela ordem dos que haviam se inscrito, ao Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, queria formular uma dúvida aqui suscitada pelo eminentíssimo Senador. No parecer, o Relator discriminou todas as estradas, dando um total de investimentos da ordem de 8 bilhões e 104 milhões de cruzeiros. São estradas estaduais, como a de Paraíso, que é uma estrada estadual, como a MS-349, a ... (Inaudível) ... e a última estrada, a Vila Vicente, a Nova Andradina Casa Verde, que é uma estrada estadual.

Naturalmente, essas BRs são construídas em regime de convênios com ...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — (inaudível)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — A BR é uma obra federal.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — (inaudível)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Ainda há uma circunstância que vai dirimir definitivamente a sua dúvida. É que o empréstimo não é de 30 milhões. A assembléia legislativa do Estado autorizou, pela Lei Estadual nº 189, de 18 de dezembro de 1980, o Estado a contratar uma operação de empréstimo externo até o valor de 150 milhões de dólares. Ora, esses 150 milhões de dólares cobrem perfeitamente o orçamento, que creio que também vai receber ajuda federal, em se tratando de algumas dessas estradas serem da alçada do Governo Federal, o que é muito comum. Geralmente pela necessidade que o Estado tem de realizar essa obra. O Senador José Fragelli foi Governador e eu também fui Governador. A grande rodovia que liga Juazeiro, e que tanto beneficiou o Ceará, era uma BR, mas havia necessidade de o Estado integrar a Região do São Francisco e ele assumiu a responsabilidade da construção, não há nenhuma inovação nisso. Portanto, o que está se contratando aqui é uma parcela do empréstimo, isto é, são 30 milhões, de um empréstimo autorizado de 150 milhões de dólares. Essas obras vão ser construídas por etapas, e o empréstimo também será realizado por etapas.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Aqui está o seguinte: A primeira estrada em andamento, antes da... (Inaudível — fora do microfone) e as outras já licitadas.

Quanto mais V. Ex<sup>a</sup> se aprofundar na conclusão dessa matéria, de boa consciência e como excelente e conscientioso Governador que foi, não pode dar apoio a isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Peço a atenção dos Srs. Senadores, agradecendo a contribuição trazida pelo Senador Lomanto Júnior, para que essa matéria vai ser discutida em seguida, aí poderemos travar os debates.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Queria só pedir a V. Ex<sup>a</sup> para que eu possa agradecer ao Senador José Fragelli as referências elogiosas a minha pessoa, porque realmente ele também foi um grande Governador, e sabe também que todas essas obras são construídas por etapas.

Queria também aproveitar a oportunidade para pedir uma gentileza a V. Ex<sup>a</sup>. É para que eu relate o meu projeto, o projeto que fui incumbido de rela-

tar, em primeiro lugar, porque tenho de presidir a reunião da Comissão de Municípios, convocada para as 11 horas, e já são 11 horas e 12 minutos. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — (Franco Montoro) — Tem a palavra o Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Para retomar o objetivo inicial da nossa reunião, que seria o desejo que a Comissão de Finanças tem, já definido há algum tempo, de fixar diretrizes para análise dos pedidos de empréstimos que passam por essa Comissão, portanto os empréstimos em moeda estrangeira. E acredito que exatamente as palavras do Sr. Assessor vieram ao encontro daquilo que a Comissão desejava e deseja, é termos normas financeiras. Não podemos concordar, Sr. Presidente, com a posição definida pelo ilustre Senador José Lins, de que os critérios deverão ser critérios políticos.

O SR. JOSÉ LINS — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Affonso Camargo, acho que não cabe essa objeção de V. Ex<sup>a</sup>, desde que apenas reconheci que na análise do problema não pode escapar o aspecto político. Mas, evidentemente que os aspectos formais, os aspectos econômicos e financeiros, têm de ser considerados. Apenas agrego uma totalidade de coisas que devem ser analisadas para que esta Comissão conheça o problema na sua totalidade. Não estou em desacordo com V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Gostaria, para não tomar mais tempo, que realmente passássemos a examinar esses critérios que, ao que parece, o Sr. Assessor já tem uma proposta concreta, esses critérios inclusive que devem ser usados pela Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pediria permissão a V. Ex<sup>a</sup> para, quem sabe, apressar os nossos trabalhos, dentro da linha dos objetivos de todos, e apresentar formalmente a proposta feita pelo Assessor. Se estivermos de acordo, estabeleceremos esses critérios, que poderão inclusive ser atendidos do que for necessário, pela faculdade que o Regimento dá de o Senador do Estado trazer à Comissão esses dados que são necessários. Acho que com isso atendemos aos objetivos.

A proposta feita pela assessoria técnica, depois de um estudo da matéria, é a seguinte:

Que se solicitem os seguintes dados:

A — O resumo do dispêndio anual com o serviço da dívida intralimite, de 1981 a 1988, inclusive as garantias;

B — O resumo do dispêndio anual com o serviço da dívida extralimite, de 1981 a 1988, inclusive as garantias;

C — O resumo do desembolso anual com o serviço da dívida externa, em dólares, compreendendo o principal mais juros e encargos, de 1981 a 1988;

D — A estimativa de privisão da receita no período de 1981 a 1988, comparada com o dispêndio anual previsto, operações já contratadas, e as margens, ano a ano, para novas contratações, e

E — O cronograma de pagamento do presente empréstimo, real ou previsto.

Esses dados correspondem às aquelas medidas previstas nas Resoluções nºs 62 e 93, e habilitariam a Comissão a decidir sobre cada um desses casos. Nos casos futuros, já estariam sendo atendidos com a solicitação feita ao Banco Central para que nos mandasse esses elementos. Caso não houvesse no processo os elementos necessários, o Senador do Estado poderá fornecer imediatamente à Comissão e ao Relator esses dados e, com base nesses elementos, poderemos desafogar a nossa pauta e resolver esses problemas, sem nenhum prejuízo para o andamento dos casos correntes.

Essa é a proposta que formulo com base no debate havido e nas gestões feitas pela Assessoria.

O SR. MAURO BENEVIDES — Apenas um esclarecimento dirigido ao Dr. Ronaldo: Nessas normas, teremos que cumprir a indicação pelo Estado, quando se menciona a receita, qual o comprometimento da receita com as despesas de custeio, para saber qual a margem disponível para os investimentos?

O SR. RONALDO — Exato Senador, na Resolução nº 62 e no que o próprio Banco Central está enviando, eles fazem um balanço, não no caso de 8 anos, porque não havia nenhuma exigência nesse sentido, mas pelo menos a previsão orçamentária do ano seguinte, eles fazem uma análise da receita bruta, as operações de créditos já realizadas, a realizar no caso, permitidas pela Constituição, a base de toda despesa de custeio e, no final, chega ao índice, que é margem para investimentos com recursos próprios, ou seja, o que o Es-

tado ou o município dispõem efetivamente para resarcir os empréstimos tanto internos como externos, porque a moeda é uma só, no caso o desembolso é um só para o caso do pagamento de empréstimo.

O SR. MAURO BENEVIDES — E essa informação ao Banco Central viria apensada ao processo, com esse dado específico para o conhecimento da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Para o futuro, sim.

O SR. RONALDO — Exato, no caso de ser aprovado pela Comissão.

O SR. MAURO BENEVIDES — Eu acho que esse dado pode ir ao Banco Central, e seja, então, apreciado e examinado pela estrutura técnica do Banco Central. Mas, pelo que sei, esse dado não chega ao conhecimento da Comissão de Finanças. Há uma manifestação do Banco Central, sem a explanação desse dado.

O SR. RONALDO — Exato, o próprio Estado, no caso, o Sr. tem um exemplo, dos cinco empréstimos que estão para ser analisados na sessão de hoje, o de Estado do Maranhão, de São Paulo, de Mato Grosso do Sul, do Ceará e de Santa Catarina, desses, foram solicitados, extra-oficialmente, que eu cumprisse com essa obrigação minha, quase funcional, a expressão certa seria esta, para que eu pudesse, então, apresentar um resumo do comprometimento do Estado. Dois Estados prontamente enviaram os dados, não do Banco Central, mas da Secretaria de Planejamento do Estado. No caso, o Estado do Maranhão, Santa Catarina, e não sei qual outros mais, talvez o Ceará, que vieram direto, me parece, para a Comissão, não tive condições de analisar os dados.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE — Me parece que os dados da receita que chegam aqui não são dados reais. Em primeiro lugar, porque o Estado compulta dentro da sua receita, 20% de ICM que pertence aos municípios, e além disso, ainda há a taxa única. Então, o Estado manda uma receita incluindo receita que não é dele, que é dos municípios. Eu tenho aqui alguns dados sobre Santa Catarina e a Resolução nº 62 diz que o dispêndio anual não pode ser superior a 5% do orçamento do exercício. Pois eu tenho um dado aqui, de 1980. O serviço da dívida no Estado de Santa Catarina chegou a cinco bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros, o que representa 28% da receita própria. Ora, para um Estado que já tem comprometido quase 70% do seu orçamento com o pessoal e ainda se compromete tanto no serviço da dívida, é um Estado que não tem o privilégio de tomar empréstimo. E há um decreto, o Decreto nº 64, que diz o seguinte, no seu art. II: "Em todos os casos, os pedidos deverão estar acompanhados de justificativa adequada do investimento projetado e de estudo da capacidade de endividamento da unidade interessada no período da operação de crédito a ser obtido, abrangendo os compromissos financeiros de qualquer natureza, internos ou externos." Aí se mede a capacidade real de endividamento do Estado ou do município. Se nós não levamos em consideração o fato de que se deve ao BNH, então, me parece que não é uma capacidade real, mas é uma totalmente irreal.

O SR. MAURO BENEVIDES — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE — Pois não.

O SR. MAURO BENEVIDES — Daí a minha preocupação, no início do debate de hoje, no sentido de que, se tivesse tido sequência o trabalho da subcomissão, nós poderíamos nós inclinar para restaurar a Resolução nº 62, na sua íntegra, desprezando todas as disposições constantes da Resolução nº 93.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE — Aliás, eu estou com um pronunciamento a respeito, e devo, hoje, no plenário fazer esse pronunciamento, onde eu dou dados comprovados, é evidente, sobre a irreabilidade que existe no pedido de empréstimo. Como está havendo um afrouxamento, para usar um termo mais prático, todos os Estados e municípios estão avançando. O Estado de Santa Catarina, no ano passado, tomou sessenta milhões de dólares, no

ano mais cem milhões de dólares e agora tem mais um pedido de oitenta milhões de dólares. São duzentos e quarenta milhões de dólares em menos de um ano. Ora, num Estado em que a sua arrecadação é limitada e que já tem um comprometimento na ordem de 28% da sua receita própria a serviço da dívida, um Estado que se compromete com quase 70% com o pessoal, me parece que aí se identifica mais com uma empresa em estado de insolvência, que para realizar qualquer coisa, vai depender sempre de empréstimos, e aí se enterra cada vez mais. A minha sugestão é que se analise a realidade da dívida do Estado, a realidade da sua receita, e que não se leve em consideração, por exemplo, os 20% do ICM, que representa uma parcela considerável, como a taxa única também, que são partes, de acordo com a constituição, que pertencem aos municípios e não aos Estados. Então, excluíssse dessa receita...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Em seguida, o nosso assessor responderá a V. Exª e ao Senador Mauro Benevides dando as ponderações. Mas antes vamos ouvir ao Senador José Lins que também pediu a palavra.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu não tenho dúvida de que a Comissão tem que tomar a sua decisão diante de elementos judiciais para fazer o seu julgamento. Quanto a isto, não há dúvida. O que eu quero chamar a atenção, é que esses empréstimos são pedidos pelos Estados; apenas o Governo Federal autoriza os Estados a requererem ao Senado Federal. Este é um ponto importante. É claro que nós podemos pedir esses elementos ao Banco Central, e certamente o Banco poderá fazer um julgamento desses elementos, como propôs o Senador Mauro Benevides, mas o que se sabe, pela Constituição, pelo Regimento, é que quem pede o empréstimo é o Estado...

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE — Mas quem avalia?

O SR. JOSÉ LINS — O Estado tem que procurar o seu próprio avalista. Normalmente, é o Governo Federal. Sr. Presidente, a Comissão é livre para analisar pedido por pedido, julgar como achar conveniente, submeter aos seus pares. Nós somos, afinal de contas, o instrumento legal para aprovar ou deixar de aprovar, e cada um de nós tem o direito de perquirir, inclusive ao Relator, se quiser ao próprio Estado, pode até ajudar ao Estado, introduzindo novos elementos no processo para julgamento adequado do assunto. Então, não está em jogo a conveniência de termos todos os dados para julgamento. Quando falamos em todos os dados, e nessa precaução que V. Exª tem para chamar a atenção da letra do Regimento, quando se refere ao conhecimento perfeito da matéria, cada um de nós tem a imaginação livre para buscar esses dados que levem a essa perfeição. Uma coisa importante, nós sempre fazemos julgamento das receitas de modo estático. De modo que eu concordo com V. Exª em que este documento, este ofício que V. Exª submeteu à Comissão, para dirigir, ou já dirigido ao Presidente do Banco Central, eu estou de pleno acordo, Sr. Presidente. Se V. Exª achar que a Comissão deva pedir mais elementos, para instruir o processo, não serão estes os únicos elementos que deverão ser tomados em conta para decisão desta Comissão, porque esta Comissão é livre para decidir, inclusive, levando em conta os aspectos políticos da matéria. Eu acho que V. Exª tem razão em procurar fornecer à Comissão, inclusive ao Relator, o máximo de dados, para que a Comissão possa julgar a matéria. E cada caso é particular. Segundo, eu quero firmar a minha posição de que qualquer que seja o número, o volume, a quantidade e natureza desses dados, eles são apenas elementos que instruem o processo e que nos facilitam o julgamento, mas que a Comissão é livre para tomar a sua decisão diante dos aspectos que julgar mais importantes, no momento.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Exato. Eu acrescentaria, para mostrar a gravidade e a importância do nosso debate, é que um dos problemas mais sérios do País, hoje, reconhecido por todos, é o crescimento da nossa dívida externa. Portanto, esses empréstimos devem ser concedidos não com liberalidade, mas com austeridade, isto é, só se houver realmente interesse público relevante, que justifique.

O SR. JOSÉ LINS — Mas essa matéria vem para a Comissão para uma decisão um por um.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Certo, mas o critério geral, eu estou respeitando a opinião de cada um, aquilo que me parece ser o consenso. Hoje ninguém pode deixar de considerar como um dos problemas chaves do País o crescimento da nossa dívida externa. A minha idéia até era de propor no final dos trabalhos, mas eu vou antecipá-la apenas para que V. Exª possam pensar sobre isso, o convite ao Ministro da Fazenda para vir a esta Comissão, para que nós o ouvíssemos a respeito dessa elevação da dívida externa e dos meios que o Congresso, particularmente o Senado, e muito especialmente a Comissão de Finanças do Senado tem, para acompanhar, fiscalizar esse aumento da nossa dívida externa. Acho que esse problema, ao lado dos aspectos jurídicos e políticos que foram mencionados, tem esse aspecto da maior gravidade.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao Senador José Lins, pela ordem.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu propus à Comissão que inverta a análise dos problemas. Eu julgo que o objetivo fundamental é o julgamento desse processo em andamento, e como a mudança da regra do jogo, ou a mudança da sistemática de informação para a Comissão não vai influenciar os projetos que já estão em pauta...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu tenho a impressão de que um esclarecimento, afinal, é um dever que se deve aos Senadores que fizeram as ponderações. Passaremos imediatamente ao exame dos projetos, sen-

do que não se trata propriamente de modificação; nós estamos estabelecendo nos nossos trabalhos, critérios. O exame dos casos vai até ajudar a fixação e o aperfeiçoamento desses critérios, que não são critérios definitivos, visto que poderão ser ampliados e relaxados, de acordo com a experiência.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Sr. Presidente, acho que não podemos nos afastar da apreciação dessas normas. V. Ex<sup>e</sup>, antes de chegar a esta Comissão — e eu presto aqui o meu depoimento, como talvez o mais antigo dos seus membros, juntamente com o Senador Amaral Peixoto, aqui estou desde 1975 — acho que não podemos deixar de fixar essas normas previamente, para que os processos em tramitação obedecam a essas normas da Comissão de Finanças. Preocupa-me, Sr. Presidente, que nem aquela cautela, que foi a solução encontrada pelo Senador Amaral Peixoto, e aqui eu presto a minha homenagem ao nobre Senador, quando S. Ex<sup>e</sup> dirigia a Comissão de Finanças do Senado, e quando essa plethora de solicitações já começava a ganhar esse dimensionamento, agora inquietador, o Senador Amaral Peixoto, junto com a sua experiência, também, de homem de Tribunal de Contas, levando em consideração as nossas prerrogativas de fiscalização, pretendeu cercar cada solicitação de um trabalho nosso, inclusive com deslocamentos para os Estados, a fim de aferir a importância das obras projetadas. Isso sem que pudessem apresentar o nosso trabalho infringência ao princípio de autonomia dos Estados.

O Senador Amaral Peixoto levou a cabo esse trabalho; nós nos deslocamos e, todas as vezes em que aqueles Estados que foram visitados pela Comissão tinham que enviar novos pedidos à apreciação do Senado Federal, eles se acautelaram, procuraram situar os seus requerimentos, as suas mensagens dentro daquelas exigências que a subcomissão que se deslocou aos Estados tinha exposto diante de todos eles.

Já houve, portanto, um posicionamento normativo da Comissão de Finanças; pelo menos, o conhecimento das obras projetadas para cada Estado ou município. Então, nô momento que V. Ex<sup>e</sup>, investido na Presidência da Comissão, realmente, tenha a disposição de levá-la a cumprir bem os seus encargos regimentais, num momento difícil para a realidade financeira do País, quando homens como o ex-Ministro Bulhões, na Comissão de Finanças, uma Comissão na Câmara dos Deputados adverte o País para um quadro de insolvência iminente, nós não podemos nos posicionar de outra forma, adotando a mesma linha de liberalidade que, às vezes, chega às raias da irresponsabilidade.

**O SR. JOSÉ LINS** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup> nobre Senador.

**O SR. JOSÉ LINS** — Senador Mauro Benevides, acho que há unanimidade quanto a essa proposição de V. Ex<sup>e</sup>. Devem haver certas normas que deverão ser cumpridas para facilitar o julgamento dos pedidos de empréstimos, por esta Comissão, dentro daquela norma preconizada pela Constituição, pelo Regimento Interno, até à perfeição, como diz o nobre Senador Franco Montoro.

Quanto a isso, não há dúvida. O que preconizo, nobre Senador, é que não caiamos no erro oposto, de trancar a análise desses processos, porque poderemos cometer, talvez, um erro pior do que este de simplesmente ficarmos aqui a analisar critérios de julgamento de pedidos de empréstimos que são importantíssimos, mas para um objetivo, de chegar a realizar as operações.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** — Só não realizar quando não estiver de acordo com as resoluções.

**O SR. JOSÉ LINS** — Exato.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — O meu ponto de vista, Sr. Presidente, era a fixação prévia, e isso poderia ser feito de hoje para amanhã, ou até terça-feira, porque os Estados já estão há algum tempo esperando por isso, dois ou três dias a mais, a não ser que o Senador José Lins, como porta-voz do Governo, esteja preocupado com a maxidesvalorização do cruzeiro, aí as implicações, realmente, seriam maiores.

Mas, ele não traria esse dado numa sessão aberta da Comissão de Finanças.

**O SR. JOSÉ LINS** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

Senador Mauro Benevides, todos estamos preocupados. Agora, é preciso que V. Ex<sup>e</sup> saiba que o problema da desvalorização não tem nada que ver com isso, porque se há inflação, a arrecadação aumenta, então nós podemos até raciocinar como se a moeda fosse estática.

O fato é o seguinte: fala-se em aumento de inflação, fala-se em aumento de despesas, mas deixa-se de citar o crescimento da economia e o esforço enorme de desenvolvimento que este País está fazendo.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Quero, Sr. Presidente, concluindo, dizer que acho que não podemos invalidar o tipo de trabalho agora apresentado pelo nosso Assessor Ronaldo, a instância de V. Ex<sup>e</sup>, e acredito que a Comissão, o que pode, para compatibilizar uma orientação que deve ser adotada e que foi estabelecida como condições normativas e aí há necessidade de os Estados terem apreciados os seus projetos, poderíamos aprovar essas normas e desdobrar os nossos trabalhos para que em 48 ou em 72 horas esses processos sejam apreciados. Mas, a fixação das normas me parece, realmente, inadmissível e a Comissão muito bem se situaria diante da opinião pública do País se iniciasse a apreciação ou a fixação dessas normas.

**O SR. JOSÉ LINS** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Franco Montoro) — Pela ordem concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS** — Suponho que o nobre Senador Mauro Benevides está se referindo a uma proposição feita por mim aqui no plenário da Comissão, que é exatamente contrária à que ele acaba de fazer.

O que preconizo é que aperfeiçoe os trabalhos da Comissão, sem prejuízo para a marcha normal da análise dos projetos.

Essa marcha normal de análise vai dizer, exatamente, que é o consenso da Comissão sobre cada projeto.

Como disse o Senador, alguns serão aprovados e certamente alguns não.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Como tramitam, pelo que sei era esse o dado que tinha 3 ou 4 dias atrás — 112 projetos tramitavam no Senado, e como é de supor-se ter-se exaurido a capacidade de endividamento desses Estados, a Comissão não teria mais nada a apreciar depois do exame dessas matérias.

Portanto, a fixação dessas normas, Sr. Presidente, ou a Comissão o faz ou se demite das suas atribuições regimentais.

**O SR. RONALDO** — Penso, Sr. Presidente e Srs. membros da Comissão, que estamos no meio da discussão parlamentar, que é da índole do Legislativo, encaminhando a solução.

A proposta feita pela assessoria parece que é aceita por todos. O órgão competente para decidir é o Plenário da Comissão. Estamos reunidos, isso pode ser definido neste momento. Fixados estes critérios, passaremos à apreciação dos casos.

**O SR. JOSÉ LINS** — Pediria que fosse lido novamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Franco Montoro) — Peço ao Assessor que leia os itens desta Resolução...

**O SR. RONALDO** — Sr. Senador, o que foi dito pelo Senador Franco Montoro foi o seguinte, por proposta. É que os Estados, o caso está aí até uma implicação; esses dados enviados pelo Banco Central são, inclusive, dados que demoram a chegar ao Senado e às vezes atrasam bastante com o Sr. Relator, às vezes cinco, seis meses, uma operação dessas. Esses dados, como o próprio Regimento estabelece, poderiam ser fornecidos pelo próprio Senador do Estado interessado pela operação, diretamente pelo Estado.

Esses cinco empréstimos que estão na pauta de hoje, me parece que 3 Estados atenderam prontamente através de informações e dados oficiais; acredito que os dados que o Estado forneça sejam baseados inclusive na análise que o Banco Central estabelece para eles, através da Resolução nº 62, ou 93. Quer dizer, o Estado, de mês a mês, é obrigado a enviar o posicionamento da dívida interna, intra e extralímite; o Banco Central cobra isso, mensalmente.

Então, se esses dados forem enviados pelo Estado, apenas completam os elementos formais para que a Comissão possa analisar mais profundamente o caso, a operação, no caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Franco Montoro) — Diante da explicação, querem que faça uma nova leitura?

**O SR. JOSÉ LINS** — Queria saber qual a natureza da proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Franco Montoro) — Esse será o critério adotado pela Comissão para a sua deliberação. Para o Banco Central já foi feita a correspondência.

Se houver necessidade de novo aditamento, mandaremos um novo ofício. Isso eu acho que atende ao objetivo de todos. O que se fixa é o critério geral. Se V. Ex<sup>e</sup> dispensa, eu coloco em votação, porque a matéria já foi amplamente discutida.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Estão aprovadas as orientações para aprovação dos empréstimos.

Pediria agora o acréscimo dos empréstimos que estão sendo debatidos, se atenderam a isso os próprios Governos dos Estados que já enviaram informações e já satisfazem, inclusive, esses aspectos.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, apenas para fazer uma observação.

O que me parece é que essa resolução da Comissão dispõe sobre um mínimo de informações que deverão acompanhar os pedidos de empréstimos; não para formação, é para julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Exato. Perfeito.

O julgamento será feito em cada sessão pelo critério dos membros presentes.

O SR. MAURO BENEVIDES — Tenho a impressão de que não se dispensa na instrução processual essa gama de informações estabelecidas pelo Dr. Ronaldo. Então, o processo deverá vir instruído com esses dados agora apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Exato. Acontece que muitos dos processos que estão para ser relatados já contêm esses elementos todos, pelo que informa o Sr. Assessor.

Então, podemos passar à apreciação da pauta.

Aqueles que satisfizerem essas...

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>e</sup> que coloque em votação, em primeiro ponto, eliminar; se esses critérios valem para os projetos já encaminhados. Porque concordo com V. Ex<sup>e</sup> em que a Comissão está tendendo a aperfeiçoar sua maneira de analisar os problemas, mas essa maneira é dinâmica, e sou contrário a que se exijam dos empréstimos já encaminhados essas novas disposições da Comissão.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, com a aprovação dessas normas, V. Ex<sup>e</sup> não pode, agora, dar curso a nenhum processo que não atenda a essas exigências.

O SR. JOSÉ LINS — Protesto.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Acho que a matéria fica claramente fixada com a permissão, porque caberá ao Plenário decidir em cada caso, inclusive nesse. Com essa circunstância, se estiverem faltando documentos que sejam considerados necessários, de acordo com as diretrizes que acabam de ser fixadas, o próprio Senador do Estado trará as informações, pois se nós consideramos, acabamos de aprovar achando que é necessário que hajam esses elementos, esse critério é válido evidentemente para todos os casos. Se faltar a documentação, ela será complementada, inclusive com a lembrança feita por V. Ex<sup>e</sup>, de que o próprio Senador do Estado, o que aliás corresponde muito à própria índio federalista do Senado, ele como representante do Estado trará imediatamente esses dados e nós não incorreremos na falha séria e grave de aprovarmos um empréstimo contrário àquilo que nos parece o mínimo necessário para a sua aprovação.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>e</sup> que ponha em votação a minha proposta, que é no sentido de que essas normas sejam válidas para o julgamento dos próximos projetos. Centenas de projetos já foram julgados pela Comissão, e não é justo que protelemos a análise desses processos que aqui estão, porque estamos tentando aperfeiçoar a nossa sistemática de análises. Peço a V. Ex<sup>e</sup> que ponha em votação a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Essa votação me parece desnecessária porque...

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>e</sup> que cumpra o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que respeite a autoridade do Presidente e a interpretação que ele dá.

É evidente que essa decisão não vai afetar casos passados. Só, a partir deste momento é que a Comissão...

O SR. MAURO BENEVIDES — O nobre Senador José Lins, o que não é hábito seu, agrediu a V. Ex<sup>e</sup> com essa intervenção, e nós nos solidarizamos com V. Ex<sup>e</sup>; o receio de S. Ex<sup>e</sup> é de que a Comissão venha avocar processos que se encontram na mesa para que eles... (Inaudível) O julgamento desses processos ocorrerá, evidentemente, mas só poderá ocorrer dentro das normas agora votadas. Esse é o receio de S. Ex<sup>e</sup>, de que tendo sido ultrapassado o trâmite dessa Comissão e os processos estejam sendo encaminhados à mesa, então S. Ex<sup>e</sup> agora suscita um outro aspecto, se deve haver ou não, se a Comissão deve trazer ou não esses processos que lá se encontram para o seu exame dentro das normas. Tinha que haver um entendimento com a Mesa. Não sei se a intenção de S. Ex<sup>e</sup> é essa. Mas, quanto a esse processo, acho que agora não pode ser apreciada qualquer solicitação nesse sentido.

O SR. JOSÉ LINS — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que ponha em votação a minha proposta.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pergunto se tenho o direito de discutir a proposta do Senador José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Claro.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não entendo, Sr. Presidente, a preocupação do Senador José Lins, porque, evidentemente, sempre a decisão da Comissão será a decisão final. As suas preocupações parecem-me que não são cabíveis, Senador José Lins, porque V. Ex<sup>e</sup> mesmo perguntou, e o Presidente respondeu, o que é óbvio, que a decisão da Comissão será sempre a final. Então poderá, inclusive, haver um processo que não esteja com todos os elementos necessários, e se a maioria dos Srs. Senadores resolver aprová-lo mesmo assim, é uma decisão da Comissão. O que nós estamos discutindo são as normas...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex<sup>e</sup> me permite, Senador Affonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não.

O SR. JOSÉ LINS — Senador Affonso Camargo, acho que essa mesma norma a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, a essa soberania do plenário da Comissão, ela se aplica ao caso. Nós estamos, nobre Senador, há oito meses, mais ou menos, prejudicando Estados e municípios. Faço um apelo a esta Comissão, para que não dificulte mais a análise desse problema. Essa foi uma sistemática que vigiou há anos e, de uma hora para outra, ela não se tornou inválida, incapaz de nos ajudar a decidir sobre a concessão de empréstimos.

Estou de pleno acordo em que procuremos julgar o melhor possível, e que penetremos no âmago da análise de cada pedido em particular.

Faço um apelo ao Plenário para que não protele a análise dessas matérias, e faço um apelo à Mesa para que submeta ao Plenário a minha proposta.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Continuo achando que a proposta do Senador José Lins não é necessária. Gostaria de ouvir a opinião da Mesa a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Parece que decorre da própria natureza a decisão. Essa decisão se aplica aos casos futuros e não para os passados. Seria submeter à decisão do Plenário uma matéria praticamente óbvia. A decisão está tomada.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não, tem a palavra V. Ex<sup>e</sup>, Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex<sup>e</sup> não compreendeu. V. Ex<sup>e</sup>, aliás, está orientando muito bem a Comissão, mas há uma má interpretação quanto à proposição do Senador José Lins. O que o Senador José Lins quis realmente reafirmar — e todos nós estamos aqui pensando — é no sentido de que toda a matéria que vier, não é a que já está relatada, por exemplo, as que já foram relatadas, as que já passaram pelo crivo das assessorias técnicas, esta matéria que já está na assessoria técnica já deve ser orientada pelo método que vinha sendo até hoje. De agora em diante, os pedidos de empréstimos que vierem, estes sim, obedecerão a esses critérios que acabamos de firmar.

Isso é que o Senador José Lins queria deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — No exercício da minha função de Presidente, cabe-me dirigir os da sessão e esta é a interpretação.

Vamos passar à apreciação dos dados e V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra para relatar o projeto a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, porque tem que se retirar. Se a Comissão julgar que esse critério deva ser aplicado, é a Comissão que aplicará, não será o Presidente.

Tem a palavra V. Ex<sup>e</sup> para relatar o projeto.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Pois não.

Perguntaria o seguinte: o Senador José Lins já está esclarecido?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — É a interpretação dele que está sendo aplicada, não há razão para votar.

Vamos passar à apreciação e a comissão decidirá se vai aplicar nesse caso ou não. Não há razão para fazer novas...

O SR. JOSÉ LINS — Cumprirei as determinações de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Essa é a diretriz tomada pela comissão, a partir desse momento. V. Ex<sup>e</sup> relata; se o projeto atender a isso, a Comissão aprovará, se não atender, não aprovará. O critério será da Comissão.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, quero esclarecimentos da Mesa. V. Ex<sup>e</sup> está condicionando o voto dos membros da Comissão. Há uma exigência

relativa quanto à proposição anteriormente aprovada. V. Ex<sup>e</sup> esclareça esse problema, porque a Comissão é soberana para julgar qualquer projeto que seja relatado agora.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — V. Ex<sup>e</sup> usa de uma expressão que eu aceito perfeitamente. Nós estamos condicionando a Comissão à decisão que ela mesma toma. Se ela toma a resolução, é claro que é para ela aplicar. Mas creio que V. Ex<sup>e</sup> está vendo nuvens que não existem.

Adotado o critério, está fixado, de caráter tranquilo para todos os casos do futuro. Os passados, como lembrou o nobre Senador Mauro Benevides, deles não se cogita. Os que estão em andamento, que não foram aprovados, é a comissão que vai examinar...

O SR. JOSÉ LINS — Soberanamente...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Claro.

O SR. JOSÉ LINS — ...sem levar em conta aquela resolução anterior.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Mas é claro, ela é soberana a esse respeito. Essa resolução pode, inclusive, ser modificada pela Comissão a qualquer momento. Se a Maioria decidir, amanhã, revogar essas resoluções, ela revoga. Mas o que não me parece razoável é começarmos aqui a discutir diante de eventuais desconfianças de aplicação futura.

Tem V. Ex<sup>e</sup>, Senador Lomanto Júnior, a palavra como solicitou, para relatar o projeto.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (Emite o seguinte parecer.) —

*Da Comissão de Finanças, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1981 (Projeto de Lei nº 3.974-B, de 1980, na Câmara), que cria cargos no Grupo-Polícia Federal, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça.*

O projeto, de iniciativa do Senhor Presidente da República, cria (art. 1º) no Quadro Permanente de Polícia Federal do Ministério da Justiça, os cargos do Grupo-Polícia Federal, código PF-500, a seguir relacionados:

Denominação	Código	classe	Número de cargos criados
Delegado de Polícia Federal	PF-501	A	228
Perito Criminal .....	PF-502	A	19
Técnico de Censura .....	PF-503	A	1
Escrivão de Polícia Federal .	PF-504	A	265
Agente de Polícia Federal ..	PF-505	A	3.368
Papiloscopista Policial .....	PF-506	A	190

As despesas decorrentes da execução do que ora está proposto serão atendidas (art. 2º) à conta de dotações orçamentárias próprias.

Na exposição de motivos do Senhor Ministro da Justiça ao Senhor Presidente da República, que acompanha o projeto, está alegando que “o Departamento de Polícia Federal necessita ampliar-se de forma gradativa, a fim de cumprir com totalidade suas finalidades estabelecidas na Constituição Federal, além do acréscimo de novas missões a curto prazo, no campo da Segurança Interna, decorrentes do progressivo desengajamento das Forças Armadas, das ações tipicamente policiais”.

Refere-se a Exposição, em seqüência, à publicação da lotação aprovada para aquele Departamento, decorrente de estudos procedidos pela Fundação Getúlio Vargas. Previu-se, então, que o efetivo policial seria completado até 1984, “fato que não se verificará, por motivo de ordem financeira-orçamentária, nos próximos exercícios”.

Todavia, para que o Órgão possa dar continuidade aos trabalhos, formando policiais a curto prazo — são ainda palavras contidas na fonte citada — é necessário criar mais cargos a partir do ano corrente, “respeitado o limite de 3% de acréscimo da despesa anual para novas admissões, conforme preceituam as normas contidas no Decreto nº 78.120/76, que regula o ingresso do pessoal civil na Administração Pública Federal”.

Esclarece ainda o Senhor Ministro da Justiça que a matéria já foi objeto de estudos e parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e que o objetivo em vista é completar a lotação numérica do Departamento de Polícia Federal.

A proposição teve trânsito tranquilo na Câmara, com pronunciamentos favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças daquela Casa do Congresso.

No Senado, foi pela Mesa solicitada para o projeto, audiência de dois de nossos Orgãos Técnicos: a Comissão de Serviço Público Civil e a de Finanças.

A Comissão de Serviço Público Civil, funcionando como Relator o eminente Senador Bernardino Viana, teve oportunidade de estudar a proposição no mérito, manifestando-se pela sua aprovação.

Cabe, pois, a esta Comissão de Finanças a simples verificação complementar das eventuais implicações financeiras que a execução da medida irá gerar.

A propósito, deve ser mencionado que os cargos novos, cuja criação trata o projeto, foram sugeridos em estudo técnico elaborado com o fim explícito de conferir ao Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça condições — no que se refere a recursos humanos — para o exato preenchimento de seus fins, ou seja, assegurar a tão necessária segurança civil. É preciso que a sociedade brasileira possa viver e trabalhar em paz, defendida de seus agressores, neutralizada a onda de violência que hoje incide sobre ela.

Segundo disposição contida na proposição, como vimos, as despesas decorrentes da execução da medida a que se referem suas disposições serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias. E as dotações para tal fim, no caso, concluímos, estão plenamente justificadas, pelo inquestionável interesse público do que se reveste um ato que visa, apenas, aparelhar a Polícia Federal para o satisfatório cumprimento de sua árdua e nobre missão.

Opinamos, na linha do exposto, pela aprovação do projeto.

É o Parecer.  
Sala das Comissões, 28 de maio de 1981. — *Franco Montoro, Presidente, Lomanto Júnior, Relator — Affonso Camargo — Amaral Peixoto — Almir Pinto — José Lins — Tarso Dutra — Raimundo Parente — Mauro Benevides.*

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Está em discussão o parecer do Senador Lomanto Júnior, que conclui favoravelmente ao projeto.

O Sr....(Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Acolho a solicitação de V. Ex<sup>e</sup>, mas antes quero concluir o processo que estava em discussão. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em Votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer favorável ao projeto.

Quanto à solicitação de V. Ex<sup>e</sup>, no sentido de que os projetos com parecer favorável sejam colocados em primeiro lugar em discussão, consulto...

O SR. ALMIR PINTO — Quando não for polêmico

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O Senador Affonso Camargo tinha solicitado a palavra, parece que para se manifestar sobre o que considera polêmico.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Só acho que V. Ex<sup>e</sup> deve dar curso à falta de trabalhos. Quando houver esse problema, a gente discute. Parece que o item 1 é do Senador Raimundo Parente, que está aqui presente. Não é certo colocar o carro adiante dos bois.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente para relatar o primeiro projeto, que é favorável. Está na forma da sugestão.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (Emite o seguinte parecer) —

*Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício “S” nº 6, de 1981 (Nº 220/81 — na origem) do Senhor Governador do Estado do Maranhão, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar obras rodoviárias e o projeto ITALUÍS.*

O Senhor Governador do Estado do Maranhão solicita ao Senado Federal, com o presente ofício, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, a competente autorização para aquele Estado contratar uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), ou o equivalente em outras moedas, com a garantia da União, objetivando carrear recursos para a construção da Rodovia Vitória de Mearim/Pinheiro e a execução do Projeto ITALUÍS.

2. Esclarece o Senhor Governador do Estado do Maranhão que “todos os esforços têm sido despendidos pelo Governo Estadual para dar cumprimento ao plano de trabalho estabelecido para o triênio 1979/1983, notadamente por causa da grandeza das necessidades do Maranhão, comparada à reduzida disponibilidade dos recursos financeiros”.

3. Entre os projetos prioritários, acham-se dois de elevado interesse econômico e social: a Rodovia Vitória do Mearim/Pinheiro e o Projeto ITALUÍS. Quanto aos projetos, foram relacionados os motivos que geraram suas implantações:

3.a Rodovia Vitória do Mearim/Pinheiro

"Representa a ligação direta da Região da Baixada Ocidental Maranhense à capital do Estado e ao restante do Maranhão, através de conexões com as BRs 316 e 222. Justifica-se sua importância no fato de permitir a integração espacial e econômica acima destacada, como também, e principalmente, pela extrema necessidade de uma via de transportes rápida e duradoura que assegure o escoamento da produção agrícola, pecuária e pesqueira de toda a área da Baixada Maranhense, rompendo os intensos graus de dificuldades atualmente existentes.

A Baixada é uma região composta de 22 municípios com uma extensão territorial de 22.686 km<sup>2</sup>, abrangendo um contingente populacional de 586.413 habitantes, o que lhe assegura a segunda maior densidade demográfica do Estado. Em face destes elementos e da carência quase absoluta de sistemas de transportes e comunicação, encontram-se aí os mais reduzidos níveis de renda, baixos índices de saúde, educação e bem-estar, associados aos mais altos índices de pobreza absoluta do Maranhão.

A construção desse segmento rodoviário (Vitória do Mearim-Pinheiro), em uma extensão aproximada de 145 km, se fará em três LOTES, a saber: Lote 1: Vitória do Mearim/Viana, com 39 km; Lote 2: Viana/São Vicente Férrer, com 53,98 km; e Lote 3: São Vicente Férrer/Entroncamento MA-106 (Pinheiro) com 59,00 km.

Sua execução está prevista em Cr\$ 1.701 milhões dos quais Cr\$ 1.125 milhões (US\$ 15 milhões) serão financiados com recursos externos, sendo que o restante o será com recursos próprios do Estado."

### 3.b ITALUIS

"O Projeto ITALUIS visa a ampliação do sistema de abastecimento d'água de São Luís, contemplando, no seu bojo, a melhoria e ampliação da atual rede de distribuição e a captação de água a partir do rio Itapecuru.

Sua justificativa se alicerça na extrema necessidade que representa, em face das inúmeras limitações que a oferta de água encontra para suprir a demanda crescente e expansiva com São Luís. Tais limitações resultam tanto no crescimento horizontal da cidade quanto na expansão populacional e, ainda, na perspectiva próxima de exaurimento dos mananciais de superfície que abastecem atualmente a capital do Estado."

4. O Projeto ITALUIS envolve as etapas de Captação, Recalque, Instalações Eletromecânicas, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição, assim descritas:

"a) A etapa de CAPTAÇÃO constará de uma tomada d'água no rio Itapecuru, através de um canal de aproximação, dotado de grades de barra, comportas e poço de sucção dividido em câmaras, localizadas à montante da cidade de Rosário, distante 75 km do centro de reservação R-1 (Galpão) e 70 km do centro de reservação R-4 (Outeiro da Cruz), em São Luís.

b) O sistema de RECALQUE de água bruta constará de bombas de eixo prolongado através de poço de sucção próximo ao rio. Nesta etapa deverão ser instaladas 4 bombas de 0,72m<sup>3</sup>/s, cada, com altura manométrica de 58 m.c.a. e potência de 800 CV sendo o recalque de água tratada constituído de 4 bombas centrífugas de 0,676 m<sup>3</sup>/s cada, com altura manométrica de 13 m.c.a. e potência de 1.800 CV.

c) O complexo elétrico do sistema ITALUIS será constituído de uma linha de transmissão com aproximadamente 60 km de extensão (tensão nominal 60 kv — circuito trifásico — 60 Hz), que alimentará uma subestação abaixadora principal 69/13,8 kv - 15 MVA, que, por sua vez, alimentará mais quatro subestação de menor porte as quais suprirão de energia elétrica as áreas da Estação de Tratamento e Alto-Recalque e Captação (Baixo Recalque).

d) Uma adutora será construída entre o recalque de água bruta e a Estação de Tratamento de Água-ETA, em tubos de ferro dúctil no diâmetro de 1,20 m com 10 km de extensão de 65 km e uma derivação de 3,65 km; será construída uma adutora de água tratada que ligará a ETA ao centro de reservação R-6 e R-4. Essa adutora será em tubos de ferro dúctil de 1,20 m de diâmetro, sendo que no trecho Campo de Perizes, com cerca de 20 km, o material a ser empregado será em aço.

e) A Estação de Tratamento para atender às demandas do abastecimento de São Luís será do tipo convencional, modulada para atendimento das duas etapas, de 2 m<sup>3</sup>/s cada.

f) Na etapa de reservação serão implantados os seguintes centros:

f.1) Centro de Reservação R-6 (Anil III) será construído mais um reservatório de concreto armado, elevado com capacidade de 1.000 m<sup>3</sup>;

f.2) Centro de Reservação R-2 (S. Pantaleão) — será construído um reservatório de concreto armado, elevado, com capacidade de 1.000 m<sup>3</sup>;

f.3) Centro de Reservação R-3 (Vila Passos) — será construído um reservatório de concreto, elevado, com capacidade de 1.000 m<sup>3</sup>."

5. A previsão do curso de ITALUIS é de ordem de Cr\$ 6.415 milhões; deste montante Cr\$ 2.205 milhões foram aplicados em 1980 e Cr\$ 2.310 milhões em 1981. São necessários, assim, Cr\$ 1.900 milhões para etapas de Captação Elevatória e de Estação de Tratamento, com custos, respectivamente de US\$ 8.598 mil e US\$ 6.402 mil, perfazendo os US\$ 15.000 mil para esta parte do projeto.

6. Quanto à capacidade de pagamento do Estado (quadro demonstrativo anexo), verifica-se que há um disponível de Cr\$ 2.709 milhões em operações a serem realizadas (aproximadamente US\$ 15,0 milhões). Temos que considerar, no entanto, que os empréstimos externos normalmente apresentam carência de 4 anos, o que possibilita elevar o *Valor Disponível*, sem consideração que há previsões de elevação nas receitas estaduais do ICM, provocada pelos investimentos do Projeto ALCOA, prevendo-se uma receita de ICM de 431,9 milhões em sua fase experimental e, em 1984, uma receita de Cr\$ 1.783,3 milhões com 70% de sua capacidade de produção.

7. Para atender as disposições do Regimento Interno da legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos:

a) cópia da Lei Estadual nº 4.096, de 12 de outubro de 1979 autorizando o Estado a contratar operações externas até o valor de US\$ 200,0 milhões;

b) Aviso nº 163, de 26 de fevereiro de 1981, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação e a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos nº 22 de 12 de março de 1981, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (FIRCE — 81/032) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 65.071, de 27-8-69 e pelo Decreto nº 84.128, de 29-10-79;

e) comportamento da dívida Estadual (Interna e Externa).

8. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato com o grupo financeiro.

9. No caso foram cumpridas as exigências do Regimento Interno (art. 403, alíneas a, b e c). Assim, opinamos favoravelmente a solicitação, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 1980

*Autoriza o Governo do Estado do Maranhão, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar uma construção rodoviária e o projeto ITALUIS.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Maranhão autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o projeto de construção da rodovia Vitória do Mearim-Pinheiro, bem como a complementação do Projeto ITALUIS, ambos naquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 4.096 de 12 de outubro de 1979, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR.RAIMUNDO PARENTE — Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Em discussão o parecer. Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.  
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>e</sup> proceda à votação nominal para efeito de verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — V. Ex<sup>e</sup> será atendido.

Não há número, realmente, para votação. E dado o adiantado da hora, dou por encerrada a nossa reunião. Na próxima reunião, procederemos à votação da matéria.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 30 minutos.)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

### 10<sup>a</sup> Reunião, realizada em 13 de agosto de 1981

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão (Ala Senador Alexandre Costa), presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente-Presidente, Humberto Lucena-Vice-Presidente, Aloysio Chaves, Franco Montoro, José Fragelli, Jaison Barreto, Gabriel Hermes, Arno Damiani, Almir Pinto e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senador Moacyr Dalla e a Senadora Eunice Michiles.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, pela ordem, o Senhor Presidente esclarece aos Senadores presentes que, o item um da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 070, de 1978, que “Consolida a Legislação Vigeante, instituindo a nova Lei Orgânica da Previdência Social Urbana”, tendo parecer favorável, nos termos do anexo substitutivo que incorpora as Emendas sugeridas pela Comissão de Constituição e Justiça, de autoria do então Senador Dejandir Dalpasquale, foi lido e discutido na Sessão de 04 de junho do corrente, na qual foi concedida Vista ao Senador Lenoir Vargas que o devolveu sem voto. Colocado em votação, a Comissão, por unanimidade de seus membros presentes, aprova o parecer do Relator, nesta data. Continuando, o Senhor presidente concede a palavra ao Senador Nelson Carneiro para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1980, que “Aprova o texto do protocolo Adicional ao Acordo de Previdência Social Brasil-Espanha, de 25 de abril de 1969, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, em Brasília, a 05 de março de 1980”. Não há debates e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Relações Exteriores. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Almir Pinto para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 062, de 1981, que “Altera a redação da alínea f do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui por audiência prévia da Comissão de Constituição e Justiça. Ainda pela ordem o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador José Fragelli para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1980, que “Dá nova redação ao § 2º do artigo 6º da Lei nº 605, de 05 de janeiro de 1949, determinando o reconhecimento do atestado médico do sindicato, desde que exista convênio com a instituição previdenciária”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, favorável ao projeto. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Franco Montoro para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 050, de 1981, que “Modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui pela anexação ao Projeto de Lei do Senado nº 098, de 1980, para tramitem em conjunto. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador José Fragelli para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 033, de 1981, que “Dispõe sobre as comemorações dos feriados, e dá outras providências”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, favorável ao projeto. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Franco Montoro para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 063, de 1980, que “Introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”. Lido o parecer do Relator, a Presidência concede Vista ao Senador Gabriel Hermes. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Gabriel Hermes para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1980, que “Introduz alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário aos idosos e inválidos”. Lido o parecer do Relator, a Presidência concede Vista ao Senador Jaison Barreto. Continuando com a palavra, o Senador Gabriel Hermes relata o seu parecer sobre o item seguinte da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1978, que “Altera a redação da alínea ‘a’, do artigo 7º, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que

dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui pela prejudicialidade e inopportunidade do projeto. Ainda, com a palavra, o Senador Gabriel Hermes relata o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 022, de 1981, que “Dispõe sobre licença motivada por interesses particulares, dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui por audiência prévia ao Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente usa da palavra para comunicar aos membros presentes que recebeu Requerimento do Senador Henrique Santillo e, também, do Senador Franco Montoro no sentido de convidar a comparecer a esta Comissão o Ministro Jair Soares, da Previdência Social, para prestar esclarecimentos sobre os assuntos afetos à sua pasta, inclusive sobre as anunciadas modificações no Sistema Previdenciário Brasileiro. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senador Franco Montoro que externa o seu ponto de vista de que a Comissão de Legislação Social, Órgão fiscalizador dos atos do Poder Executivo no âmbito de sua competência, não pode ficar alheia a este assunto e que a Nação exige um debate aberto sobre a crise por que passa a Previdência Social brasileira. Colocada em votação a proposta do Senador Franco Montoro, a mesma é aprovada por unanimidade dos membros presentes.

É retirado da pauta, para reexame do parecer o PLS nº 366, de 1979, que “Dispõe sobre o término dos contratos de trabalho por tempo indeterminado e dá outras providências”.

Por determinação da Presidência, são adiadas as seguintes matérias:

PLS Nº 188, DE 1979 — PLC Nº 030, DE 1980

PLS Nº 208, DE 1978 — PRS Nº 053, DE 1976

PLS Nº 094, DE 1977 — PLS Nº 084, DE 1974

e anexos PLS Nº 221/75 e PLS Nº 030/78.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

### 14<sup>a</sup> Reunião Realizada no dia 3 de setembro de 1981.

Às onze horas do dia três de setembro de mil novecentos e oitenta e um, na sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Almir Pinto, Presidente em exercício, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Arno Damiani, Almir Pinto, José Richa, Luiz Fernando Freire, Aderbal Jurema, Gastão Müller, Benedito Canelas, Orestes Quêrcia e José Sarney.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Junior, Amaral Furlan, Amaral Peixoto, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Vicente Vuolo, Evandro Carreira, Lázaro Barboza, Agenor Maria, Affonso Camargo e Mendes Canale.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente Declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatados os Projetos de Resolução apresentados pela Comissão de Economia às seguintes Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 53, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros). Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 2) Mensagem nº 360, de 1980, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 42.342.400,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros). Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 3) Mensagem nº 47, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Carrancas (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e hum milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros). Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 4) Mensagem nº 159, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e

dezesseis mil cruzeiros). Relator: Senador Arno Damiani. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 5) Mensagem nº 124, de 1981, do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos). Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 6) Mensagem nº 146, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e

onze mil e novecentos cruzeiros). Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 7) Mensagem nº 74, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tamboril (CE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.522.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros). Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b>	<b>Vice-Líderes</b>
Presidente Jarbas Passarinho	PMDB	Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
1º-Vice-Presidente Passos Pôrto	Líder Marcos Freire	
2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha	Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quércea Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	
1º-Secretário Cunha Lima		
2º-Secretário Jorge Kalume		
3º-Secretário Itamar Franco		
4º-Secretário Jutahy Magalhães		
<b>Suplentes de Secretários</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b>
Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	Líder Evelásio Vieira	Líder Nilo Coelho Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho  
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Daniel Reis de Souza  
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho  
Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leite Chaves  
Vice-Presidente: Martins Filho

**Titulares** PDS  
1. Benedito Canelas  
2. Martins Filho  
3. João Calmon  
4. João Lúcio

PMDB  
1. Leite Chaves  
2. José Richa

PP  
1. Menezes Canale

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492  
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 3378

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alberto Silva  
Vice-Presidente: José Lins

**Titulares** PDS  
1. José Lins  
2. Eunice Michiles  
3. Gabriel Hermes  
4. Benedito Canelas

PMDB  
1. Evandro Carreira

PP  
1. Alberto Silva

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3024.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aloysio Chaves  
1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro  
2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

**Titulares**

PDS  
1. Aloysio Chaves  
2. Hugo Ramos  
3. Lenoir Vargas  
4. Murilo Badaró  
5. Bernardino Viana  
6. Amaral Furlan  
7. Moacyr Dalla  
8. Raimundo Parente

PMDB

1. Paulo Brossard  
2. Marcos Freire  
3. Nelson Carneiro  
4. Leite Chaves  
5. Orestes Quércea

PP

1. Tancredo Neves  
2. José Fragelli

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972  
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 4315

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista  
Vice-Presidente: Mauro Benevides

**Titulares**

PDS  
1. Raimundo Parente  
2. Almir Pinto  
3. Aloysio Chaves

PMDB

1. Lázaro Barboza  
2. Mauro Benevides  
3. Adalberto Sena

PP

1. Saldanha Derzi  
2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3168

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Richa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

PDS  
1. Bernardino Viana  
2. José Lins  
3. Arno Damiani  
4. Milton Cabral  
5. Luiz Cavalcante  
6. José Caixeta

PMDB

1. Roberto Saturnino  
2. Pedro Simon  
3. José Richa

PP

1. José Fragelli  
2. Alberto Silva

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495  
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 3256

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)  
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aderbal Jurema  
Vice-Presidente: Gastão Müller

**Titulares**

PDS  
1. Aderbal Jurema  
2. João Calmon  
3. Eunice Michiles  
4. Tarso Dutra  
5. José Sarney

PMDB

1. Adalberto Sena  
2. Franco Montoro  
3. Pedro Simon

PP

1. Gastão Müller  
1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3546

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)</b> (17 membros)		<b>COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)</b> (17 membros)		<b>PP</b>					
<b>COMPOSIÇÃO</b>									
Presidente: Franco Montoro Vice-Presidente: Gabriel Hermes									
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>1.</b>	<b>Luiz Fernando Freire</b>				
1. Raimundo Parente	PDS	1. José Guiomard	PDS	1.	Saldanha Derzi				
2. Lomanto Júnior	1. José Guiomard	2. Lourival Baptista	1. Tarso Dutra	2.	Tancredo Neves				
3. Amaral Furlan	2. Lourival Baptista	3. Benedito Canelas	2. Aderbal Jurema						
4. Amaral Peixoto	3. Benedito Canelas	4. Vicente Vuolo	3. José Sarney						
5. Martins Filho	4. Vicente Vuolo	5. José Lins	4. Murilo Badaró						
6. Tarso Dutra	5. José Lins	6. Benedito Canelas	5. José Caixeta						
7. Gabriel Hermes		7. Moacyr Dalla							
8. Bernardino Viana		8. Raimundo Parente							
9. Almir Pinto		9. Vicente Vuolo							
	PMDB		PMDB						
1. Mauro Benevides	1. Humberto Lucena	1. José Richa	1. Marcos Freire						
2. Roberto Saturnino	2. Paulo Brossard	2. Orestes Quêrcia	2. Jaison Barreto						
3. Pedro Simon	3. José Richa	3. Evandro Carreira	3. Humberto Lucena						
4. Teotônio Vilela		4. Lázaro Barboza							
4. Franco Montoro		5. Agenor Maria							
	PP		PP						
1. Tancredo Neves	1. Saldanha Derzi	1. Gastão Müller	1. Alberto Silva						
2. Afonso Camargo	2. José Fragelli	2. Affonso Camargo	2. Luiz Fernando Freire						
3. Mendes Canale		3. Mendes Canale							
Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 4323									
<b>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)</b> (9 membros)									
<b>COMPOSIÇÃO</b>									
Presidente: Raimundo Parente Vice-Presidente: Humberto Lucena									
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Presidente:</b>	<b>Dinarte Mariz</b>				
1. Raimundo Parente	PDS	1. Arno Damiani	PDS	<b>Vice-Presidente:</b>	<b>José Fragelli</b>				
2. Aloysio Chaves	2. Aderbal Jurema	2. Aderbal Jurema	2. José Sarney						
3. Moacyr Dalla	3. Almir Pinto	3. Almir Pinto	2. Moacyr Dalla						
4. Eunice Michiles									
5. Gabriel Hermes									
	PMDB		PMDB						
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena	1. Evandro Carreira						
2. Humberto Lucena	2. Nelson Carneiro	2. Saldanha Derzi	1. Mendes Canale						
3. Jaison Barreto									
	PP		PP						
1. José Fragelli	1. Luiz Fernando Freire	1. Saldanha Derzi	1. Mendes Canale						
Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3339									
<b>COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)</b> (7 membros)									
<b>COMPOSIÇÃO</b>									
Presidente: Milton Cabral Vice-Presidente: Teotônio Vilela									
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Presidente:</b>	<b>Agenor Maria</b>				
1. Milton Cabral	PDS	1. Dinarte Mariz	PDS	<b>Vice-Presidente:</b>	<b>Raimundo Parente</b>				
2. Luiz Cavalcante	2. Gabriel Hermes	2. Gabriel Hermes	1. Aderbal Jurema						
3. José Lins	3. Martins Filho	3. Martins Filho	2. Bernardino Viana						
4. Almir Pinto			3. Amaral Furlan						
	PMDB		4. Moacyr Dalla						
1. Henrique Santillo	1. Roberto Saturnino	1. Roberto Saturnino	5. Martins Filho						
2. Teotônio Vilela									
	PP		PMDB						
1. Affonso Camargo	1. Alberto Silva	1. Paulo Brossard	1. Leite Chaves						
		2. Nelson Carneiro	2. Pedro Simon						
		3. José Richa	3. Roberto Saturnino						
		4. Mauro Benevides	5. Marcos Freire						
Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3652									
<b>COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)</b> (17 membros)									
<b>COMPOSIÇÃO</b>									
Presidente: Lomanto Júnior Vice-Presidente: Agenor Maria									
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>1.</b>	<b>Luiz Fernando Freire</b>				
1. Almir Pinto	PDS	1. Almir Pinto	PDS	1.	Saldanha Derzi				
2. Lomanto Júnior	2. Lourival Baptista	2. Lomanto Júnior	2. Aderbal Jurema	2.	Tancredo Neves				
3. Amaral Furlan	3. Benedito Canelas	3. Benedito Canelas	3. José Sarney						
4. Amaral Peixoto	4. Vicente Vuolo	4. Vicente Vuolo	4. Murilo Badaró						
5. Martins Filho	5. José Lins	5. José Lins	5. José Caixeta						
Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497 Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3254									
<b>COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)</b> (7 membros)									
<b>COMPOSIÇÃO</b>									
Presidente: Jaison Barreto Vice-Presidente: Almir Pinto									
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>1.</b>	<b>Luiz Fernando Freire</b>				
1. Lomanto Júnior	PDS	1. Lomanto Júnior	PDS	1.	Benedito Canelas				
2. Almir Pinto	2. Lourival Baptista	2. Almir Pinto	2. João Caimon	2.	João Caimon				
3. José Guiomard	3. Mendes Canale	3. José Guiomard	3. Arno Damiani	3.	Arno Damiani				
<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)</b> (7 membros)									
<b>COMPOSIÇÃO</b>									
Presidente: Dinarte Mariz Vice-Presidente: José Fragelli									
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>1.</b>	<b>Dinarte Mariz</b>				
1. Dinarte Mariz	PDS	1. Dinarte Mariz	PDS	1.	Raimundo Parente				
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan	2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan	2.	Amaral Furlan				
3. José Guiomard	3. Murilo Badaró	3. José Guiomard	3. José Caixeta	3.	José Caixeta				
4. Murilo Badaró		4. Murilo Badaró							
<b>COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)</b> (7 membros)									
<b>COMPOSIÇÃO</b>									
Presidente: Agenor Maria Vice-Presidente: Raimundo Parente									
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>1.</b>	<b>Luiz Fernando Freire</b>				
1. Raimundo Parente	PDS	1. Raimundo Parente	PDS	1.	Helvídio Nunes				
2. Aderbal Jurema	2. Bernardino Viana	2. Aderbal Jurema	2. Bernardino Viana	2.	Bernardino Viana				
3. Lourival Baptista	3. José Guiomard	3. Lourival Baptista	3. José Guiomard	3.	José Guiomard				
4. Moacyr Dalla		4. Moacyr Dalla							
<b>PMDB</b>									
1. Mauro Benevides	1. Orestes Quêrcia	1. Mauro Benevides	1. Orestes Quêrcia						
2. Agenor Maria		2. Agenor Maria							
<b>PP</b>									
1. José Fragelli	1. Gastão Müller	1. José Fragelli	1. Gastão Müller						
Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3020									
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)</b> (15 membros)									
<b>COMPOSIÇÃO</b>									
Presidente: Luiz Viana 1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard 2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto									
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>1.</b>	<b>Luiz Viana</b>				
1. Luiz Viana	PDS	1. Luiz Viana	PDS	1.	Aderbal Jurema				
2. Tarso Dutra	2. Lourival Baptista	2. Tarso Dutra	2. Bernardino Viana	2.	Bernardino Viana				
3. Lomanto Júnior	3. Benedito Canelas	3. Lomanto Júnior	3. Amaral Furlan	3.	José Guiomard				
4. Amaral Peixoto	4. Vicente Vuolo	4. Amaral Peixoto	4. Moacyr Dalla	4.	Moacyr Dalla				
5. João Calmon	5. José Lins	5. João Calmon	5. Martins Filho	5.	Martins Filho				
6. Aloysio Chaves		6. Aloysio Chaves							
7. José Sarney		7. José Sarney							
8. Lourival Baptista		8. Lourival Baptista							
<b>PMDB</b>									
1. Paulo Brossard	1. Leite Chaves	1. Paulo Brossard	1. Leite Chaves						
2. Nelson Carneiro	2. Pedro Simon	2. Nelson Carneiro	2. Pedro Simon						
3. José Richa	3. Roberto Saturnino	3. José Richa	3. Roberto Saturnino						
4. Mauro Benevides	5. Marcos Freire	4. Mauro Benevides	5. Marcos Freire						
<b>PP</b>									
1. Gastão Müller	1. Luiz Fernando Freire	1. Gastão Müller	1. Luiz Fernando Freire						
Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3121									

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Vicente Vuolo  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Vicente Vuolo
  2. Benedito Ferreira
  3. Aloysio Chaves
  4. Milton Cabral
1. Lomanto Júnior
  2. Luiz Cavalcante
  3. Amaral Peixoto

**PMDB**

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza

**PP**

1. Alberto Silva

1. Affonso Camargo

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3130

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: Alfeu de Oliveira  
Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho

— Andar Térreo — 211-3507

Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510

Mauro Lopes de Sá — 211-3509

Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503

Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503

João Hélio Carvalho Rocha — 211-3520

**C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE IN-  
QUÉRITO**

Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — 211-3511

Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — 211-3512

Elizabeth Gil Barbosa Vianna — 211-3501

Nadir da Rocha Gomes — 211-3508

Clayton Zanolenci — 211-3502

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS**  
**COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982**

<b>TERÇA-FEIRA</b>		<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>ASSISTENTE</b>
<b>Horas</b>	<b>Comissões</b>		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO
<b>QUARTA-FEIRA</b>			
<b>Horas</b>	<b>Comissões</b>	<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>ASSISTENTE</b>
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÉDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

<b>QUINTA-FEIRA</b>		<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>ASSISTENTE</b>
<b>Horas</b>	<b>Comissões</b>		
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LÉDA
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

**(Inclusa as despesas de correio)**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:

Semestre .....	Cr\$	2.000,00
Ano .....	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície:

Semestre .....	Cr\$	2.000,00
Ano .....	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso .....	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do:

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1.203 – Brasília – DF  
CEP 70.160